



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 123

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo	1	20	
Governadoria.....		20	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	20	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	21	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	22	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	22	43
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	10	26	44
Secretaria de Estado de Educação.....	10	27	45
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	12		46
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		31	49
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	12	31	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	33	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13	34	50
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			51
Secretaria de Estado Das Cidades.....	13	36	51
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	13	36	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	13	37	
Secretaria de Estado de Cultura.....		38	52
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		39	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	15		
Ineditoriais.....			53

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.298, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 400.000.012/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Comunicação do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000	
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref 013861 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000	
2017AC00241						TOTAL	2.000.000

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref 013856 0018 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL							
ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.14	0	100	50.000		
	99	33.90.30	0	100	300.000		
	99	33.90.33	0	100	200.000		
	99	33.90.39	0	100	500.000		
	99	44.90.52	0	100	500.000	1.550.000	
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref 013858 0013 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECOM-DISTRITO FEDERAL							
ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	50.000		
	99	44.90.52	0	100	400.000	450.000	
2017AC00241						TOTAL	2.000.000

DECRETO Nº 38.299, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.852.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.000.987/2017 e 050.001.120/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.852.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						2.852.000
06.181.6217.3139 APRIMORAMENTO DA EFETIVIDADE POLICIAL E DA PREVENÇÃO - SEGURANÇA CIDADÃ						
Ref 011398 0002 APRIMORAMENTO DA EFETIVIDADE POLICIAL E DA PREVENÇÃO - SEGURANÇA CIDADÃ-SSP-(FPV)-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
06.421.6211.2890 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAS						
Ref 013079 0001 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.702.000	2.702.000
TOTAL						2.852.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						2.852.000
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010520 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.702.000	2.702.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 002871 0007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	150.000	150.000
TOTAL						2.852.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em, 26 de junho de 2017

TORNAR SEM EFEITO, o Ato Declaratório de Abandono de 01/12/2016 a 31/12/2016, publicado no DODF nº 46 de 08/03/2017, a declaração de abandono do Auto de Apreensão nº D027507 de 22/12/2016, bem como no Ato Declaratório de Abandono de 01/04/2017 a 30/04/2017, publicado no DODF nº 114 de 16/06/2017, a declaração de abandono do Auto de Apreensão nº D50380, de 10/04/2017.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -

Período 10/06/2017 a 25/06/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 10/06/2017 a 25/06/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D56568, 11/06/2017; D49577, 10/06/2017; D027870, 12/06/2017; D56100, 12/06/2017; D52657, 12/06/2017; D49426, 12/06/2017; D47819, 13/06/2017; D56567,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

13/06/2017; D58911, 13/06/2017; D49384, 13/06/2017; D52677, 13/06/2017; D46845, 14/06/2017; D005283, 14/06/2017; D005282, 14/06/2017; D46844, 14/06/2017; D52755, 14/06/2017; D50533, 14/06/2017; D50534, 14/06/2017; D027861, 14/06/2017; D52781, 14/06/2017; D52754, 14/06/2017; D47820, 15/06/2017; D46849, 16/06/2017; D50459, 16/06/2017; D46863, 17/06/2017; D56569, 17/06/2017; D50561, 17/06/2017; D53579, 18/06/2017; D53580, 18/06/2017; D56967, 18/06/2017; D52758, 19/06/2017; D52756, 19/06/2017; D56937, 19/06/2017; D52757, 19/06/2017; D55663, 19/06/2017; D46860, 19/06/2017; D50504, 19/06/2017; D47822, 19/06/2017; D49428, 20/06/2017; D49509, 20/06/2017; D53581, 20/06/2017; D039943, 20/06/2017; D55909, 20/06/2017; D49429, 20/06/2017; D50505, 20/06/2017; D027871, 20/06/2017; D46864, 21/06/2017; D49387, 21/06/2017; D50537, 21/06/2017; D49511, 21/06/2017; D49512, 21/06/2017; D50535, 21/06/2017; D50536, 21/06/2017; D50562, 21/06/2017; D47823, 21/06/2017; D49513, 22/06/2017; D49514, 22/06/2017; D52678, 22/06/2017; D53534, 22/06/2017; D47886, 23/06/2017; D47824, 23/06/2017; D50563, 23/06/2017; D52679, 23/06/2017; D50538, 24/06/2017; D58909, 24/06/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nº 110.000.260/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF, e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.325
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	100	1.325	1.325
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						6.898.403
15.752.6216.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 010025 0012 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	134	6.898.403	6.898.403
2017AC00244						TOTAL 6.899.728

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.325
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	1.325	1.325
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						6.898.403
15.752.6216.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 010025 0012 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	134	6.898.403	6.898.403
2017AC00244						TOTAL 6.899.728

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Prorroga o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar que apura os fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 126.000.023/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 86, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conclua a apuração dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 126-000.023/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria nº 73, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre procedimentos relativos à prestação de serviços de diversões, lazer e entretenimento e estabelece critérios para apuração da base de cálculo do ISS e respectivo recolhimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Portaria nº 73, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O ISS referente aos shows ou eventos de que trata esta Portaria, será recolhido até o penúltimo dia, anterior à realização do evento, com a utilização do código de receita 1708-ISS NORMAL." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042.001.850/2017, PRIMADETE NERI DE BARROS, 183.700.981-34, CNB 04 LOTE 11 APTO 402 TAGUATINGA, 4617309-9, IPTU/TLP, 2017, possui mais de um imóvel. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 124, DE 27 DE JUNHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO: INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO OBITO; OBJETO(S) DA PARTILHA; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.697/2017, MARIA GESCIMA GONÇALVES, SABINO GONÇALVES PEREIRA, 31/05/2016, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 3070725-0, MARAMALDO NETO GONÇALVES, herdeiro com débito inscrito na dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (31/05/2016). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2013/2014, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO (A), CPF, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, TRIBUTO/EXERCÍCIO(S), MOTIVO(S): 046-000729/2017; IEDA LUCIA CARVALHO DE CASTRO; 297.131.291-72; ONM 36 CJ E LT 28, TAGUATINGA, BRASÍLIA DF; 4551318-X; IPTU/TLP/2013-2014; A REQUERENTE NÃO ERA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL NA DATA DO FATO GERADOR. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 122, DE 28 DE JUNHO DE 2017
Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-000797/2017, STEPHEN ANTHONY WILLSON, 744.613.201-97, Não atendeu a notificação nº 123/2017 no prazo legal estabelecido. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2017
Isenção IPVA - Veículo Novo.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014 e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA na aquisição de veículo(s) automotor(es) novo(s), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº INTERESSADO, CPF/CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-002319/2017, Ótima Comércio de Alimentos S/A, 13.197.254/0004-36, PBB4004, 2017, veículo adquirido em outra unidade da Federação, contrariando do disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 4.733/2011, alterada pela Lei nº 5.268/2013. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 124, DE 28 DE JUNHO DE 2017
Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129-001332/2017, Herminia Maria de Oliveira Nóbrega, 031.692.061-41, PAX9388, 2017, deficiência relatada no laudo não prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011 e

inelegibilidade de seu detalhamento. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 125, DE 28 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-002104/2017, Francisco Soares da Silva, 246.346.703-72, OVT1128, 2017, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 047-000581/2017, Rozenildo Muniz Brandão, 011.477.581-82, PAX0311, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 043-002161/2017, Martha Raymondi Dorneles de Queiroz, 266.432.511-68, OVT1663, 2017, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 126, DE 28 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-001836/2017, Vitorio Vieira do Nascimento, 033.434.211-20, QND 37 LT 15 - Taguatinga - Brasília/DF, 2011575-X, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 127-002186/2017, Laura Batista da Silva, 658.596.181-15, COND CD FAZENDINHA QD 3 CJ E LT 27 - Itapoã - Brasília/DF, 4873775-5, 2017, interessado encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 046-000800/2017, Otacilia Pereira Barbosa Silva, 372.971.551-87, QNM QD 36 CJ G2 LT 32, Taguatinga - Brasília/DF, 4551406-2, 2012 a 2017, 1) Em relação aos exercícios de 2012 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74, P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício, isto é, se a interessada preenchia todos os requisitos à época do fato gerador dos tributos tais como moradia efetiva no imóvel e metragem de área construída, 2) Em relação ao exercício de 2017, requerente não reside no imóvel, conforme vistoria in loco, contrariando o inciso VII, art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII, art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 042-001943/2017, Dejanira Pereira de Freitas, 150.094.161-15, R.E. QD 203 CJ 6 LT 20, Recanto das Emas - Brasília/DF, 4805107-1, 2012 a 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 127, DE 28 DE JUNHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO OBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042-001681/2017, Felicia Maria de Sousa Sales, Asenalda Ribeiro Soares, 11/05/2001, QNP 32 CJ P LT 29 - Ceilândia - Brasília/DF, 3074623-X, Benevides Alves Brito, Naide Brito da Silva, Orson Brito Gabriel, Roberval Brito Gabriel e José Iron Alves Brito, de cujus possuidor de mais de um imóvel, não atendendo os requisitos do inciso I, art. 1º da Lei nº 1.343/1996, além de encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 042-001385/2017, Generval Raposo Francisco, Maria da Conceição Saldanha Raposo, 22/10/2013, COM QD 102 CJ 2 LT 01/02/03 BL A AP 607 - Samambaia - Brasília/DF, 5125927-3, Wesley Rodrigo Soares e Ingrid Saldanha Raposo, encontrar-se o herdeiro Wesley Rodrigo Soares inscrito em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 127-002181/2017, Maria dos Santos Alves Bomfim, Francisco Manoel dos Santos Alves, 31/12/1989, SHC/S SQ 412 BL K AP 201 - Asa Sul - Brasília/DF, 0538546-6, Maria dos Santos Alves Bomfim, ocorrência do obito antes da vigência da Lei nº 1.343/1996, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de julho de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.005.383/2010, Tributo ICMS, ED 4/2017, Recorrente COMÉRCIO DE CELULAR IRMAOS MARQUES, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins Menezes Filho.

b) Processo n.º 127.004.252/2013, Tributo ITCD, RV 490/2015, Recorrente DALVA DE ASSIS CARVALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 127.003.522/2013, Obrigação Acessória, RV 208/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 127.003.790/2013 e 127.014.505/2013, Tributo ITCD, RV 175/2016 e RV 176/2016, Recorrentes JOANA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA e JORGE EDEGAR DA SILVA FREITAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 26 de junho de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 3 de julho de 2017, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.462/2013, Tributo ITCD, REN 64/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SOLANGE BÉATRIZ FERRÊIRA PALMIRO, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

b) Processo n.º 127.004.384/2013, Tributo ITCD, ED 26/2016, Recorrente MARIA MARTA FERREIRA AZEVEDO, Advogado Fábio Ferreira Azevedo, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

2. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.005.073/2013, Tributo ISS, ED 7/2017, Recorrente AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., Advogado Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 127.013.598/2013, 127.003.607/2013 e 127.003.606/2013, Tributo ITCD, RV 259/2015, RV 260/2015 e RV 262/2015, Recorrentes AMIR MIGUEL DE SOUZA, DALEL APARECIDA MIGUEL DE SOUZA e AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzczak
Brasília/DF, 26 de junho de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 4 de julho de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.001.331/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 4/2016, Recorrente PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, Advogado Renato Côrtes Neto e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

b) Processo n.º 049.000.103/2016, Tributo ICMS (Restituição), RJV 154/2016, Recorrente INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 127.001.873/2016, Tributo IPVA (Redução de Alíquota), RJV 10/2017, Recorrente LOCAR 1000 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 127.004.419/2016, Tributo ITBI (Restituição), RJV 19/2017, Recorrente HELÍSIO GASTON VIANA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 127.004.129/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 34/2017, Recorrente ELIANE SOARES DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 26 de junho de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 5/7/2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de julho de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.008.259/2014, Tributo ITCD, RV 336/2015, Recorrente GERSON GIANINI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 127.006.104/2013 e 127.014.199/2013, Tributo ITCD, RV 324/2015 e RV 428/2015, Recorrentes WALTER BREY NETO E OUTROS e LUIS FERNANDO REIS CAMARGO E OUTRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo n.º 127.004.128/2013, Tributo ITCD, RV 156/2015, Recorrente RIVALDO HIDEO ARAKAKI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 040.000.602/2011, Tributo ICMS, RV 52/2016 e REN 050/2016, Recorrentes e Recorridas LA BELLE FEMME MODAS LTDA. EPP e Subsecretaria da Receita, Advogada Alba Valéria de Mendonça Perfeito e/ou, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 26 de junho de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 5/7/2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de julho de 2017, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.952/2009, Tributo ISS, ED 3/2017, Recorrente IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processos n.ºs 043.001.331/2015, 043.001.333/2015, 043.005.946/2013 e 043.001.329/2015, Tributo ITCD, RV 37/2016, RV 38/2017 e RV 39/2016 e RV 113/2016, Recorrente CLAUDIA APARECIDA COUTO, GERALDO IMÁRIO DO COUTO JÚNIOR e GERALDO IRACI DO COUTO, Advogada Claudia Aparecida Couto, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo n.º 040.001.737/2013, Tributo ITCD, RV 86/2016, Recorrente MARIA LUZIA JORGE FARANI, Advogado Thiago Diniz Seixas e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processos n.ºs 127.002.955/2014, 127.006.680/2013 e 127.006.679/2013, Tributo ITCD, RV 461/2015, RV 462/2015 e RV 463/2015, Recorrentes TARCISIO GABRIEL DALCIN, PRISCILA NEVES DALCIN E SIMONE NEVES DALCIN, Advogado Ricardo Vendramine Caetano, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzczak
Brasília/DF, 26 de junho de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 6/7/2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 6 de julho de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 125.000.388/2016, Tributo IPTU/ITBI (Imunidade), RJV 143/2016, Recorrente ESTADO DE MINAS GERAIS, Advogado José Queiroz Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 047.000.910/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 16/2017, Recorrente MARIA HELENA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo n.º 042.002.569/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 29/2017, Recorrente NILSON DE OLIVEIRA GOMES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo n.º 043.002.866/2016, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 32/2017, Recorrente JCAAZ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo n.º 042.003.064/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 41/2017, Recorrente ALBERTINA FERREIRA LEITÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

f) Processo n.º 042.004.123/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 44/2017, Recorrente MARIA DAS DORES COSTA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

g) Processo n.º 044.001.140/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 47/2017, Recorrente ESPOLIO DE LUCIMAR MARIA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 7/7/2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSE HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de julho de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo Colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.216/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 18/2016, Recorrente LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A, Advogado ROGERIO PINTO ZANETTA e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 043.002.987/2014, Regime Especial, RJV 21/2016, Recorrente EXPRESSO GUANABARA S/A, Advogado Jocimar Moreira da Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 042.000.485/2016, Tributo IPVA (Imunidade), RJV 134/2016, Recorrente SOCIEDADE BRASILENSE DE AÇÃO E CULTURA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 043.000.091/2012, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 28/2017, Recorrente SÔNIA MARIA DE LIMA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 127.004.030/2015, Tributo IPVA (Redução de Alíquota), RJV 37/2017, Recorrente GPS TURISMO, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, Advogado Alex Luciano Valadares de Almeida e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

f) Processo n.º 040.003.562/2016, Regime Especial, RJV 38/2017, Recorrente DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS XIMENDES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 26 de junho de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2015, proferido em 05 de junho de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espousada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da denúncia às fls. 14/15 em razão da perda do objeto em decorrência da publicação no DODF nº 36 de 20 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2014, proferido em 21 de junho de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espousada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do feito em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 301, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Decisão Da Sindicância nº 013/2016, proferido em 23 de junho de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espousada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do feito em razão da ocorrência de bis in idem, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 269, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2016, instaurado pela Portaria nº 195, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 270, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 196, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 271, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância nº 002/2017, instaurada pela Portaria nº 244, de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 272, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2016, instaurado pela Portaria nº 189, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2016, instaurado pela Portaria nº 190, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 274, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2015, instaurado pela Portaria nº 207, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2016, instaurado pela Portaria nº 210, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2016, instaurado pela Portaria nº 199, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 293, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2016, instaurado pela Portaria nº 201, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 294, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2016, instaurado pela Portaria nº 200, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2016, instaurado pela Portaria nº 194, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2016, instaurado pela Portaria nº 193, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2016, instaurado pela Portaria nº 192, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2016, instaurado pela Portaria nº 191, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 081, de 28 de abril de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, atendendo a Portaria SES/DF nº 210, de 21 de outubro de 2014, artigo 1º, inciso I e; Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto nos artigos 114 e 180 da Lei nº 5.321, de 07 de março de 2014, que versa sobre a edição de norma técnica pela vigilância sanitária para regular a aprovação do projeto físico da obra pelo órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, referente aos serviços de saúde onde são realizados procedimentos cirúrgicos ambulatoriais; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 306, de 07, de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 156, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos e dá outras providências; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; Considerando a Portaria MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Considerando a Portaria SVS/MS nº 453, de 1º de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências; Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 11 de maio de 2016, que aprova o regulamento técnico sobre o Licenciamento e Cadastro Sanitário de estabelecimentos; e Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.437, de 20, de agosto, de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária e estabelece as respectivas sanções, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que define as diretrizes gerais para o funcionamento de estabelecimentos de saúde que realizam cirurgia em ambiente não hospitalar, conforme Anexo da presente Instrução Normativa,

Art. 2º O descumprimento do disposto no Regulamento Técnico aprovado por esta Instrução Normativa constitui infração sanitária sujeita às penalidades previstas na Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e na legislação sanitária pertinente.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 180 dias para que os estabelecimentos já em funcionamento e Licenciados pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal abrangidos por este Regulamento Técnico realizem as adequações necessárias ao seu pleno cumprimento.

Parágrafo único: Os estabelecimentos novos, os que realizarem obras de reforma e/ou ampliação e os que ainda não possuam Projeto Básico de arquitetura aprovado pela Vigilância Sanitária deverão atender este Regulamento Técnico em sua totalidade.

MANOEL SILVA NETO

ANEXO I REGULAMENTO TÉCNICO Nº 09/2017 - DIVISA/SVS/SES
CIRURGIA EM AMBIENTE NÃO HOSPITALAR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 - Objetivo 1.1 - Este Regulamento Técnico estabelece os requisitos mínimos e as diretrizes gerais às ações de Vigilância Sanitária necessárias para o funcionamento de estabelecimentos de saúde que realizam cirurgias em ambiente não hospitalar, visando garantir a qualidade do serviço prestado e a segurança dos pacientes. 1.2 - Além do disposto neste Regulamento Técnico, os estabelecimentos assistenciais de saúde que prestem serviços de cirurgia plástica deverão obedecer, ainda, aos condicionantes estabelecidos no Termo de Compromisso firmado nos autos do procedimento preparatório de inquérito civil público nº 08190.030456/10-43, publicado no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, páginas 131 e 132 e no seu primeiro aditamento. 2 - Abrangência 2.1 - Este regulamento se aplica a todos os estabelecimentos de saúde do Distrito Federal, sejam eles públicos, privados ou filantrópicos; civis ou militares, incluindo os que exercem ações de ensino e pesquisa, que executem os procedimentos médico-cirúrgicos ambulatoriais em ambiente não hospitalar, cuja permanência do paciente na instituição seja inferior a 24 horas. 3 - Definições: Para efeito deste Regulamento Técnico, serão adotadas as seguintes definições: 3.1 - Anestesia ambulatorial: todos os procedimentos anestésicos realizados em ambulatório ou hospital, que permitam pronta ou rápida recuperação do paciente, sem necessidade de pernoite, exceto em casos excepcionais. 3.1.1 - Os tipos de anestesia que permitem rápida recuperação do paciente são: anestesia locoregional com ou sem sedação e anestesia geral com drogas anestésicas de eliminação rápida; 3.2 - ASA: Classificação do paciente conforme o porte da cirurgia e risco anestésico estabelecido pela American Society of Anesthesiologists: 3.2.1 - ASA I - pacientes sem transtornos orgânicos, fisiológicos, bioquímicos ou psicológicos. A enfermidade que necessita intervenção é localizada e não gera transtornos sistêmicos; 3.2.2 - ASA II - pacientes que apresentam pequenos ou moderados transtornos gerais, seja pela enfermidade sob intervenção ou outra (exemplo enfermidade cardíaca leve, diabetes leve ou moderada, anemia, hipertensão compensada, idades extremas e obesidade) que não resultam em limitação funcional. 3.3 - Centro cirúrgico ambulatorial: unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas que não demandam internação dos pacientes; 3.4 - Cirurgia em ambiente não hospitalar: todos os procedimentos médicos-cirúrgicos, com exceção daqueles que acompanham os partos, que pelo seu porte e pela ausência de necessidade de cuidados especiais no pós-operatório, dispensam o pernoite do paciente; 3.5 - Porte anestésico: classificação dada pela Associação Médica Brasileira de zero a oito, conforme complexidade anestésica e cirúrgica: 3.5.1 - Porte anestésico zero até dois: são para intervenções de pequena complexidade; 3.5.2 - Porte anestésico três e quatro: são para intervenções de média complexidade; 3.5.3 - Porte anestésico cinco e seis: são para intervenções de grande complexidade; 3.5.4 - Porte anestésico sete e oito: são para intervenções de complexidade especial. 3.6 - Procedimento eletivo: termo usado para designar os procedimentos médicos que são programados, ou seja, não são considerados de urgência e emergência; 3.7 - Termo de consentimento informado: é a autorização do paciente obtida pelo profissional médico para a realização de procedimento cirúrgico. CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE REALIZAM CIRURGIA EM AMBIENTE NÃO HOSPITALAR

4 - Organização

4.1 - O estabelecimento de saúde que realize procedimentos médico-cirúrgicos em ambiente não hospitalar deve possuir Projeto Básico de Arquitetura aprovado pela Vigilância Sanitária, licenciamento sanitário atualizado e específico para esta atividade, bem como inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

4.1.1 - Esta Instrução Normativa se aplica à avaliação dos Projetos Básicos de Arquitetura de construções novas, reformas e aos estabelecimentos que ainda não possuem Projeto Básico de Arquitetura aprovado.

4.2 - Os estabelecimentos de saúde que realizam procedimentos médico-cirúrgicos em ambiente não hospitalar devem obedecer às normas gerais e específicas previstas na legislação distrital, bem como nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que versam sobre o tema: RDC nº 50, de 21/02/2002; RDC nº 306, de 7/12/2004; RDC nº 156, de 11/08/2006; RE nº 2605, de 11/08/2006; RE nº 2606, de 11/08/2006; RDC nº 8, de 27/02/2009; RDC nº 63, de 25/11/2011; RDC nº 15, de 15/03/2012; RDC nº 36, de 25/07/2013; Portaria GM nº 2616, de 12/05/2008, Portaria nº 344, de 12/05/98 e Portaria nº 453/98 - MS e/ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las ou complementá-las.

4.3 - Deve ser firmado termo de consentimento informado, devidamente assinado pelo paciente e pelo profissional médico, do tratamento médico-cirúrgico proposto, conforme previsto no Código de Ética Médica - CFM.

4.3.1 - No termo de consentimento deve constar a informação do Hospital de Retaguarda para o atendimento de intercorrências, definido entre médico e paciente. 4.4 - Os pacientes e os procedimentos permitidos para cirurgia em ambiente não hospitalar devem atender a todos os critérios elencados abaixo:

4.4.1 - Estado Físico classificado como ASA I ou ASA II;

4.4.2 - O procedimento realizado deve permitir o tratamento em ambiente não hospitalar e dispensar o pernoite do paciente. O pernoite do paciente poderá ocorrer desde que o tempo de permanência do paciente no estabelecimento não exceda a 24 horas;

4.4.3 - A classificação do porte anestésico deve ser 0, 1, 2 ou 3;

4.4.4 - Os tipos de anestésicos permitidos são: loco-regionais com ou sem sedação e/ou anestesia geral com agentes anestésicos de eliminação rápida realizadas por anestesiológistas e atendendo ao disposto na Resolução CFM nº 1802/2006 ou de outra que venha a substituí-la ou complementá-la;

4.4.5 - O procedimento a ser realizado deverá ser de caráter eletivo, sendo vedada a realização de procedimento de urgência ou emergência.

4.5 - Deverão estar disponíveis para auditoria, quando solicitados, os seguintes registros: Mapa Cirúrgico, dados de identificação do paciente, procedimento proposto e procedimento realizado, horário de admissão no centro cirúrgico e na sala cirúrgica, horário de início e término da cirurgia, ficha anestésica, horário de alta da Recuperação Pós Anestésica, eventos adversos ou intercorrências e medidas adotadas. 5 - Infraestrutura física. 5.1 - O estabelecimento que realiza cirurgias em ambiente não hospitalar, além de atender ao disposto na RDC nº 50/2002 - ANVISA, ou norma que a substitua e/ou complemento, deve contar com:

5.1.1 - Consultório in loco ou não;

5.1.2 - Depósito de equipamentos e materiais;

5.1.3 - Outros ambientes de apoio considerando a proposta assistencial.

6 - Acesso a Recursos Assistenciais.

6.1 - O estabelecimento que possui o centro cirúrgico em ambiente não hospitalar deve garantir por meios próprios ou terceirizados, os seguintes serviços:

6.1.1 - Nutrição e dietética;

6.1.2 - Central de Material Esterilizado;

6.1.3 - Farmácia;

6.1.4 - Lavanderia;

6.1.5 - Atendimento pré-hospitalar móvel.

6.1.6 - Agência Transfusional.

6.1.7 - Anestesiológista.

7 - Processo de trabalho.

7.1 - O serviço de saúde deve possuir regimento interno e/ou documentos equivalentes, atualizados, contemplando a definição e a descrição de todas as suas atividades técnicas, administrativas e assistenciais, responsabilidades e competências profissionais, assim como, protocolos médicos e de enfermagem.

7.2 - Os serviços devem ter formalmente instituídos:

7.2.1 - Serviço ou Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;

7.2.2 - Núcleo de Segurança do Paciente;

8 - Recursos Materiais:

8.1 - O estabelecimento que possui centro cirúrgico em ambiente não hospitalar deve dispor de equipamentos e produtos para a saúde de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento de sua demanda.

8.2 - A Sala de Recuperação pós Anestésica (RPA) deve possuir posto de enfermagem, leitos de recuperação em quantitativo igual à soma do número de salas cirúrgicas mais um.

8.3 - A sala de RPA deve dispor dos seguintes materiais e equipamentos:

8.3.1 - Um aparelho desfibrilador com cardioversor; 8.3.2 - Um conjunto ("carrinho") de materiais e medicamentos para atendimento às emergências composto no mínimo por:

8.3.2.1 - um equipamento para ressuscitação manual do tipo balão auto-inflável, com reservatório e máscara facial;

8.3.2.2 - cabos e lâminas de laringoscópio, tubos/cânulas endotraqueais, fixadores de tubo endotraqueal, cânulas de Guedel e fio guia estéril;

8.3.2.3 - Equipamento para infusão contínua e controlada de fluidos (bomba de infusão);

8.3.2.4 - Bandejas para procedimentos de acesso venoso profundo, sondagem vesical e traqueostomia; 8.3.2.5 - Máscaras faciais que permitam diferentes concentrações de Oxigênio (máscaras de Venturi);

8.3.2.6 - Um aspirador portátil;

8.3.2.7 - Um oftalmoscópio;

8.3.2.8 - Um equipamento para aferição de glicemia capilar, específico para uso hospitalar;

8.3.2.9 - Um refrigerador, com temperatura interna de 2 a 8°C, de uso exclusivo para guarda de medicamentos, com monitorização e registro de temperatura;

8.3.2.10 - Um conjunto padronizado composto de termômetro, esfigmomanômetro, estetoscópio.

8.3.3 - Cada leito de recuperação deve dispor de:

8.3.3.1 - Monitor de beira de leito que permita monitorização contínua de frequência respiratória, oximetria de pulso, frequência cardíaca, cardioscopia, temperatura e pressão arterial não-invasiva;

8.3.3.2 - Equipamento para ressuscitação manual do tipo balão auto-inflável, com reservatório e máscara facial;

8.3.3.3 - Cama ou maca de recuperação com grade.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos. DNA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -ME Licença Sanitária . FAR.00116-15/2017, Autorização nº 956/2017, Endereço :CAVAP RUA 04 -A BLOCO 03 MODULO 04 , VICENTE PIRÉS/DF ,ROGERIO SANTOS ROSA Licença Sanitária nº. FAR.00094-09/2017, Autorização nº 957/2017,Endereço : QUADRA 25 LOTE 01 LOJA 01 DEL LAGO, ITAPOÁ/DF. DROGARIA CSB 08 LTDA -ME Licença Sanitária nº. FAR. 00061-14/2017 CSB 08 LOTES 03/04 LOJA 08 , Autorização nº 958/2017, Endereço : CSB 08 LOTES 03/04 LOJA 08 /, TAG. SUL/DF FARMACIA COMUNITARIA DF EIRELI, Sanitária nº. FAR. 00031-05/2017, Autorização nº 959/2017, Endereço : QUADRA 32 CONJ 24 LOTE 21 LOJAS 01 E 02, PARANOÁ/DF.. DROGARIA REDICAR LTDA - ME, Licença Sanitária nº. FAR. 00085-20/2017, Autorização nº 960/2017, Endereço : AREA ESPECIAL 01 EQ. 55/56 LOJA D 399/340/348 e 349, GAMA/DF. . DROGARIA RR LTDA - ME Licença Sanitária nº. FAR. 00092-20/2017, Autorização nº 961/2017, Endereço, QUADRA 15 LOTE 06 SETOR LESTE COMERCIAL, GAMA/DF. para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização do SUS, que orienta a criação de espaços de cogestão como ferramentas de boa prática dos princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um espaço de decisão que tem por finalidade a identificação, a definição de prioridades e a pactuação de soluções visando à implementação e operacionalização do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde Centro-Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, organizando uma rede de ações e serviços de atenção à saúde, integrada e resolutiva, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Gestor da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, assim composto:

1.Pelo Superintendente da Região Centro-Norte;

2.Pelo Diretor do Hospital Regional da Asa Norte;

3.Pelo Diretor de Atenção Primária da Região de Saúde Centro-Norte;

4.Pelo Diretor Administrativo da Região de Saúde Centro-Norte;

5.Pelo Diretor do Centro de Orientação Médica e Psico-Pedagógica;

6.Pelos Assessores da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização do SUS, que orienta a criação de espaços de cogestão como ferramentas de boa prática dos princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um espaço de decisão que tem por finalidade a identificação, a definição de prioridades e a pactuação de soluções visando à implementação e operacionalização do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde Centro-Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, organizando uma rede de ações e serviços de atenção à saúde em Saúde Mental, integrada e resolutiva, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Gestor de Saúde Mental da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, assim composto:

1.Pelo Superintendente da Região Centro-Norte;

2.Pelo Diretor do Hospital Regional da Asa Norte;

3.Pelo Diretor Administrativo da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte;

4.Pelo Diretor do Centro de Orientação Médica e Psicopedagógica;

5.Pelo Diretor de Saúde Mental da Subsecretaria de Atenção Integral de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do DF;

6.Pelos Gerentes dos Centros de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Centro-Norte;

7.Pela Coordenação do Núcleo de Prevenção à Violência da Região de Saúde Centro-Norte;

8.Pela Coordenação do serviço de Psicologia da região de Saúde Centro-Norte;

9.Pelos Assessores da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização do SUS, que orienta a criação de espaços de cogestão como ferramentas de boa prática dos princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um espaço de decisão que tem por finalidade a identificação, a definição de prioridades e a pactuação de soluções visando à implementação e operacionalização do Sistema Único de Saúde no âmbito do Hospital Regional da Asa Norte, organizando uma rede de ações e serviços de atenção à saúde em nível hospitalar, integrada e resolutiva, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Gestor do Hospital Regional da Asa Norte, assim composto:

1.Pelo Superintendente da Região Centro-Norte;

2.Pelo Diretor do Hospital Regional da Asa Norte;

3.Pelo Diretor de Atenção Primária da Região de Saúde Centro-Norte;

4.Pelo Diretor Administrativo da Região de Saúde Centro-Norte;
5.Pelos Gerentes de Assistência Clínica, Assistência Cirúrgica, Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Enfermagem, Emergência e Gerência Interna de Regulação;
6.Pelos Gerentes de Apoio Operacional da Atenção Especializada, de Pessoas e de Orçamento e Finanças;
7.Pelo Gerente do Serviço de Atenção Domiciliar;
8.Pelo Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
9.Pelo Chefe do Núcleo de Gestão da Internação;
10.Pelo Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;
11.Pelos Assessores da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE:

CONSIDERANDO que as doenças crônicas, notadamente a obesidade, o diabetes melitus e a hipertensão arterial, representam grave problema de saúde pública e são determinantes para a elevada prevalência das complicações cardiovasculares e renais no Distrito Federal;
CONSIDERANDO que o Distrito Federal carece de unidades especializadas no tratamento destas doenças.

CONSIDERANDO que uma unidade especializada nessas áreas torna possível a ampliação das ações assistenciais necessárias, com adoção de abordagem terapêutica individualizada com base em protocolos clínicos e com atuação de equipes multiprofissionais.

CONSIDERANDO que o acompanhamento dessas doenças é complexo e prescinde de equipe multiprofissional habilitada (clínicos, nutricionistas, psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, assistentes sociais e educadores físicos) que atue de forma integrada, promova a educação ao usuário para melhorar a aderência à prevenção e ao tratamento e que mantenha contato permanente com a atenção primária e a alta complexidade como elo entre as áreas de acordo com fluxos operacionais de referência e contra referência;

Art. 1º Criar a CENTRO DE ESPECIALIDADES EM OBESIDADE, DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA da Região de Saúde Centro-Norte;

Art. 2º A localização, estrutura física, de recursos humanos, as atividades a serem exercidas e os fluxos de referência e contra referência serão explicitados em Ordem de Serviço distinta que conterá o Regimento Interno da Unidade a ser publicada a posteriori;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 da ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, e a necessidade de suporte ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional da Asa Norte nas suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Multidisciplinar de Qualidade e Segurança do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, composta pelos seguintes membros:

Superintendente da Região de Saúde Centro-Norte;
Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN);
Diretor Administrativo da Região de Saúde Centro-Norte;
Gerente de Assistência Clínica;
Gerente de Assistência Cirúrgica;
Gerente de Emergência;
Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico;
Gerente de Enfermagem e 01 representante da Gerência de Enfermagem;
Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar do HRAN;
Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica do HRAN;
Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do HRAN;
Responsável pela Gerência de Risco do HRAN;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo estabelecido para conclusão e apresentação de relatório final pela Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 06, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, pág. 40, alterada pela Portaria Conjunta nº 07, de 25 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, pág. 65, e pela Portaria Conjunta nº 08, 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2017, pág. 5.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

HENRIQUE LEITE LUDUVICE
Diretor Geral do DER/DF

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social e Considerando as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014, desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB; Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 03/2017-PRES./TCB, de 06 de janeiro de 2017, em 30 de junho de 2017; Considerando, especialmente, o interesse da Administração; RESOLVE:

Art. 1º Reabrir novo prazo, até 31 de dezembro de 2017, aos empregados cedidos e licenciados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ARTUR HAUSCHILD

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social e Considerando as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES./TCB, de 25 de novembro de 2014, desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB; Considerando o esgotamento do prazo de que trata o artigo 1º da Instrução de Serviço nº 04/2017-PRES./TCB, de 06 de janeiro de 2017, em 30 de junho de 2017; Considerando, especialmente, o interesse da Administração; RESOLVE:

Art. 1º Reabrir novo prazo, até 31 de dezembro de 2017, aos empregados em exercício na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES./TCB, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ARTUR HAUSCHILD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEx) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs).

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0025 e natureza de despesa nº 335043, deverão ser distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares e das próprias CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a atuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - cópia do Memorando com o detalhamento referente aos valores destinados a cada unidade escolar, expedido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV);

III - Ata de Prioridade com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares, conforme detalhamento constante no Memorando citado no item II.

Art.4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal, a unidade escolar a que se destinam os recursos;

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo atuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CREs do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art.8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

	CRE	CUSTEIO	VALOR TOTAL POR CRE
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
3	GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	GUARÁ	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
5	NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
6	PARANOÁ	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
7	PLANALINA	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
8	PLANO PILOTO	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
9	RECANTO DAS EMAS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
10	SAMAMBAIA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
11	SANTA MARIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

12	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
13	SOBRADINHO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
14	TAGUATINGA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000228/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Creche Pioneira da Vila Planalto, situada na Avenida Rabelo S/N, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Creche Pioneira da Vila Planalto, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 91 artigos e 31 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000177/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional D'Paula, situado no SHCGN 712/713, Bloco B, Loja 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional D'Paula Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 122 artigos e 48 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000497/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Maria Montessori, situada no SGAS 913, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Educacional Carmelitana Maria Montessori, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 137 artigos e 49 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000612/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do CIESB - Centro Infantil Evangélico Suíço Brasileiro, situado na QSB 09, Lote 2/4, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela PAM Scharen Escola e Creche Eireli-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 81 artigos e 24 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 280, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000322/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Vivenciando, situada na QNM 40, Área Especial 12, M Norte, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Unilider Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 98 artigos e 35 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de junho de 2017.

PROCESSO: 080.009155/2015 INTERESSADO: Colégio Metropolitana Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 080.009155/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 120/2017-CEDF, de 13 de junho de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de dezembro de 2021, o Colégio Metropolitana, situado na Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 31, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Metropolitana Educacional Ltda.- EPP, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do ensino fundamental, 1º ao 5º ano; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; d) solicitar ao órgão próprio da Secretaria de Educação providências no sentido de cessar os efeitos da autorização precária concedida, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

PROCESSO: 084.000333/2015 INTERESSADO: Colégio CEFABS Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000333/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 121/2017-CEDF, de 13 de junho de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Colégio CEFABS, situado na QNM 5, Conjunto B, Lote 3, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio CEFABS - Ensino Fundamental Ltda. ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer.

PROCESSO: 084.000604/2014 INTERESSADO: Centro Técnico em Saúde - CETESI Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000604/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 122/2017-CEDF, de 13 de junho de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio - Curso Técnico em Radiologia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de educação presencial, do Centro Técnico em Saúde - CETESI, situado na QSB Área Especial 8, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo CETESI - Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 154, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 83, de 3 de maio de 2017, p. 23, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 080.012167/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 3 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 468.001145/2015, por 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de julho de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.001753/2015.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fulcro no inciso I, §1º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
160.000.739/2001	JOÃO ANTONIO CARDOSO ROMUALDO - ME	72.596.059/0001-03
160.003.172/1999	BRENT EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS	72.614.977/0001-00
160.001.191/2000	JOSE CARLOS CORDEIRO - ME	72.648.157/0001-39
160.003.019/2000	MACRO DIESEL SERVIÇOS DE BOMBAS	01.115.144/0001-56
160.001.529/2002	PODIUM 711 VEICULOS E ACES-SÓRIOS LTDA - ME	37.109.386/0001-84
160.002.351/2001	ANTONIO AUGUSTO DANTAS DA COSTA -ME	38.057.691/0001-32
160.000.364/1996	AGENOR PEREIRA PNEUS -ME	72.628.712/0001-60
160.000.095/1999	MARIA CAVALGANTE DE FARIA - ME	02.535.667/0001-14
160.000.509/2001	ANTENOR ANULINO ALVES - ME	37.096.617/0001-62
160.001.863/2001	AVILA E MEDEIROS LTDA	02.365.212/0001-06
370.001.178/2009	CYBELLYS NOIVAS LTDA - ME	06.118.067/0001-01
160.000.143/1999	SÃO JOSE DO BRASIL LTDA	00.579.769/0001-48
160.000.431/2001	BAR E LANCHONETE TU LTDA - ME	02.496.013/0001-29
160.003.785/1999	N. A ROCHA MECANICA - ME	02.483.793/0001-72
160.002.122/2001	LEILA APARECIDA VINHAL DE MORAES - ME	04.634.006/0001-71

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 29.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância nº 019/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 196, de 26/05/2017, publicada no DODF nº 102, de 30/05/2017, página 71, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.033036/2014, instaurada pela Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, reinstaurada pela Portaria nº 87, de 15/05/2017, publicada no DODF nº 96, 22/05/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de junho de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.033036/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância dos processos de nº 055.016159/2015 e nº 055.016885/2015 instaurada pela Portaria nº 99, de 25/05/2017, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados nos Processos nº 055.016159/2015 e nº 055.016885/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 465, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB APRENDIZ II LTDA ME, nome fantasia CFC AB APRENDIZ II, inscrição no CNPJ nº 08.818.645/0001-48, situada na Qd.101, Conj.1, lote 06, lojas 01/02, Setor Residencial Oeste, São Sebastião, BRASÍLIA - DF - CEP 71.692-005, PROCESSO Nº 055.008769/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, tendo em vista os Despachos constantes às folhas 233 a 235, no Processo nº 0480.002.305/2010, resolve:

Art. 1º PROCEDER ao arquivamento do Processo de Tomada de Contas Especial nº 0480.002.305/2010, uma vez que não constam nos autos elementos de convicção quanto à ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, em conformidade com o Despacho da Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEJUS, fls. 233-234, e com o Despacho 027/UCI/SEJUS, fl. 235, da Unidade de Controle Interno - UCI/SEJUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Respondendo

EXTRATO DE DECISÃO

I) Cumprimento de ordem judicial, processo nº 0000686-98.2013.5.10.0012, 12ª Vara do Trabalho de Brasília; II) Ratifico as providências adotadas nos termos do Despacho nº 74/2017-AJL/GAB/SEJUS-RAP, de 02 de junho de 2017; III) Expeçam-se novos Ofícios e Memorandos; IV) Designação de servidores para acompanhamento e execução da ordem judicial e cumprimento dos itens constantes do Despacho. V) Publique-se. ARTHUR BERNARDES, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com os artigos 4º e 7º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PARA: UO 59104 - Administração Regional do Gama

UG 109104 - Administração Regional do Gama

Plano de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Valor

15.451.6216.1110.0152	44.90.51	100	R\$ 200.000,00
-----------------------	----------	-----	----------------

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado à construção e recuperação de calçadas no Gama, Processo nº 131.000.167/2017.

DATA DE INÍCIO: a partir da data de publicação desta Portaria

DATA DE FIM: 31/12/2017

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Presidente da NOVACAP

Titular da UO Concedente

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

Administradora Regional do Gama

Titular da UO Executante

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 29/06/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 63, de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, página 18 de 29/05/2017, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.800/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com o artigo nº 214, Inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 16 de junho de 2017, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 42, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 73, de 17 de abril de 2017, página 33, desta administração regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo nº 196.000.084/2016, instituída através da Instrução nº 54, de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 72, de 29 de maio de 2017, página 72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 43, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 07, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-000.744/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.066/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 32, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 13.

Art. 2º Reconduzir EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, GLAUCIA OLIVEIRA ABREU e PAULO DE SOUSA MOURA para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 44, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 07, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-002.240/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 45, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 07, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-002.164/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 47, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 07, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.317/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 46, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 07, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.350/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 48, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 08, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.623/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2017, página 43, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417-001.493/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES**

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 531

Ao 1º dia de junho de 2017, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão, especialmente convocada para, com base no art. 10, c/c o art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 167/2004, do Regimento Interno, outorgar à Excelentíssima Senhora LAURITA HILÁRIO VAZ, Presidente do Superior Tribunal de Justiça a comenda de Grã-Cruz.

A Senhora Presidente convidou para tomar assento à Mesa a Excelentíssima Senhora LAURITA HILÁRIO VAZ, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, os Excelentíssimos Senhores RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Governador do Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, JOSÉ JACINTO C. CARVALHO, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e LEONARDO ROSCOE BESSA, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

A seguir, a Presidência concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO RAINHA, que assim se pronunciou:

"Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministra LAURITA VAZ, nossa homenageada desta tarde, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, RODRIGO ROLLEMBERG, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado JOE VALLE, Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO BESSA, Procurador Geral de Justiça do Distrito Federal, Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Doutora CLÁUDIA FERNANDA, meus pares, Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL, Excelentíssimo Senhor Desembargador que representa, neste ato o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, JOSÉ JACINTO DE CARVALHO.

A ordem do mérito de contas RUY BARBOSA no Grau grã-cruz é a maior honraria que o Tribunal de Contas do Distrito Federal pode conceder a alguém e, com exceção dos membros natos, até a presente data ninguém recebeu esta honraria. Portanto, Ministra, para honra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Vossa Excelência é a primeira pessoa a recebê-la e a recebe pelo seus valores admiráveis e pelos seus méritos extraordinários. Antes de saudá-la, eu quero fazer um agradecimento à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, que foi graças à atitude da Conselheira ANILCÉIA MACHADO, de propor esta homenagem, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal está realizando esta sessão solene nesta tarde maravilhosa e prestando uma justa homenagem à Vossa Excelência, Ministra LAURITA. E, na sessão em que aprovamos o nome de Vossa Excelência, o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE destacou a coragem de Vossa Excelência, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES, o elevado conhecimento de jurídico de Vossa Excelência, o Conselheiro PAULO TADEU, a sensibilidade social de Vossa Excelência, o Conselheiro PAIVA MARTINS, o senso de justiça de Vossa Excelência e o Conselheiro MÁRCIO MICHEL, a capacidade de gestão de Vossa Excelência.

Quero saudar a todas autoridades aqui presentes também, senhoras e senhores, o esposo da nossa homenageada. É uma honra tê-lo aqui conosco. Peço licença para iniciar minhas palavras, lembrando as palavras de Cora Coralina, poetisa goiana que eu sei que a Senhora admira muito, "O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando no fim terá o que colher".

Essa poesia de Cora Coralina, ela muito bem reflete a caminhada de vida profissional de Vossa Excelência. Vossa Excelência se formou em direito pela Universidade Católica de Goiás, é especialista em direito penal, é especialista em direito agrário, foi Promotora de Justiça no Estado de Goiás, Subprocuradora da República, com atuação no Supremo Tribunal Federal, Procuradora da República. Em 2001, tomou posse como Ministra do STJ na vaga vinculada ao Ministério Público, foi ministra do TSE, Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral, professora de direito e tomou posse em 1º de setembro de 2016 como a primeira mulher a presidir o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal da Cidadania. Um Tribunal com uma qualificação dessa não poderia ter uma presidente melhor do que Vossa Excelência, especialmente no momento em que o País está passando, especialmente, quando estamos precisando resgatar valores tão importantes para este País. E, especialmente quando as instituições precisam dar respostas eficientes e urgentes pra que a gente resgate o nosso país para população de bem que é a esmagadora maioria de nossa nação.

A carreira profissional de Vossa Excelência é linda. Cada degrau foi sendo alcançado com dignidade, com disciplina, com devoção, com amor. Faço mais uma pausa para dar voz à Cora Coralina, quando, em uma entrevista respondeu assim à pergunta de uma repórter: "O que é viver bem?", e disse Cora Coralina: "O importante é semear, produzir milhões de sorrisos de solidariedade e amizade. Procuro semear otimismo e plantar sementes de paz e justiça, digo o que penso com esperança. Penso o que faço com fé. Faço o que devo fazer com amor e me esforço para ser cada dia melhor, pois bondade também se aprende mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar porque descobri no caminho incerto da vida que o mais importante é decidir."

E, parafraseando a nossa grande e eterna poetisa goiana, Vossa Excelência sempre decidiu, sempre teve a coragem da decisão e sempre decidiu ao lado da justiça, ao lado da dignidade. Além das difíceis decisões que Vossa Excelência sempre teve que adotar durante a sua vida profissional, seja na atuação como Membro do Ministério Público, seja como Magistrada, Vossa Excelência, desde primeiro de setembro de 2016, exerce a difícil, a árdua função de gestora como presidente do Superior Tribunal de Justiça e tem se mostrado, o que não é aí nenhuma situação que ninguém conhecia, todos já sabiam que Vossa Excelência iria proceder assim, tem atuado com modernidade, tem atuado com eficiência, tem atuado com agilidade e com coragem.

Cito apenas dois exemplos da gestão de Vossa Excelência que serve de exemplo para todos nós. Vossa Excelência, para tornar a gestão cada vez eficiente, mais produtiva e mais ágil, determinou a criação de uma força-tarefa pra atuar junto aos Gabinetes dos Ministros com a finalidade de reduzir estoques de processos. E essa ação de Vossa Excelência, em 6 meses, produziu uma redução de estoque de 24 mil processos e nesse período de 6 meses, sob a batuta de Vossa Excelência, o STJ julgou mais de 230 mil novos casos dos quais mais de 43 mil casos foram julgados por Vossa Excelência na Presidência da Corte. Além disso, quando Vossa Excelência assumiu o honroso e árduo cargo de Presidente do STJ, Vossa Excelência, num discurso memorável, assumiu o compromisso que deu eficiência, e credibilidade, e legitimidade ainda maior ao Tribunal da Cidadania. Vossa Excelência nomeou para praticamente todos os cargos de confiança da alta gestão administrativa do STJ servidores de carreira, Vossa Excelência foi aplaudida de pé e tem o aplauso de toda a sociedade por essa atitude.

A energia para tantas atividades, tenho certeza, que a nossa homenageada busca e encontra na sua família, no seu esposo José Vaz aqui presente. É uma honra recebê-lo, digo mais uma vez, nos seus filhos Sérgio, Paulo e Márcia, nas suas noras, Maria Rita e Liane, no seu genro, Sérgio e, nos seus muitos netos, primeiro a primogênita Isabela e o mais novo, o caçulinha, que é o Dante, e nos muitos amigos que Vossa Excelência conquistou durante toda a vida com seu jeito afável, seu jeito amoroso, esse seu jeito simpático de ser. Portanto, Prezada Presidente LAURITA VAZ, é com imensa alegria que o Tribunal de Contas do Distrito Federal lhe outorga sua maior honraria: a Comenda Mérito de Contas Ruy Barbosa, pelo seu extraordinário exemplo pessoal e profissional, nos inspira, mas, muito mais do que isso, nos estimula a continuar lutando por fazer uma pátria, por fazer do Brasil um país realmente justo, um país realmente solidário, onde impera a moralidade.

Faço, para concluir as minhas palavras, e fecho chamando, mais uma vez, a inspiração de Cora Coralina, porque sei que Vossa Excelência é uma admiradora da poetisa goiana: "Assim eu vejo a vida, a vida tem duas faces, positiva e negativa, o passado foi duro, mas deixou o seu legado, saber viver é grande sabedoria. Que eu possa dignificar minha condição de mulher, aceitar suas limitações e me fazer pedra de segurança dos valores que vão desmoronando. Nasci em tempos rudes, aceitei contradições, lutas e pedras, como lições de vida, aprendi a viver".

Parabéns pela homenagem! É uma honra tê-la aqui. E, em meu nome, da Conselheira ANILCÉIA MACHADO, dos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS E MÁRCIO MICHEL, e de todos os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal eu parabeno Vossa Excelência e agradeço pelo seu exemplo profissional de vida. Muito obrigado!"

Continuando, a Senhora Presidente concedeu a palavra à representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, que assim se manifestou:

"Excelentíssima Senhora Presidente, na pessoa em quem eu peço vênias para saudar todos os integrantes da mesa. Excelentíssimo Senhor Conselheiro RENATO RAINHA, na pessoa de quem também quero saudar os demais Conselheiros desta corte e todas as autoridades aqui presentes. Os colegas do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, Senhora Ministra Presidente homenageada, seus familiares e amigos. Servidores desta casa, senhoras e senhores. Eu gostaria, em nome do Ministério Público de Contas do Distrito Federal e também em nome do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC, de parabenizar esta corte pela feliz iniciativa em realizar esta justa homenagem. É com alegria que identificamos um vasto currículo da homenageada, o exercício ministerial, seja estadual seja federal, antes de exercer a honrosa missão da magistratura, para além desses predicados intelectuais inquestionáveis e morais, Vossa Excelência conta com a admiração sincera de todos os nossos pares e também dos colegas do Ministério Público. Sou portadora de um abraço especial dos colegas do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás que tem profunda admiração de ter Vossa Excelência como o conterrânea. Vossa Excelência, ao tomar posse como Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em seu discurso, falou que a corrupção é um câncer. Sim, Ministra, uma doença que está matando aos poucos e de forma dolorosa os sonhos, a autoestima e a dignidade do povo brasileiro. Essa corrupção que se revela em práticas nocivas, despudoradas, por meio de locupletamento dos recursos públicos e também por atos de má gestão, descompromissados totalmente com o interesse público, por isso mesmo, Senhora Ministra, nunca a nação brasileira precisou tanto do Superior Tribunal de Justiça que, não por outro motivo, é conhecido como o Tribunal da Cidadania, e o destino colocou em boa hora a presidência dessa Corte em suas mãos. Confiante, eu quero terminar

do mesmo modo que fez o Conselheiro Renato Rainha, citando também a nossa poeta, poetisa goiana, Cora Coralina. Ela muito me inspira em suas doces palavras. Elas caem muito bem como uma linda moldura. É que, homenageando Vossa Excelência, um exemplo, homenageamos também todas as mulheres de bem que, com sensibilidade e firmeza, fazem a verdadeira diferença. "Eu sou aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores. Muito obrigada!"

A seguir, a Presidência concedeu a palavra às demais autoridades componentes da Mesa, que assim se pronunciaram:

Excelentíssimo Senhor LEONARDO ROSCOE BESSA, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

"Boa tarde a todos! Queria cumprimentar todos os Conselheiros na pessoa da Presidente ANILCÉIA MACHADO, um cumprimento e uma saudação especial à homenageada, Ministra LAURITA. Cumprimentar servidores integrantes do Tribunal, da Câmara Legislativa, o Governador, todos que estão presentes.

Minhas palavras são Breves, Ministra, eu estava aqui pensando: nós temos duas coisas em comum. Primeiro dizer que a homenagem é mais do que merecida e ao homenagear a Ministra se homenageia o Superior Tribunal de Justiça, se homenageia as mulheres e se homenageia também o Ministério Público. E, para mim é uma alegria muito especial que, assim como Vossa Excelência, Ministra, eu tenho duas casas: uma é o Ministério Público e a outra é o STJ, que eu fui servidor do STJ quando estudante de direito e a Ministra foi do Ministério Público e agora no STJ, então, em comum, e eu queria dizer que é uma satisfação realmente o Tribunal da Cidadania, um Tribunal que exerce um papel fundamental, que nasceu na Constituição de 1988, e tem agora a primeira Presidente mulher, e é uma alegria para o Brasil e Vossa Excelência tem exercitado a presidência e eu sou... participo disso, porque já temos conversado muito, questões de servidores, enfim, eu vejo a ministra com todas essas qualidades elencadas pelo Conselheiro Renato: a sensibilidade humana, o cuidado com o servidor, o cuidado com os colegas, eu pude perceber isso nas nossas conversas quando a gente estava tratando das questões dos servidores, enfim, essa parceria saudável que existe entre o Ministério Público e os demais órgãos da União, no caso, no que diz respeito a servidores.

Então, eu queria fazer uma homenagem em nome do Ministério Público do Distrito Federal e dizer, Presidente ANILCÉIA MACHADO, lhe parabenizar, Presidente ANILCÉIA MACHADO e os demais Conselheiros, pela iniciativa da lembrança desse nome espetacular que é da Ministra Laurita e dizer que a homenagem é muito mais que merecida. Muito Obrigado!"

Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JACINTO C. CARVALHO, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

"Peço licença para, nas pessoas ilustres da Conselheira ANILCÉIA MACHADO e do Governador RODRIGO ROLLEMBERG, cumprimentar todas as autoridades que compõem a mesa e os Conselheiros também. Cumprimento as autoridades presentes, meus colegas desembargadores, magistrados de outros tribunais, autoridades presentes, senhoras e senhores.

Coube-me a honra de representar o egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nesta sessão especial convocada para entrega da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa à douta e festejada Ministra Presidente do egrégio Superior Tribunal de Justiça, Doutora LAURITA HILÁRIO VAZ. Saúdo Vossa Excelência, Ministra LAURITA, para exaltar a magistrada, incentivadora do bom combate, dignificadora da função de julgar e pregadora da celeridade da prestação jurisdicional como instrumento da solidificação da paz

entre os homens. Bem assim, a mulher cidadã, cultivadora de ideias, realizadora de sonhos e representante potencial da saga do povo goiano. Outrossim, parabeno o egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal pela feliz indicação de Sua Excelência para ser laureada com tão honrosa e dignificante medalha. Sem dúvida, os predicados que ornamentam a personalidade da Ministra LAURITA VAZ fazem-na altamente merecedora do título que hora lhe é concedido. Integrando o Superior Tribunal de Justiça desde junho de 2001, Sua Excelência sempre se destacou pela lógica de argumentação, elegância de estilo, clareza das exposições e firmeza de seus julgamentos; virtudes essas que a colocam como uma das magistradas de maior envergadura no cenário jurídico nacional. Ministra LAURITA VAZ, senhoras e senhores, os caminhos da vida não são iguais para todos. Há os que, já no início da caminhada, conseguem vislumbrar além do horizonte a meta a alcançar, buscada com passos firmes e decididos, uns tantos se distraem ao longo da estrada, pois muitos são os encantos e as atrações que suas margens oferecem. Alguns hesitam nas encruzilhadas, outros se perdem nos atalhos na ânsia de chegar primeiro. No caminho da Ministra LAURITA VAZ, contudo, não houve hesitações, desvios ou extravios. Sua Excelência soube percorrer a estrada reta da dignidade, do equilíbrio, da retidão, da firmeza de caráter, valores esses que fizeram elevar a estatura das instituições por onde passou. Realmente, nesta ascensão contínua pelos degraus profissionais, primeiramente no âmbito do Ministério Público Goiano e depois do Ministério Público Federal, quando da sua ascensão ao colendo Superior Tribunal de Justiça, a eminente Ministra LAURITA VAZ colheu e vem colhendo o respeito, a admiração da comunidade jurídica, frutos maduros da exação sem concessões, da inteligência aliada ao senso comum, do saber jurídico posto a serviço da instituição da justiça, que assinalaram e assinalam cotidianamente a sua trajetória profissional.

Por tudo isso, reafirmo que Sua Excelência, a iminente LAURITA VAZ, afigura-se indiscutivelmente credenciada ao recebimento da medalha em referência. O egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que aqui represento, externa efusivas congratulações pelo título recebido, ao mesmo tempo em que agradece a oportunidade de estar aqui compartilhando deste raro momento de felicidade. Muito obrigado!"

Excelentíssimo Senhor Deputado JOE CARLO VIANA VALLE, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

"Boa tarde a todos. Eu gostaria de fazer a leitura dos nomes que eu tenho aqui na frente e logo em seguida, bem rapidamente, eu farei a justificativa. Primeiro eu quero cumprimentar a Conselheira ANILCÉIA. A senhora está completando um momento de felicidade da nossa Presidente LAURITA. Queria cumprimentar aqui o Governador RODRIGO ROLLEMBERG, a própria Ministra LAURITA, já parabenizando-a, o nosso Desembargador COSTA CARVALHO, Procurador-Geral LEONARDO BESSA, nossa Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas CLÁUDIA FERNANDA, o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, nosso amigo MANOELZINHO, os Conselheiros RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES, PAIVA MARTINS, PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL, o Terceiro Secretário da Câmara Legislativa que vem chegando aqui, o Deputado RAIMUNDO RIBEIRO.

Eu digo que nós temos três fatores da felicidade para o ser humano importantíssimos. O primeiro é o conhecimento e a Ministra Presidente, certamente essa parte a Senhora já alcançou. O conhecimento, que é importante para esse momento da felicidade do ser humano. A gente vê no seu currículo toda essa capacidade que a Senhora angariou ao longo do tempo, com seu esforço pessoal, para poder compartilhar com as pessoas neste momento. O segundo é o pertencimento. Nós temos um projeto de vida e a gente percebe claramente o trabalho, no reconhecimento da nossa Presidente que ela já se confunde com o Tribunal. Ela é o Tribunal e ela sendo o Tribunal, de forma apaixonada, ela consegue se entregar com-

pletamente e fazer um trabalho de servir. Isso é pertencer. Então, esses dois fatores de felicidade são fundamentais e a gente precisa tê-los. E o terceiro, Conselheira ANILCÉIA, a Senhora está fazendo aqui agora, que é tão importante quanto os outros dois, que é o reconhecimento. Nós, seres humanos precisamos, nós somos gregários, nós precisamos do reconhecimento. Por isso, isso é tão importante e eu fiz questão de ler todos os nomes, como uma forma de reconhecimento a todos vocês que fizeram esse gesto sensacional de reconhecer e ajudar a integrar a felicidade de uma pessoa tão importante para o Brasil. Neste momento, se fazendo tão importante para o Tribunal de Contas, e, logicamente, para o Distrito Federal. Então, tenha os nossos parabéns, entendendo que se a gente consegue passar por todos esses três pontos, a gente consegue chegar e ser feliz. E ser feliz significa poder servir e poder ajudar. Eu acho que é a lógica da nossa existência, da existência do ser humano neste momento na busca da sustentabilidade, necessidades tão insustentáveis e neste momento tão marcantes onde nós precisamos de harmonia. Precisamos nos juntar para avançar na felicidade geral das pessoas. Muito obrigado. Parabéns, estamos sempre à disposição."

Excelentíssimo Senhor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Governador do Distrito Federal

"Boa tarde a todos e a todas!

Quero cumprimentar a Conselheira Presidente ANILCÉIA MACHADO, e dizer da minha profunda alegria de estar compartilhando desta homenagem à Ministra LAURITA VAZ. Cumprimentar a Ministra LAURITA VAZ, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Deputado JOE VALLE, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Desembargador JOSÉ JACINTO CARVALHO, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; o Dr. LEONARDO BESSA, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios; CLÁUDIA FERNANDA, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, recém conduzida; HUMBERTO MARTINS, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Sr. JOSÉ VAZ, esposo da Ministra LAURITA VAZ; os Conselheiros RENATO RAINHA, PAIVA MARTINS, INÁCIO MAGALHÃES, MANOEL DE ANDRADE, PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL; os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal; os Desembargadores RICARDO BARRETO e FERNANDO CERQUEIRA, aqui presentes; enfim, a todos aqui presentes. Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Tribunal de Contas do Distrito Federal pela concessão da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa à Ministra LAURITA VAZ.

Ministra, nós estamos vivendo um momento turbulento em nosso País, mas eu também vejo sinais alvissareiros, basta lançarmos um olhar para este Plenário. Eu observava aqui como o nosso País, para o bem do nosso País, nós estamos ampliando a presença das mulheres em postos de direção importantes. Nós temos aqui uma Presidente Conselheira, nós temos uma Presidente do Superior Tribunal de Justiça, nós temos uma Presidente do Supremo Tribunal Federal, nós temos uma Procuradora-Chefe do Tribunal de Contas, nós temos uma Procuradora-Geral no Distrito Federal, Doutora PAOLA, tudo isso é um sinal de evolução da participação da mulher em postos-chaves. Por outro lado, eu quero aqui manifestar o meu apreço, o meu respeito e a minha admiração pelo trabalho desenvolvido pelo Superior Tribunal de Justiça como o tribunal da cidadania, mas quero manifestar também um apreço pessoal. Meu pai foi ministro muitos anos do Tribunal Federal de Recursos e coube a ele, como Ministro mais antigo, a instalação do Superior Tribunal de Justiça e nós todos que estamos envolvidos na vida pública, eu tenho muita convicção, que talvez, de todas as missões públicas, a mais difícil seja a de julgar. Nós do Executivo temos a missão de realizar; o legislativo de legislar; mas ao juiz cabe julgar e julgar, sem dúvida alguma, de

acordo com a sua consciência, na solidão da consciência certamente é uma missão muito difícil, mas neste momento de muita turbulência, nós temos que buscar inspiração e buscar inspiração pelo exemplo, e aqui, Ministra, nós estamos diante da Senhora, uma mulher inspiradora, que nos inspira pelo seu exemplo uma pessoa simples, uma pessoa discreta, uma pessoa firme, mas sobretudo uma pessoa justa, portanto é com muita alegria que nós compartilhamos desta homenagem prestada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Parabéns, muito obrigado!"

Continuando, a Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Grã-Mestra da Ordem do Mérito de Contas RUY BARBOSA, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, procedeu à entrega da comenda no Grau Grã-Cruz à Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministra LAURITA VAZ, que em seguida assim se pronunciou:

"Boa tarde, a todos, tenho a honra inicialmente de saudar as ilustres autoridades que compõem a mesa. Cumprimentando, inicialmente, a Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, quero também saudar o Senhor Governador do Distrito Federal, RODRIGO ROLLEMBERG, e na pessoa de sua Excelência, RODRIGO ROLLEMBERG, eu saúdo a todos secretários e demais autoridades do Distrito Federal aqui presentes. Saúdo também o Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sr. JOE VALLE e, em seu nome, os demais Deputados Estaduais/Distritais que, porventura, estejam presentes. Quero fazer também uma saudação ao Excelentíssimo Desembargador, que é Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sua Excelência, o Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO, na pessoa que também saúdo os Desembargadores e Magistrados aqui presentes, em especial, a Desembargadora MARIA DE LOURDES ABREU, amiga, conterrânea do Estado de Goiás. Quero fazer uma saudação ao Senhor Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, Doutor LEONARDO ROSCOE BESSA, e em seu nome, eu quero saudar os Membros do Ministério Público aqui presentes, e dizer ao Doutor LEONARDO que, realmente, tenho a honra de ter pertencido a dois Ministérios Públicos, ao Ministério Público do meu Estado de Goiás e ao Ministério Público Federal, onde aprendi o caminho inicial para se fazer justiça. Quero fazer também uma saudação especial à Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, meus cumprimentos ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. HUMBERTO MARTINS, que é o Vice Presidente daquela Corte, o braço direito daquela Presidência, naquele trabalho de conduzir o Tribunal da Cidadania.

Meus cumprimentos, também, aos ilustres Conselheiros deste Tribunal, e gostaria de fazer uma saudação nominal, em nome de todos, aos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Saúdo igualmente a Procuradora-Geral do Distrito Federal, PAOLA AIRES CORREA LIMA, e estendo em seu nome, na sua pessoa, meus cumprimentos aos Excelentíssimos Procuradores do Distrito Federal. Quero cumprimentar e fazer um agradecimento especial ao meu amigo, filho de um grande Goiano, Trindadense, Doutor TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, que eu tenho certeza não estou vendo aqui, o doutor TÚLIO, e tenho certeza que ele muito contribuiu para a realização desta solenidade. Faço um cumprimento, também especial, ao Senhor Procurador-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Doutor ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA. Saúdo as demais autoridades

presentes, se estou esquecendo de alguém, que se sintam todas cumprimentadas e abraçadas por mim neste momento, cumprimento os advogados que prestigiam este evento, os membros da Defensoria Pública, saúdo também as servidoras, servidores, colaboradores e as colaboradoras deste Tribunal de Contas do Distrito Federal e também do Superior Tribunal de Justiça.

Não poderia deixar de saudar meu estimado esposo, JOSÉ FRANCISCO VAZ, que aqui na verdade representa a minha família, tenho certeza que meus filhos gostariam de estar presentes nesta solenidade, mas a vida hoje é muito corrida e não puderam se fazer presentes. Senhoras e senhores, é sempre uma grande satisfação e motivo de muito orgulho receber uma homenagem notadamente quando ela parte de uma instituição, de uma relevante organização do Estado, como é o caso do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a comenda que generosamente esta Casa está me agraciando toma por empréstimo o nome de uma das figuras mais respeitadas do cenário jurídico e político, da história deste país, RUY BARBOSA, que dentro de suas inúmeras contribuições quando à frente do Ministério da Fazenda ele trabalhou, ele lutou pela publicação do Decreto 966-A, de 7 de novembro de 1890, que criou o Tribunal de Contas da União, para fiscalizar e julgar as contas públicas. Com a lucidez e a pertinência que lhe era peculiar, certa feita RUY BARBOSA disse, aludindo ao papel dos Tribunais de Contas, ele disse o seguinte: "falta ao governo coroar a sua obra com a mais importante providência que uma sociedade política construída pode exigir dos seus representantes". Foi quando ele lutou pela criação dos Tribunais de Contas. E digo eu, com efeito, a função fiscalizadora da Corte de Contas é parte indissociável do processo democrático, que não pode abrir mão da transparência, da publicidade e eficiência da Administração Pública nas três esferas do poder. A missão institucional da Corte de Contas nunca esteve tão em evidência quanto nos dias de hoje. Todos nós assistimos estarecidos, diuturnamente, nos últimos anos, nos últimos meses e nos últimos dias a divulgação de inúmeros casos de malversação de dinheiro público, com incalculáveis prejuízos para a sociedade. Estamos, de fato, atravessando o momento político, econômico e social de muita turbulência. Neste cenário de instabilidade e descrédito do poder público, as instituições que sustentam o estado democrático de direito são chamadas a exercer o seu mister mais do que nunca com firmeza e empenho. Acompanhar e fiscalizar os gastos feitos com dinheiro público é tarefa da mais suma importância para o sucesso de qualquer administração.

Senhores e senhoras, a sociedade brasileira, diante da ferida que está exposta, clama por ações austeras. No ponto em que estamos só há um caminho aceitável, refazer os pactos sociais e políticos e trabalhar para que a Administração Pública consiga exercer seu bônus de acordo com os princípios que lhe são caros tais como a legalidade, a impessoalidade, a finalidade, a motivação, a razoabilidade, a proporcionalidade, a moralidade, o interesse público e eficiência. O país não aguenta mais tamanha desfaçatez, de tantos maus brasileiros que se têm mostrado absolutamente desassociado dos verdadeiros interesses da sociedade. Uma coisa que me conforma e que me deixa feliz é que também temos muitos bons brasileiros. Precisamos, com ajuda desses bons brasileiros, retomar as rédeas do nosso futuro, valorizando as instituições democráticas e promovendo o bem comum. E nessa empreitada volto a repetir, os Tribunais de Contas exercem um papel relevantíssimo de fiscalizar e prevenir malversação do dinheiro público arrecadado às custas do suor de todos brasileiros. Este país merece ter pessoas de bem à frente de suas instituições públicas e privadas, pessoas vocacionadas ao ofício de servir ao bem comum. Agradeço, depois destas palavras, a condecoração. Mas se me permitem, dedico esta homenagem àqueles que, mesmo cercados por adversidades, mantêm-se firmes no propósito de trabalhar com honestidade e dedicação para o bem comum. Agradeço à ilustre Presidente deste Tribunal de Contas, a Conselheira,

Goiana, ANILCÉIA MACHADO, que apresentou a proposta de concessão desta comenda no Plenário desta Corte. Da mesma forma, agradeço de coração aos ilustres Conselheiros, não só porque anuíram com sua magnanimidade o meu nome dentre tantos nomes mais importantes que mereciam receber, mas também porque me propiciaram a oportunidade de eu estar aqui, vivendo este momento e poder me dirigir a Vossas Excelências e compartilhar ideias e sentimentos sobre o nosso importante papel como servidores públicos. Agradeço às gentis e generosas palavras que foram proferidas, mas acho que não as mereço, tanto as palavras produzidas pelo Conselheiro RENATO RAINHA, pela Procuradora CLÁUDIA FERNANDA, pelo Deputado do Distrito Federal JOE VALE, pelo ilustre Desembargador Presidente em exercício do Tribunal JOSÉ JACINTO, pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. LEONARDO BESSA, pelo Governador do Distrito Federal, RODRIGO ROLLEMBERG, então agradeço estas palavras e, contudo, reconheço que estas palavras elas vão servir para mim de incentivo, de força, de muita força, para continuar lutando neste país no Superior Tribunal de Justiça por uma Justiça mais célere mais eficaz e mais igualitária. Agradeço também a todas as autoridades, a todos os servidores, aos senhores, às senhoras que compareceram a esta sessão nos dando a honra de suas ilustres presenças, a todos os presentes, quero reafirmar os meus agradecimentos pela honraria e terminaria dizendo como foi citado aqui por várias vezes a poetisa Goiana Cora Coralina, a poesia que se chama: "Viver bem". Perguntaram uma vez a ela sobre a vida e ela disse assim: "Ah! Eu não sei se a vida é longa ou é curta demais, eu só sei que temos de viver de forma a chegar nos corações das pessoas, isso é que é o importante da vida. E conseguir com o nosso agir, com o nosso atuar, com a nossa simplicidade, chegar ao coração das pessoas, principalmente aquelas pessoas mais humildes, porque se aprende o melhor caminho da vida, a melhor sabedoria com os humildes". Muito obrigada!"

Finalmente, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, fez o seguinte pronunciamento:

"Acredito que as palavras de todos que aqui se manifestaram, nós podemos entender a grandeza deste momento, a importância deste encontro na data de hoje, para condecorar uma pessoa tão querida, cujas virtudes foram aqui apontadas por cada um, a seu modo, e agradeço a presença dos membros desta Corte, dos ilustres convidados, dos familiares e amigos da homenageada e dos servidores desta Casa, que muito contribuíram para o alto significado deste evento."

Nada mais havendo a tratar, às 16h25, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 532

Aos 13 dias de junho de 2017, às 14h45, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão, especialmente convocada para, com base nos artigos 16, inciso XXI, 49 e 85, inciso II, do

Regimento Interno, dar posse à Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, nomeada por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, datado de 01.06.2017 e publicado no DODF de 02.06.2017.

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou ao Conselheiro PAULO TADEU que fizesse a leitura do termo de posse e, em seguida, convidou a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para proceder à sua assinatura e a prestar o compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres.

Continuando, a Senhora Presidente, com base no art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno, deu posse à Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, para o mandato de 02 (dois) anos.

Em seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL, que, pela ordem, cumprimentaram a recém-empossada, desejando-lhe um profícuo mandato na condução do Parquet especial que funciona junto a esta Corte.

A seguir, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENATO RAINHA, que assim se manifestou:

"De uma forma muito rápida, Senhora Presidente, eu quero parabenizar a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA por sua recondução ao honroso e árduo cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, função que acumula com a de Presidente do Colégio Nacional de Membros do Ministério Público de Contas. Desde que eu cheguei aqui no Tribunal, o que já tem alguns anos, tive o prazer de conviver com Vossa Excelência, que era uma jovem procuradora, e vejo que desde aquela época Vossa Excelência atua com a mesma dedicação, com a mesma motivação. Vossa Excelência é uma guerreira e sempre tem atuado ao lado do interesse público. Que Deus a ilumine nessa nova missão. Que Vossa Excelência continue atuando, como sempre fez, com toda dedicação, eficiência e devoção às causas mais nobres da sociedade."

Prosseguindo, a Senhora Presidente concedeu a palavra à empossada Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, que assim se manifestou:

"Boa tarde a todos. Vou ser bastante breve, Senhora Presidente. Inicialmente, eu gostaria de agradecer principalmente a Deus, que me mantém, me move na minha ação e que me permite que tudo isso seja possível. Eu gostaria também de agradecer a minha família e também a todos a todos os funcionários, todos os servidores do meu gabinete, pela dedicação a esta causa do Ministério Público de Contas e por tudo que fazem por todos nós. Quero agradecer a confiança dos meus colegas, as palavras de todos os senhores, e me colocar à disposição no Ministério Público de Contas do DF, à disposição deste Tribunal, para que possamos realizar juntos cada vez mais um melhor controle para a sociedade, controle eficiente das contas públicas, e também a serviço do cidadão, vamos colocar assim, que é o nosso grande cliente, que é quem paga os nossos salários, paga nossa estrutura e merece receber em troca um serviço público de qualidade. Colocando-me, então, à disposição de todos os senhores, agradeço pelas palavras. Obrigada Presidente."

Finalmente, a Senhora Presidente cumprimentou a Dra. CLÁUDIA FERNANDA por sua recondução ao cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, e, às 15 horas, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDVALDO MENDES CHAGAS, Auditor de Controle Interno, matrícula 22.759-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.004-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.004-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.857-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE AILTON FERREIRA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 01 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Resolução nº 04, de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE:

DISPENSAR HÉLIO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, representante da sociedade civil - segmento cultural, por três anos.

DESIGNAR HÉLIO DOS SANTOS como Membro Nato, no Conselho Regional de Cultura, enquanto ocupante do cargo de Administrador Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 62 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e considerando ainda o que consta no Processo SEI/GDF nº 00053-00000914/2017-66, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 23 de dezembro de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 43, de 23 de dezembro de 2016, páginas 04 e 05, o ato de promoção da Tenente-Coronel QOBM/Compl. ELIANE VIEIRA DE ASSIS, matrícula 1400171, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-la promovida ao mesmo posto, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de agosto de 2016, nos termos do art. 74, §1º, incisos I e V e §2º da Lei nº 12.086, de 06 novembro de 2009.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de junho de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00003401/2017-1. Interessado: 2º SGT PM RR_ELISEU DA CONCEIÇÃO FREIRE, MATRÍCULA: 18.758-5. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art.1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 236/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1436180), a contar de 07 de junho de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, EVERSON DE BARROS RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula 174.857-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de indícios de autoria e de materialidade descritas no Processo nº 002.000.107/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando apurar os autores e confirmar a materialidade daqueles que deram como causa à prescrição, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão, descritas no Processo nº 360.000.307/2009.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9 e RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.542-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.445/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE JUNHO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula nº 32.175-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 27.086-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017, por motivo de férias da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 171.842-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Normas, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA FERREIRA, matrícula nº 1.656.050-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 1º/7/2017 a 31/7/2017, por motivo de licença médica da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANDUY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.678.842-7, para atuar como executor, e FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula nº 22.851-6, para atuar como suplente, do Contrato nº 09/2017 - CASA CIVIL, firmado junto a empresa J.M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e distribuição diária, de jornais e revistas impressos em papel, de modo a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, conforme descrito no Termo de Referência nº 5 (SEI-GDF nº 1401553) e no Memorando nº 44 (SEI-GDF nº 1396093), constantes no Processo SEI-GDF nº 00002-00007100/2017-67.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, alterado pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se pelo processo de negócio "Execução Financeira", sendo os demais processos previamente definidos pelo Órgão Gestor e pela SES.

§ 1º O início da implantação do SEI-GDF, na SES, deu-se em 13 de fevereiro de 2017, conforme previsto em cronograma de implantação.

§ 2º O Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SES terá o prazo de 180 dias para finalizar a implantação, a contar da data prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º Cumpridos os 180 dias para finalização da implantação, a autuação de processos, a produção e a tramitação de documentos dar-se-ão exclusivamente em meio eletrônico.

§ 4º Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no art. 2º deste artigo, a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 30 dias, para que novos alinhamentos sejam realizados no cronograma de implantação.

Art. 3º As espécies documentais numeradas, produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF, serão acrescidas da descrição "SEI-GDF".

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em toda a SES, a descrição "SEI-GDF" será suprimida.

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na SES, os processos serão iniciados com o número 25.000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da SES, a numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos dar-se-ão exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, no âmbito da SES, e que tenha que ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - a SES produzirá um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravará em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a SES deverá imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora receberá o Ofício e procederá ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminhará resposta à SES, por meio de ofício impresso, referenciando o número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à SES por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramitará o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a SES receberá o processo no SICOP e tramitará o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo serão produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pela SES, a unidade responsável tramitará o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SES, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SES:

I - Marucia Valença Barbosa de Miranda, matrícula 1375881, que o coordenará;

II - Ney Ferreira dos Santos, matrícula 1.677.743-3, como suplente da coordenação;

III - Adriana Conceição Guerra da Silveira, matrícula 130.505-0;

IV - Carlos Henrique Silva Freitas, matrícula 11.657-0;

V - Carolina Rejane de França Thomé Bragança, matrícula 198.532-9

VI - Daniel de Oliveira Campos, matrícula 195.760-0;

VII - Ericka Maria de Araújo Redondo - matrícula 159.620-9

VIII - Fabiana Mendes de Oliveira Cortez, matrícula nº 1.435.136-6;

IX - Fernanda Borges Oliveira, matrícula 1.724.681;

X - Hugo Lima Alencar, matrícula 194.072-4;

XI - Jaqueline Carneiro Ribeiro, matrícula 1.676.265-7;

XII - Liliane Aparecida Menegotto, matrícula 1.443.132-7;

XIII - Luciene Carrijo, matrícula 1.672.729-0;

XIV - Ludmila Lustosa Guimarães Lopes, matrícula 0163.136-5;

XV - Nayara Ribeiro Damasceno da Silva, matrícula 1.677.796-5

XVI - Regia Colacio da Silva, matrícula 1.442.898-9;

XVII - Thiago Alves Guimarães Faria, matrícula 1.677.839-1;

Art. 11. A SES poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 234/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 017/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Lote 01; pregão eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 05/06/2017, a saber: 1. ERIC BOESCHENTEIN, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.819-3, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito do Na Hora Rodoviária/SEJUS; 2. RODRIGO GODE DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.785-5, e MARCUS ALISSON ARAUJO CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.156-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Na Hora Ceilândia/SEJUS; 3. ANA PAULA DE SOUZA VIANA, Assessora, matrícula nº 233.917-X, e THAMIRES ALVES RIBEIRO, Assessora, matrícula nº 234.422-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Juventude Estrutural/SECRIANÇA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11.184 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de OTAVIO VERISSIMO SOBRINHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 0191.939-3, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, nos períodos 15.07.1975 a 15.12.1977; 09.12.1981 a 24.03.1986; 07.04.1986 a 30.06.1987; 01.07.1987 a 21.03.1990; 22.03.1990 a 01.09.1990; 05.10.1990 a 16.03.1994; 17.03.1994 a 17.04.1994; 18.04.1994 a 30.12.1994; 10.01.1995 a 14.03.1995; 17.04.1995 a 01.08.1997; 05.08.1997 a 01.01.2003; 01.02.2003 a 29.06.2010, processo SEI nº 00410-00015490/2017-82.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 55/2017 - SEPLAG/COGEP/DICAF/GEMAN, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabele-

cimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2017-SCG/SE-PLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, Gerente de Logística, matrícula nº 63.199-X e JOÃO MARIA DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 97.284-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal; 2. IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 35.252-7 e RAIMUNDO SOARES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 32.938-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 3. TIMÓTEO DOS SANTOS LEMOS, Chefe do Núcleo de Transportes, matrícula nº 353.228-3 e ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, Técnico em Atividades do Hemocentro/Gerente de Apoio e Serviços, matrícula nº 1.402.005-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 22/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALYSSON COSTA LIMA, matrícula nº 192.915-1, para substituir MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 01 a 10/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 147.669-3, para substituir LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 44.895-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS VINICIUS NUNES CALADO, matrícula nº 268.895-6, para substituir ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 17 de julho a 26 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula nº 110.489-6, para substituir MAURÍCIO ALVES MARQUES, matrícula nº 46.350-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que no consta Despacho exarado pelo Corregedor Chefe, documento SEI nº 1448288, datado de 27/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos autos do processo SEI nº 00040-00054635/2017-34.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, e JORGE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 109.206-5, tendo como suplente JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 042.820-5, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Processo de Administrativo Disciplinar instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 31.179-0, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00040-00053996/2017-63.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento ao Acórdão nº 934439, exarado no processo judicial nº 2014.01.1.033369-7, da 1ª Turma Cível, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, RESOLVE: PROMOVER, de acordo com o que prevê o artigo 9º, da Lei nº 4.355, de 02 de julho de 2009, o repositamento do ex-servidor, aposentado, PEDRO DE BARROS, matrícula nº 01.190-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, em 01 (um) padrão anual, até o limite de 08 (oito) padrões, a saber: 01.02.2012, 2ª Classe, Padrão IV; 01.02.2013, 2ª Classe, Padrão V; 01.02.2014, 1ª Classe, Padrão I; 01.02.2015, 1ª Classe, Padrão II; 01.02.2016, 1ª Classe, Padrão III; 01.02.2017, 1ª Classe, Padrão IV; 01.02.2018, 1ª Classe, Padrão V; 01.02.2019, Classe Especial, Padrão I. Processo nº 00020-00010808/2017-87.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ELEN MARCIA DE SOUSA CARIOCA, matrícula nº 1434.784-9, Psicóloga, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, a Paris/França, no período de 03 a 09/07/2017, para participar do evento "V Seminário Internacional Transdisciplinar sobre o bebê", com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo: 272.000.408/2017.

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ADRIANA C. LOPES CARVALHO FURTADO, CM - Médica - Endocrinologia, matrícula nº 140.103-3, lotada na Unidade de Endocrinologia/HBDF, para participar evento intitulado "10th International Meeting Of Pediatric Endocrinology", que será realizado em Washington - EUA, pelo período de 13 a 18/09/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 270.000.581/2017.

AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI, Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Matrícula nº 190.321-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no 4º Congresso Europeu de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, no período de 05 a 12/10/2017, em Barcelona - Espanha, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo nº 270.000.154/2017.

AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO DE PAIVA COSTA, Médico- Reumatologia, Matrícula nº 139.575-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no EULAR 2017 - Congresso da Liga Europeia de Reumatologia, no período de 12 a 18/06/2017, em Madrid - Espanha, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo nº 270.000.450/2017.

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI, matrícula nº 190.321-7, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no evento denominado "3rd World Congresso n Thyroid Cancer", a realizar-se em Boston-EUA, de 25/07/2017 a 31/07/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 270.000.153/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 28/05 a 11/08/2017, ao servidor FELIPE SOUSA BANDEIRA, Auxiliar em Saúde - AOSD - Farmácia, matrícula nº 16712498. Processo nº 060.010.322/2016.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

REVER, na Ordem de Serviço nº 125, de 16/08/2007, publicada no DODF nº 161, de 21/08/2007, o ato que concedeu aposentadoria a MARLENE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 120.477-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 060.002.478/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 106 de 10/05/2017, publicada no DODF nº 91 de 15/05/2017, o ato de REVISÃO DE APOSENTADORIA a LUIZ FILIPE CORTES DOS SANTOS, matrícula nº 120.776-8. Processo nº 060.002.768/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-Lei nº 1.883/1981, a CLAUDIO LUCIO CABRAL SIQUEIRA, matrícula nº 115.091-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.104/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 054/2015, a THALITA MARIA MOREIRA PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 158.622-X, no Cargo de Médico - Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 410.001.022/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 219/2016, a KARLA ELISA DA SILVA, matrícula nº 135.791-3, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 410.000.506/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora RAQUEL ASSIS BRITO, Mat. 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 187 de 9 de setembro de 2013, pag. 22.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora RAQUEL ASSIS BRITO, Mat. 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 200 de 26 de setembro de 2013, pag. 86.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora RAQUEL ASSIS BRITO, Mat. 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 101 de 29 de maio de 2017, pag. 65.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora RAQUEL ASSIS BRITO, Mat. 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 101 de 29 de maio de 2017, pag. 65.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RAQUEL ASSIS BRITO, 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.390 dias, ou seja, 12 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de setembro de 1981 a 15 de dezembro de 1981, 1º de janeiro de 1993 a 24 de abril de 1995, 21 de maio de 1999 a 30 de março de 2001, 31 de março de 2001 a 28 de maio de 2001, 11 de agosto de 2001 a 02 de março de 2002, 1º de julho de 2002 a 30 de novembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 31 de janeiro de 2003, 1º de março de 2003 a 31 de março de 2003, 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de outubro de 2003 a 30 de novembro de 2003, 1º de junho de 2005 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de março de 2009 a 13 de julho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000044/2013. RAQUEL ASSIS BRITO, 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.561 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 11 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 25 de abril de 1995 a 20 de maio de 1999 e 29 de maio de 2001 a 10 de agosto de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 282.000044/2013. RAQUEL ASSIS BRITO, 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 227 dias, ou seja, 7 meses e 17 dias, prestados a Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, no período de 22 de março de 1982 a 03 de novembro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 282.000044/2013. RAQUEL ASSIS BRITO, 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.222 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 2 dias, prestados a Fundação Estadual do Trabalho de Piauí, no período de 03 de fevereiro de 1983 a 29 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000044/2013.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA APARECIDA PENSO, matrícula nº 01299107, publicada nos DODF nº 103 de 30/05/2011, pag. 35.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo/Requerimento; Quinquênio/ Período): LEONARDO GOMES MOREIRA, 01598201, 060.005.676/2013, 2º, 06/02/2012 03/02/2017; ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01180770, 061.002.289/1992, 7º, 27/12/2011 26/12/2016; PATRICIA A. DOS SANTOS JACINTO, 01423002, 060.007.326/2012, 3º, 29/03/2012 27/03/2017; LUCIANA BELO CATULA, 01566695, 277.000.644/2016, 2º, 25/01/2012 22/01/2017; ROSANGELA B. DE SOUZA MARTINS, 01562258, 277.001.857/2015, 2º 30/06/2011 27/06/2016; DAMIANA MARIA SANTOS SILVA, 01428632, 282.000.220/2007, 3º, 17/03/2012 15/03/2017; JOSETE DA COSTA SILVA, 01313517, 061.047.043/1997, 5º, 18/09/2011 15/09/2016; JOELMA NEIVA SILVA, 01364545, 277.000.124/2002, 4º 31/01/2012 28/01/2017; SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA, 0156532X, 274.000.403/2015, 2º 25/01/2012 22/01/2017; PAULA FRANCINETE MACIEL, 01436465, 062.001.135/1997, 6º, 17/01/2012 14/01/2017; REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES, 01238558, 061.042.169/1993, 6º, 08/01/2010 06/01/2015; MARIA DAS G. C. DE ARAUJO LIMA, 01436457, 062.000.099/1996, 5º, 15/01/2007 14/01/2012, 6º 15/01/2012 14/01/2017; MARIA APARECIDA PENSO, 01299107, 061.007.014/1995, 2º, 24/04/1995 21/04/2000, 5º 12/01/2004 09/01/2009, 6º 10/01/2009 08/01/2014; KALED COZAC FILHO, 01365371, 060.004.755/2012, 4º, 14/03/2012 12/03/2017; SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES, 01372823, 273.000.125/2007, 3º 29/12/2009 27/12/2014; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA, 01403745, 060.006.230/2016, 1º 04/04/2001 02/04/2006, 2º 03/04/2006 01/04/2011, 3º 02/04/2011 30/03/2016; MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS, 01188356, 061.022.059/1993, 7º 09/02/2012 06/02/2017; DALVA NAGAMINE MOTTA, 14008580, 060.009.889/2012, 6º 24/04/2012 22/04/2017; ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO, 01420623, 277.000.648/2007, 3º 28/04/2012 26/04/2017; JAIR FONTENELLE PECANHA, 14013754, 4º 27/08/2009 25/08/2014; JOSELI NUNES BARRETO, 14008904, 060.009.021/2008, 6º 01/04/2012 30/03/2017; JOAO ARAUJO TORRES, 01191373, 061.039.785/1992, 7º 10/04/2012 08/04/2017; MARLENE GONCALVES NUNES, 0130959-5, 061.009.258/1996, 5º 15/12/2011 12/12/2016; DONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 0115969-0, 061.027.198/1991, 7º 26/11/2010 24/11/2015; JOELMA NEIVA SILVA, 01364545, 277.000.124/2002, 4 31/01/2012 28/01/2017; VANDERLEY MARTINS BELCHIOR, 1400903X, 060.009.886/2012, 6º 07/06/2012 05/06/2017; VALERIA BARBOSA DE DEUS VIEIRA, 01566016, 280.000.520/2015, 2º 29/06/2011 26/06/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor TIAGO SILVA VAZ, matrícula nº 1440.462-1, Enfermeiro, lotado no Núcleo de Educação e Pesquisa/GASMU/DIURE/SAIS, para participar do "Curso de Urgências e Emergências Adulto - Capacitação de Multiplicadores (Introdução a Simulação Realística)", realizado em São Paulo/SP, durante o período de 13 a 15/02/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.001.215/2017.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, da servidora IANDRA MAZER GREUEL, ES - Farmacêutica-Bioquímica - Farmácia, matrícula nº 1.664.086-1, lotada na Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos - DIPRO/SULOG/SES, para participação no evento denominado "XI Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar", em Brasília - DF, de 15 a 17/06/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.003.808/2017/2017.

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MONICA BARBOSA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 183.067-8, lotada no Banco de Órgãos e Tecidos - BOT/CNCDO/CATES/SAIS/SES, para participação no evento denominado "XV Congresso Brasileiro de Transplantes", em Foz do Iguaçu - PR, de 18 a 22/10/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.004.742/2017.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 144.635-5, lotado no Núcleo de Enfermagem/GASMU/DIURE/SAIS/SES, para participação no evento denominado "Capacitação de Multiplicadores em Simulação Realística para Profissionais do SUS", em São Paulo - SP, de 13 a 15/02/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.001.213/2017/2017.

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 156.570-2, lotada no Banco de Órgãos e Tecidos - BOT/CNCDO/CATES/SAIS/SES, para participação no evento denominado "XV Congresso Brasileiro de Transplantes", em Foz do Iguaçu - PR, de 18 a 22/10/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.004.743/2017.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, do servidor ANDRE GODOY RAMOS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 1.401.368-1, lotado na Gerência de Alimentos/DIVISA/SVS/SES, para participação no evento denominado "I Reunião Geral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos", em São Paulo - SP, de 17 a 20/04/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 065.000.237/2017.

HOMOLOGAR a dispensa de ponto do servidor DANIEL LIMA DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 1.401.355-X, lotado na Gerência de Apoio Técnico Administrativo/DIVISA/SVS, para participar do curso para "Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco em Segurança do Paciente", realizado em São Paulo - SP, no período de 24 a 28 de abril de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 065.000.338/2017.

AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora VIVIANE MARCAL DA SILVA, matrícula nº 140.207-2, Enfermeira, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participação no evento denominado "XV Congresso Brasileiro de Transplantes 2017", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 18/10/2017 a 22/10/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 060.004.746/2017.

HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA AMARAL, matrícula nº 214.718-1, Nutricionista, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participação no evento denominado "VII Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada", a realizar-se em São Paulo, no período de 13/06/2017 a 16/06/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 060.004.688/2017.

HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, do servidor ALLEX DE MELO MORAES, matrícula nº 1.401.271-5, Auditor de Atividades Urbanas, lotado na Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para participar no evento denominado "Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco na Segurança do Paciente", a realizar-se em São Paulo, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 065.000.346/2017.

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora LEIA FERREIRA MIQUELINO DE MELO, matrícula nº 1435.227-3, Enfermeira, lotado no Núcleo de Educação e Pesquisa/GASMÚ/DIURE/SAIS, para participar do "Curso de Urgências e Emergências Adulto - Capacitação de Multiplicadores (Introdução a Simulação Realística)", realizado em São Paulo/SP, durante o período de 13 a 15/02/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.001.218/2017.

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula nº 172.008-2, Médica-Pediatra, lotada na Gerência de Atenção Domiciliar/DIAM/CORIS/SAIS, para participar do "I Simpósio Internacional de Ventilação Mecânica Domiciliar", realizado em São Paulo/SP, durante o período de 07 a 10/05/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.002.807/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 287, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2016, proferido em 16 de junho de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espousada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Julgar pela aplicação da sanção disciplinar de advertência para a servidora ANDREIA MESQUITA CHIOVATO, AOSD - Apoio Administrativo, matrícula nº 140.952-2, pela prática da infração prevista no art. 190, inciso XIII da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2015, proferido em 06 de junho de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espousada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, convertida em multa no percentual de 100% (cem por cento) do valor dos proventos das servidoras NEILA MARIA COELHO DE MORAIS SARMENTO e ÂNGELA CRISTINA PAULO DO ESPÍRITO SANTO, respectivamente, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 114.439-1 e Auxiliar de Assuntos Educacionais, matrícula nº 117.013-9, ambas aposentadas, pela prática da infração prevista no art. 190, inciso I c/c art. 180, incisos I, II, III e XIII e art. 191, inciso IV da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, SIMONE RIOS FONSECA RITTER, matrícula 1.675.527-8, para exercer a função de Coordenador de UTI ADULTO/GESTI/DIASE/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, processo 0060.011386/2010, referente ao 3º quinquênio: de 31/05/2012 a 29/05/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo como Referência Técnica Assistencial (RTA) vinculados à:

I) Gerência de Assistência Cirúrgica do HRAN/SRSCN/SES-DF: GUSTAVO BERNARDES, matrícula nº 154.489-6, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Geral, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO NETO, matrícula nº 1.658.623-9, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Plástica, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, matrícula nº 129.271-4, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HERMINIO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 137.502-4, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Peri Operatória, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES, matrícula nº 140.522-5, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EVANDRO DINIZ SATIRO, matrícula nº 135.066-8, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Odontologia, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. GILSON ROBERTO DE ARAUJO, matrícula nº 130.493-3, Referência Técnica Assistencial (RTA), da Unidade de Cirurgia Vascular, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II) Gerência de Assistência Clínica do HRAN/SRSCN-SES-DF: LUCIANO BRANDÃO ATAÍDE COSTA, matrícula nº 145.275-4, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cardiologia, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. BEATRIZ DE MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº 139.970-5, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Dermatologia, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. TELMÁ MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 135.419-1, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neonatologia, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ELIZABETH PARANHOS PINTO, matrícula nº 135.446-9, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pediatria, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PEDRO ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 115.755-8, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Gastroenterologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula nº 140.649-3, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38 de 22 de fevereiro de 2017, Capítulo III Seção I, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado: HERMINIO DE SOUSA JUNIOR, 137.502-4, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DF, no período de 1º de abril de 1996 a 30 de abril de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.001267/2016.TEREZINHA RAMIRO ROCHA, 1671.415-6, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.191 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 6 dias, prestados MINISTERIO DA SAÚDE, no período de 08 de setembro de 1987 a 11 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000617/2016.TEREZINHA RAMIRO ROCHA, 1671.415-6, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 8.983 dias, ou seja, 24 anos, 7 meses e 13 dias, prestados MINISTERIO DA SAÚDE, no período de 12 de dezembro de 1990 a 16 de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000617/2016.ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 1441.622-0, MEDICO - REUMATOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.248 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 3 dias, prestados HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 25 de agosto de 2009 a 23 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001271/2016.MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO, 1441.923-8, MEDICO - PSIQUIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.668 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 28 dias, prestados MINISTERIO DA SAÚDE, no período de 12 de julho de 2010 a 14 de janeiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000783/2016.GEOR-

GIANA PONTES PAULO, 137.230-0, MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 1.247 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1995 a 31 de janeiro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 31 de março de 1997, 22 de abril de 1997 a 04 de setembro de 1997 e 05 de setembro de 1997 a 20 de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000573/2016. MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO, 121.846-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 111 dias, ou seja, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de agosto de 1980 a 26 de novembro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001170/2016. EDILENE DANTAS SOUTO BASILJO, 143.265-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 656 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, 05 de abril de 2000 a 03 de julho de 2000, 13 de dezembro de 2000 a 20 de janeiro de 2001 e 21 de janeiro de 2001 a 19 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000113/2016. MARGARETH DE JESUS GONCALVES, 133.116-7, AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 1.795 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de setembro de 1977 a 27 de março de 1982 e 03 de agosto de 1987 a 17 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000797/2011. GENEVAL RAPOSO FRANCISCO, 126.195-9, TELEFONISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 219 dias, ou seja, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de julho de 1984 a 05 de fevereiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000943/2016. JOSE IVANILDO PEREIRA DE MENEZES, 124.304-7, AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 163 dias, ou seja, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de abril de 1981 a 24 de junho de 1981 e 17 de janeiro de 1985 a 10 de abril de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000595/2011. RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR, 188.631-2, ASSISTENTE SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 2.878 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2004 a 27 de fevereiro de 2007, 16 de julho de 2007 a 15 de setembro de 2009, 1º de dezembro de 2009 a 18 de maio de 2010 e 1º de maio de 2001 a 30 de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000533/2017. JOSE ADORNO, 129.277-3, MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 232 dias, ou seja, 7 meses e 22 dias, prestados UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos períodos de 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985 e 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000907/2014. JOSE ADORNO, 129.277-3, MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 890 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de julho de 1975 a 12 de dezembro de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000907/2014. ROSA MARIA MELLONI HORITA, 135.452-3, MÉDICO PSIQUIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.002.289/2013; DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, 130.895-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.705 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de dezembro de 1983 a 1º de agosto de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000885/2016; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR, 141.221-3, AG. SERV. COMP. SERVIÇO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.896 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1990 a 30 de janeiro de 1991, 20 de fevereiro de 1992 a 09 de agosto de 1994, 18 de abril de 1995 a 30 de junho de 1995 e 1º de julho de 1995 a 05 de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.148/2017.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a TATHIANNA DE ASSIS CORDOVA, matrícula: 1657.766-3, 1º quinquênio: 09.09.2011 a 08.09.2016; CHRISTIANE P.T. GICO DE AGUIAR, matrícula: 153.842-X, 2º quinquênio: 12.09.2011 a 11.09.2016; MARIA EUNICE DA SILVA, matrícula: 125.450-2, 6º quinquênio: 20.05.2010 a 19.05.2015; MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 125.487-1, 1º quinquênio: 26.04.1985 a 28.04.1990, 2º quinquênio: 29.04.1990 a 28.04.1995, 3º quinquênio: 29.04.1995 a 28.04.2000, 4º quinquênio: 29.04.2000 a 28.04.2005, 5º quinquênio: 29.04.2005 a 28.04.2010, 6º quinquênio: 29.04.2010 a 28.08.2015; MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MELO, matrícula: 134.606-7, 4º quinquênio: 22.06.2009 a 21.06.2014; LAZARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 141.152-7, 5º quinquênio: 12.12.2010 a 11.12.2015; MARIO CAPP NETO, matrícula: 152.666-9, 2º quinquênio: 10.01.2011 a 09.01.2016; FATIMA ROSA DE SANTANA GALVAN, matrícula: 123.791-8, 4º quinquênio: 26.01.2000 a 25.01.2005, 5º quinquênio: 26.01.2005 a 25.01.2010, 6º quinquênio: 26.01.2010 a 25.01.2015; ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES, matrícula: 142.450-5, 2º quinquênio: 25.06.2007 a 24.06.2012; ROSE MARY SANTANA BATISTA, matrícula: 124.306-3, 2º quinquênio: 09.04.1991 a 08.07.1997, 3º quinquênio: 09.07.1997 a 08.11.2002, 4º quinquênio: 09.11.2002 a 08.07.2010; JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, matrícula: 135.236-9, 8º quinquênio: 21.05.2012 a 20.06.2017; FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 1435.161-7, 1º quinquênio: 09.09.2011 a 06.06.2016; ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula: 150.843-1, 2º quinquênio: 30.05.2010 a 29.07.2015; ALDENI BENEVENUTO DE SOUSA, matrícula: 150.988-8, 2º quinquênio: 30.05.2010 a 29.05.2015; ANDREA BARBOSA, matrícula: 145.665-2, 2º quinquênio: 08.04.2008 a 07.04.2013; ANDRE MILLER, matrícula: 137.772-8, 2º quinquênio: 09.02.2005 a 08.02.2010, 3º quinquênio: 09.02.2010 a 08.02.2015; BIANCA FERREIRA DE LACERDA, matrícula: 150.953-5, 2º quinquênio: 30.05.2010 a 29.09.2015; ROSANGELA DE JESUS PEREIRA DUARTE DOS SANTOS, matrícula: 137.468-0, 2º quinquênio: 04.04.2005 a 03.04.2010, 3º quinquênio: 04.04.2010 a 03.05.2015; MARILDA MAIA ALMEIDA, matrícula: 1435.368-7, 1º quinquênio: 09.09.2011 a 08.09.2016; INAH MARIA DE QUEIROZ LAGOZ, matrícula: 129.845-3, 5º quinquênio: 24.01.2011 a 23.01.2016; KARLA REGINA ALMEIDA DE MELO NUNES, matrícula: 153.726-1, 2º quinquênio: 13.03.2011 a 12.03.2016; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula: 135.798-0, 4º quinquênio: 09.10.2010 a 08.12.2015; ROGERIO CORREA, matrícula: 1438.502-3, 1º quinquênio: 11.06.2012 a 10.06.2017; TELMA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 140.417-2, 2º quinquênio: 08.03.2006 a 07.04.2011, 3º quinquênio: 08.04.2011 a 07.05.2016; CASSIA DE MENEZES FERREIRA, matrícula: 152.667-7, 2º quinquênio: 10.09.2011 a 09.09.2016; CLAITON SACCOL FER-

REIRA, matrícula: 152.668-5, 2º quinquênio: 10.09.2011 a 09.09.2016; SHIRLEY MEDEIROS DE SANTANA, matrícula: 142.760-1, 3º quinquênio: 25.05.2012 a 24.05.2017; MATILDES MOURA DE QUEIROZ, matrícula: 139.931-4, 3º quinquênio: 14.11.2010 a 13.11.2015; KARLA CARVALHO GUIMARAES NEIVA, matrícula: 154.688-0, 2º quinquênio: 20.04.2011 a 19.04.2016; RENATA MIZIARA SILVEIRA, matrícula: 1436.819-6, 1º quinquênio: 01.12.2011 a 30.11.2016; SILVIA SENHORINHA DE DEUS, matrícula: 143.098-X, 1º quinquênio: 15.04.2002 a 14.04.2007, 2º quinquênio: 15.04.2007 a 14.04.2012; 3º quinquênio: 15.04.2012 a 14.04.2017.

ANA PATRICIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALICIANE M. GUIMARAES CAVALCANTE, Médico Otorrinolaringologia, matrícula: 1.675.004-7, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVII Curso Multicêntrico para formação de novas equipes de implantantes Cocleares e próteses osteo - ancoradas, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 06 a 10 de junho de 2017, conforme Processo n.º 271.000453/2017.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO, ES - Odontólogo, matrícula: 195.768-6, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Cuidados precoces, sorrisos para toda a vida, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 08 a 09 de junho de 2017, conforme Processo n.º 271.000449/2017.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de SIMONE REGINA COELHO LETIE, Médico da Família e Comunidade, matrícula: 1.440.508-3, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Latin American Thyroid Congress 2017, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 14 a 19 de junho de 2017, conforme Processo n.º 271.000344/2017.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ROULA KOZAK, Médico - Dermatologia, matrícula: 137.707-8, lotada na Unidade de Dermatologia, da Gerência de Apoio Cirúrgico, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 13 a 18 de junho de 2017, conforme Processo n.º 271.000362/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GILDA E. OLIVEIRA DA FONSECA, Médico - Clínica Médica, matrícula: 142.224-3, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Apoio Clínico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XI Congresso Brasileiro de Asma e VII Congressos Brasileiros de DPOC e Tabagismo, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 01 a 06 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 271.000564/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÍCIA ZANOL LORENCINI, Médico - Pneumologia, matrícula: 152.662-6, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Apoio Clínico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XI Congresso Brasileiro de Asma e VII Congressos Brasileiros de DPOC e Tabagismo, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 01 a 05 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 271.000565/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLOVIS JACINTO DA SILVA, Médico - Urologia, matrícula: 146.017-X, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Urologia, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 25 a 30 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 271.000549/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CASSIANO RODRIGUES ISAAC, Médico - Oftalmologia, matrícula: 145.287-8, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de: 05 a 10 de setembro de 2017, conforme Processo n.º 271.000504/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAPHAELA COSTA LEITE BUENO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula: 1.440.897-X, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Avançado em Medicina Maternofetal, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 01 a 05 de novembro de 2017, conforme Processo n.º 271.000361/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GIULIANO CASTELO BRANCO LOPES, Médico - Cirurgia Plástica, matrícula: 198.331-8, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Apoio Cirúrgico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 54º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de: 14 a 19 de novembro de 2017, conforme Processo n.º 271.000567/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 2017 a autorização da Dispensa de Ponto de MOEMA BRASIL DIAS, ES - Psicólogo, matrícula: 134.663-X, lotada no Núcleo de Saúde Funcional, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 7º Simpósio Internacional da Síndrome de DOWN, realizado em São Paulo/SP, no período de: 24 de março de 2017, conforme Processo n.º 271000087/2017.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 039, de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade/e a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MONICA ANDREA PIRES MARTINS, 144.063-2, MEDICO - PEDIATRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.171 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2002 e 19 de junho de 2002 a 1º de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000354/2016. KARLA M. ALVES RIBEIRO COSTA, 1.440.876-7, ADMINISTRADOR, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.765 dias, ou seja, 10 meses, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de agosto de 2002 a 09 de maio de 2008, 12 de maio de 2008 a 26 de novembro de 2012 e 28 de novembro de 2012 a 04 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000307/2016. MARIANA LOPES CARLOS DA SILVA, 158.918-0, GESTOR POL PUB E GEST GOV, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.657 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2000 a 03 de julho de 2001 e 1º de julho de 2003 a 10 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000277/2016. FRANCISCO ERALDO SOARES, 141.465-8, AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.764 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 24 dias, prestados GOVERNO DO PIAUI, no período de 13 de maio de 1986 a 31 de agosto de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000009/2017. ELDIR RIBEIRO DOS SANTOS, 132.151-X, ARTIFICE-ELETR.COMUNIC., SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.685 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1986 a 26 de março de 1986, 1º de dezembro de 1986 a 23 de dezembro de 1986, 26 de abril de 1988 a 08 de março de 1989, 28 de março de 1989 a 18 de fevereiro de 1992 e 19 de fevereiro de 1992 a 07 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000321/2016. MICHELLE CRISTINE DE CASTRO, 1.675.376-3, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.042 dias, ou seja, 11 anos e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2003 a 12 de março de 2007, 02 de maio de 2008 a 16 de julho de 2008, 1º de agosto de 2008 a 29 de outubro de 2008 e 02 de fevereiro de 2009 a 03 de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000071/2017. WANDERLEY ALVES DE FREITAS, 132.083-1, ARTIFICE-OBRA CIVIS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 423 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1984 a 17 de janeiro de 1985, 1º de novembro de 1990 a 23 de novembro de 1990, 24 de novembro de 1990 a 10 de janeiro de 1991 e 30 de dezembro de 1991 a 29 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.320/2016. GIOVANA INACIO GONCALVES, 140.953-0, AOSD - PAT. CLINICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.677 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de abril de 1994 a 26 de janeiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000253/2016. FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA, 151.253-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 8.851 dias, ou seja, 24 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de fevereiro de 1979 a 22 de fevereiro de 1980, 1º de março de 1981 a 28 de fevereiro de 1983, 1º de agosto de 1983 a 20 de dezembro de 1985, 1º de maio de 1986 a 27 de novembro de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 30 de setembro de 1987, 1º de outubro de 1987 a 30 de junho de 1989, 1º de julho de 1989 a 23 de outubro de 1997 e 03 de março de 1998 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000140/2017. CRISTIANE W. DE J. BARROS PEREIRA, 1.441.658-1, MEDICO - OFTALMOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.591 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 6 dias, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 1º de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000076/2017. WILMA BURJACK FARIAS, 1.659.741-9, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.587 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de setembro de 1991 a 30 de abril de 1993, 1º de setembro de 1996 a 1º de agosto de 2000 e 02 de outubro de 2000 a 05 de outubro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000390/2016. CARLOS FRATTINI GONCALVES RAMOS, 127.927-0, MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000349/2009. ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA, 1.438.726-3, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 608 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de agosto de 2009 a 02 de março de 2011 e 1º de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000371/2016. JOSE CARLOS GOMES, 130.129-2, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.172 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1980 a 26 de dezembro de 1980 e 1º de abril de 1981 a 19 de dezembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.022349/91. CHARLES LOUZADA RODRIGUES, 1.434.561-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 6.078 dias, ou seja, 16 anos, 7 meses e 28 dias, prestados INSS e MINISTERIO DA DEFESA, nos períodos de 06 de dezembro de 1993 a 17 de março de 1996, 18 de março de 1996 a 11 de novembro de 2001, 1º de outubro de 2002 a 05 de abril de 2008, 06 de abril de 2008 a 07 de abril de 2009 e 08 de abril de 2009 a 15 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.00074/2016. TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço CHARLES LOUZADA RODRIGUES, 1.434.561-7, Auxiliar de Enfermagem, HRGU. 5.568 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 18 de março de 1996 a 15 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.074/2016.

AKALENNI QUINTELALA BERNARDINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 137 de 04 julho de 2013, pag. 44, o ato que averbou o tempo de serviço: ONDE SE LÊ: "...NANCY SOARES VILAS BOAS, matrícula 138.262-4, LEIA-SE: "...NANCY SOARES VILAS BOAS, matrícula 1.436.359-3,

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 207 de 02 outubro de 2014, pag. 65, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: ANA CLARA JOSE DE SANTANA CINTRA, matrícula: 133.661-4, Auxiliar de Enfermagem, HRGU. ONDE SE LÊ: "...2.852 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1984 a 08 de agosto de 1986, 12 de janeiro de 1987 a 19 de janeiro de 1990, 1º de maio de 1990 a 06 de setembro de 1991, 1º de fevereiro de 1993 a 03 de março de 1994 e 1º de março de 1992 a 31 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 273.000.432/2014. ...", LEIA-SE: "...2.827 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 01 de fevereiro de 1993 a 06 de fevereiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 23 de junho de 2003 A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, o ato que averbou o tempo de serviço: ONDE SE LÊ: "...Izanilda Ferreira Gonçalves, 140.277-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, HRAS. 5.513 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 8 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-85 a 26-3-86, 16-5-86 a 23-6-88, 20-10-88 a 7-1-91, 13-6-1991 a 5-3-2001 e 1-9-81 a 19-11-81, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000151/2003." LEIA SE: Izanilda Ferreira Gonçalves, 140.277-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, HRAS. 1.959 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-85 a 26-3-86, 16-5-86 a 23-6-88, 20-10-88 a 7-1-91, 1-9-81 a 19-11-81, contados somente para fins de aposentadoria e 3.554 dias ou seja 9 anos, 8 meses e 29 dias, conforme certidão emitida pela SAB, nos períodos de 13-6-1991 a 5-3-2001, contados para fins de adicional e aposentadoria conforme processo 272.000151/2003.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ANA CLARA JOSÉ DE SANTANA CINTRA, matrícula 133.661-4, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq - 28/12/2010 a 27/12/2015, Processo: 060.000.379/2001; MARIA IONEIDE FARIAS BATISTA, matrícula 136.664-5, AOSD - Pat. Clínica, 4ºQq - 26/05/2012 a 25/05/2017, Processo: 273.000.283/2002; ODINAIR RODRIGUES, matrícula 142.189-1, Técnico em Nutrição, 3ºQq - 11/03/2012 a 10/03/2017, Processo: 273.000.274/2012; SIMONE ARAUJO DIAS, matrícula 159.617-9, Médico - Pediatria, 2ºQq - 22/01/2012 a 21/01/2017, Processo: 273.000.489/2012; BRUNO DE PAULA COUTINHO, matrícula 162.913-1, Médico Clínica Médica, 2ºQq - 11/05/2012 a 10/05/2017, requerimento de 09 de maio de 2017; ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO, matrícula 1.434.037-2, Auxiliar de Enfermagem, 1ºQq - 16/05/2011 a 15/05/2016.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à servidora DANIELA MARINHO VILA REAL ARAUJO, matrícula 1.435.691-0, Médico - Pediatria, pelo nascimento de sua filha Sofia Vila Real Araújo em 21/05/2017, conforme certidão de nascimento apresentada.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e alterações, que Regula o Acesso a Informações no âmbito de Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO DIAS ABREU, matrícula 142.723-7, para exercer como TITULAR às atribuições elencadas no art. 45, da Lei 4.990/2012 e, como SUBSTITUTA, nas ausências, faltas e impedimentos, a servidora ADRIANA MACEDO BORGES DE FREITAS, matrícula 138.755-3.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 12, de 10 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2014, ato que Concedeu pensão vitalícia de FRANCISCA LIMA BARBOSA, viúva, do ex-servidor ANTONIO DOS REIS BARBOSA, matrícula nº 15982-4, aposentado, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamental legal o artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei nº 840, de 26 de dezembro de 2011. Processo nº 090.000.002/2014.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.019.866/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, MARIA DULCINEIA XAVIER, matrícula 185.840-8, ANTONIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4, EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9 e FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula 215.255-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 113.019.866/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar 840/2011, com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, e com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Pensão Vitalícia a CREUSA MARIA RESENDE e ELIZABETH NERY DE OLIVEIRA, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia e companheira, respectivamente, do ex-servidor aposentado JOAQUIM MACHADO RESENDE FILHO, matrícula nº 92.196-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 14 de abril de 2017. Processo nº 113.010442/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 20/10/1998, publicada no DODF Nº 205 de 28/10/1998, página 11, ato que AVERBOU tempo de serviço de JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Processo 113.010.290/98. Averba 13 anos, 10 meses e 22 dias prestados no INSS no período de: 02.12.75 a 11.11.76, 18.04.77 a 23.08.77, 11.10.1977 a 14.09.78, 24.01.79 a 10.02.79, 16.05.79 a 30.07.86, 01.09.87 a 01.09.89, 02.09.89 a 10.04.91, 08.06.92 a 20.10.92, 08.12.92 a 27.07.93, 07.04.94 a 19.05.94, contados para fins de aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula nº 94.275-8, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.559 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo 07 anos, 00 mês e 04 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 02.12.75 a 11.11.76, 18.04.77 a 23.08.77, 11.10.1977 a 14.09.78, 24.01.79 a 10.02.79, 01.09.87 a 01.09.89, 02.09.89 a 10.04.91, 08.06.92 a 20.10.92, 08.12.92 a 27.07.93 e 07.04.94 a 19.05.94, contados para fins de aposentadoria. 2.633 (dois mil e seiscentos e trinta e três) dias, correspondendo 07 anos, 02 meses e 08 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao período de: 16.05.79 a 30.07.86 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo nº 113.010.290/1998.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.018647/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 223.010-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 04/07/2017 a 03/01/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ANTONIO GIOVANI SILVERIO DA SILVA, matrícula nº 0221.034-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 11 de novembro de 2016. Processo nº 0462.001665/2016.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a CLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula nº 0208.152-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da publicação. Processo nº 0462.000677/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MARIA CARMELITA PAIVA DIAS, matrícula nº 34.165-7, Professora de Educação Básica, a partir de 06/02/2017, processo nº 080.002859/2002, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2017, página 17, o ato que suspendeu por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor RONILDO SOARES DA SILVA, matrícula 21.911-8, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 15/05/2017 a 24/05/2017, fica assegurado ao servidor a fruição no período de 18/07/2017 a 01/08/2017.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor RONILDO SOARES DA SILVA, matrícula 21.911-8, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 02/01/2017 a 21/01/2017 e de 15/05/2017 a 24/05/2017, fica assegurado ao servidor a fruição no período de 23/01/2017 a 06/02/2017 e de 18/07/2017 a 01/08/2017.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora FERNANDA MATTOS MARINELLI SILVA, matrícula 43.898-7, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 11/09/2017 a 30/09/2017, fica assegurado ao servidor a fruição no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula 214.292-9, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017, fica assegurado ao servidor a fruição no período de 02/10/2017 a 21/10/2017.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 19/06/2017 a 28/06/2017, fica assegurado ao servidor a fruição no período de 31/07/2017 a 09/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, matrícula 204.279-7, para substituir FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 38.772-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 10 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017, página 14 o ato que designou WALLISSON CHAGAS LUCAS, matrícula 215.531-X, para substituir EDEN ARRUDA SALOMÃO, matrícula 219.848-7, titular do Cargo de Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 07/06/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WALLISSON CHAGAS LUCAS, matrícula 215.532-X, para substituir EDEN ARRUDA SALOMÃO, matrícula 219.848-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte de Redes e Comunicação de Dados, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 07/06/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR RAFAELLA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 236.528-6, para substituir JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 39.077-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TÂNIA APARECIDA SILVA, matrícula 209.574-2 para substituir JOSUÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula 55.130-9, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, para substituir LEONARDO CHAVES FEHBERG BALDUINO, matrícula 217.825-7, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no período de 20/04/2017 a 01/06/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR KÁTIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, para substituir REMÍSIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, matrícula 36.719-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR HELENA SILVA NISHIKAWA, matrícula 69.694-3, para substituir MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 220.322-7, titular do Cargo de Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental- Anos Iniciais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 20/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAUL SOARES DA SILVA, matrícula 209.357-X, para substituir NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastro Funcional de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 27/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 300.832-0 para substituir IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TEREZINHA DE FÁTIMA COSTA, matrícula 29.350-4, para substituir ROSÂNGELA RITA GUIMARÃES DIAS VIEIRA, matrícula 48.445-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES, matrícula 215.342-4, para substituir RAPHAELA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 215.472-2, para substituir SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tempo de Serviços, da Diretoria de Cadastro Funcional de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA E SILVA, matrícula 226.720-9, para substituir LUCIENE DE SOUZA MORAIS RAMOS MELLO, matrícula 26.609-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MIRIAM DO CARMO SILVA, matrícula 37.313-3, para substituir ANDREA MONTEIRO DE AGUIAR, matrícula 208.728-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/05/2017 a 24/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JANETE MAFRA SUDA, matrícula 35.861-4, para substituir MÁRCIA LIMA DE PALMA, matrícula 203.627-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Profissional e Educação Especial, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDYARA DA GAMA WOLNEY, matrícula 38.340-6, para substituir KELLY CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 23.294-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

DESIGNAR EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula 219.683-2, para substituir ALAN SILVA MACEDO, matrícula 225.372-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistematização e Análise de Informações para a Gestão, da Diretoria de Acompanhamento de Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 29/04/2017 a 28/05/2017, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR KEITH ANDERSON AOYAMA, matrícula 215.523-0, para substituir IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES, matrícula 37.230-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoal da Educação, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TATIANA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 213.158-7, para substituir JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula 46.441-4, para substituir MILENE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 201.104-2, para substituir ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES, matrícula 65.849-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico e de Acompanhamento das Políticas Públicas, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR IHONE LOPES LIMA, matrícula 43.651-8, para substituir SIRNÁRIA MARIA RODRIGUES SILVA, matrícula 206.913-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 08/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula 211.233-7, para substituir ISABEL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 200.121-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 67.315-3, para substituir ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CRISTINA GOMES DE SOUSA, matrícula 37.379-6, para substituir LUCIMEIRE DE ANDRADE MADUREIRA, matrícula 67.592-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/06/2017 a 07/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA, matrícula 215.260-6, para substituir DEUSIMAR NICULÃO BEZERRA, matrícula 67.976-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/01/2017 a 25/01/2017 e de 15/05/2017 a 24/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 219.612-3, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, matrícula 225.490-5, para substituir SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 23.265-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/05/2017 a 15/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ILDA PEREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 30.214-7, para substituir JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, matrícula 214.611-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA EDITE SAMPAIO DA CUNHA, matrícula 209.509-2, para substituir ADMILSON RAMOS DE MACEDO, matrícula 30.267-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANAIDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIÓGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANAIDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIÓGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/05/2017 a 23/06/2017, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR HELIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula 208.030-3, para substituir JULIAMARA SIQUEIRA, matrícula 44.839-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/05/2017 a 09/06/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARTA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula 29.202-8, para substituir LEONARDO ORSANO E SILVA, matrícula 210.246-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/07/2017 a 04/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROGÉRIO PINHEIRO DANTAS, matrícula 23.168-1, para substituir SILVANA DE SOUSA SOARES, matrícula 23.228-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09/2017 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MANOEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 30.412-3, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 225.499-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09/2017 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AMANDA NUNES DE ARAÚJO, matrícula 215.348-3, para substituir JANETE CARDOSO SILVA, matrícula 27.960-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/06/2017 a 20/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ALINE SOARES DOS SANTOS, matrícula 225.480-8, para substituir MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 209.437-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 20.241-X, para substituir DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, matrícula 30.871-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/06/2017 a 22/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/08/2017 a 05/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/07/2017 a 05/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIZABETE ROSA MACHADO FARIA, matrícula 20.263-0, para substituir ROSIMAR MOREIRA BASTOS DA SILVA, matrícula 45.101-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/08/2017 a 10/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 20.330-0, para substituir MARTA DA SILVA GONÇALVES RAMOS, matrícula 23.023-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula 29.359-8, para substituir GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 225.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/03/2017 a 28/08/2017, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula 29.359-8, para substituir GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 225.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/08/2017 a 27/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SORAYA MARQUES DA SILVA, matrícula 27.903-X, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/08/2017 a 05/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 27.365-1, para substituir LUIZ ANTONIO FERMIANO, matrícula 64.493-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 31/03/2017 a 19/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR REJANE FERNANDES GOULART, matrícula 20.496-X, para substituir JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, matrícula 20.450-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 16/05/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DO CARMO DE MOURA, matrícula 38.525-5, para substituir FERNANDO FREIRE DA SILVA, matrícula 21.157-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/08/2017 a 23/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 24.272-1, para substituir PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula 51.020-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2017 a 10/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SORAYA MARQUES DA SILVA, matrícula 27.903-X, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/08/2017 a 05/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ALDAÍRES MOREIRA CARVALHO, matrícula 28.055-0, para substituir MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, matrícula 43.645-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SONIA MARIA ARAUJO MACEDO, matrícula 67.654-3, para substituir SONIA MARIA ARAUJO MACEDO, matrícula 67.654-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/05/2017 a 30/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ARLETE GONÇALVES CORDEIRO, matrícula 67.775-2, para substituir CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula 30.198-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 223.628-1, para substituir EUZICO TAVARES DE BRITO SOBRINHO, matrícula 219.694-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/01/2017 a 08/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, matrícula 25.444-1, para substituir SUZY MARIA GARCIA CRUZEIRO, matrícula 49.996-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSEFA FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula 66.952-0, para substituir FRANCISCO ARISTON DE SOUSA LEAL, matrícula 29.074-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MOZART CUNHA MENDES DE ALKIMIM, matrícula 214.280-5, para substituir EDSON AUGUSTO DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula 200.805-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal no período de 17/04/2017 a 01/05/2017 e de 11/09/2017 a 25/09/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA
 23.560-1, NEUZA MARIA MACHADO, 01/05/2017; 24.138-5, ALESSANDRA VIDAL PRIETO, 01/05/2017; 24.956-4, JUSCELI DE OLIVEIRA SILVA, 01/05/2017; 25.822-9, ALINE MONTEIRO PORTILHO, 01/05/2017; 25.851-2, ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, 01/05/2017; 26.008-8, RENICE SUMAN SOARES DE MELO, 01/05/2017; 26.428-8, MIRIAN MORGAN HUTHMACHER, 01/05/2017; 26.600-0, MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA, 01/05/2017; 27.470-4, THAIS ROMANELLI LEITE, 01/05/2017; 27.597-2, ALINE BISPO MENDES, 01/05/2017; 30.926-5, CRISTIANA ALMEIDA MAGELA COSTA, 01/05/2017; 31.265-7, GINA KARLA DE LARA BRITO, 01/05/2017; 31.363-7, LEANE LOPES DE SOUZA, 01/05/2017; 31.499-4, MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS, 01/05/2017; 31.869-8, CLAUDIA VANELI SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2017; 32.052-8, HELMA SALLA, 01/05/2017; 32.376-4, ANGELA MACEDO SOARES, 01/05/2017; 32.488-4, MARIA EDNA TORRES DE CARVALHO, 01/05/2017; 32.936-3, ANDREA VAZ DE FREITAS DE SOUZA, 01/05/2017; 33.979-2, NEUMA BATISTA DA ROCHA BRUGNOLI, 01/05/2017; 34.432-X, ELIANE COSTA DE OLIVEIRA, 01/05/2017; 34.723-X, ALESSANDRA FELICIANO MEDEIROS, 01/05/2017; 34.934-8, PATRICIA ALESSANDRA LIMA, 01/05/2017; 35.072-9, DIVINA HELENA GARCIA, 01/05/2017; 35.257-8, DENISE GOMES DE ANDRADE, 01/05/2017; 35.349-3, FERNANDA CARNEIRO BIANCHI, 01/05/2017; 35.577-1, KARINA TITTOTO MELO, 01/05/2017; 35.594-1, FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE CUNHA, 01/05/2017; 36.086-4, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 01/05/2017; 37.268-4, EDINALDO DIAS LEITE, 01/05/2017; 37.553-5, MARSELDA OLIVEIRA ALBUQUERQUE GOMES, 01/05/2017; 38.102-0, EUNICE RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA, 01/05/2017; 38.203-5, RITA DE CASSIA LORETTI W PINTO, 01/05/2017; 38.372-4, LOURIVAL DUARTE DE ABREU, 23/05/2017; 38.628-6, ISIS TOLENTINO ROCHA, 01/05/2017; 38.921-8, VILDENEI NEGRAO PEREIRA, 01/05/2017; 39.233-2, LISSANDRA TEREZA DOS SANTOS E ALMEIDA, 01/05/2017; 49.883-1, SONIA SUELI DA SILVA CRUZ, 01/05/2017; 53.610-5, ZENAIDE MARIA DE J M B CARDOSO, 01/05/2017; 53.926-0, NORMA SUELI DA COSTA SANTOS, 01/05/2017; 59.312-5, SINVAL CARDOSO, 01/05/2017; 175.205-7, MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA PINTO, 01/05/2017; 175.208-1, TERESA RAQUEL VARGAS, 01/05/2017; 175.234-0, JUPIRA PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, 04/05/2017; 175.247-2, WALACE ROZA PINEL, 01/05/2017; 175.295-2, ALINE DO CARMO SANTOS, 07/05/2017; 175.310-X, EDSON DANTAS TEIXEIRA, 01/05/2017; 175.339-8, NEUSA CORREIA MOURAO SILVA, 01/05/2017; 175.347-9, SULAMITA MUNIZ FLORES SANTOS, 01/05/2017; 175.361-4, LUCIANA CARNEIRO TORRES, 01/05/2017; 175.524-2, DIVINA RIBEIRO DE PAIVA, 01/05/2017; 175.575-7, LUZILOM CORDEIRO DA SILVA, 01/05/2017; 175.597-8, VANUSA BACA DA NATIVIDADE, 17/05/2017; 175.615-X, CAMILA MARA ANDRADE SILVA, 08/05/2017; 175.775-X, ASTROGILDO CRUZ DE SOUSA, 01/05/2017; 175.918-3, LEILA RAMOS DE MELO, 25/05/2017; 175.981-7, ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS, 01/05/2017; 176.214-1, MARIA ERMELINDA DE FARIA, 17/05/2017; 176.221-4, JULMA BORGES DE SANTANA, 18/05/2017; 176.235-4, IVANILDO DENIVALDO DA SILVA FILHO, 01/05/2017; 176.392-X, MARIA APARECIDA LUIZ BRANDAO, 30/05/2017; 176.430-6, JOANA DARC DE FREITAS, 01/05/2017; 176.475-6, MARIA LUIZA VASCONCELOS SANTOS, 01/05/2017; 177.002-0, EMILIO EVARISTO DE SOUSA, 01/05/2017; 177.111-6, MIRIAN DA SILVA NEIVA, 07/05/2017; 177.253-8, SIMONE SANTANA MONTEBELLER AMITE, 01/05/2017; 177.273-2, FABRICIA CORDEIRO DE SOUZA, 01/05/2017; 177.279-1, VIVIANE DE SOUSA PICCINI IBRAHIM, 22/05/2017; 177.294-5, KELLY PEREIRA MARTINS BRAGA, 01/05/2017; 177.306-2, CAMILA DE PAULA SANTOS, 01/05/2017; 177.355-0, TELMA DE PAULA REZENDE, 01/05/2017; 200.100-4, ROGERIO NEIL DE OLIVEIRA TAVEIRA, 01/05/2017; 200.832-7, ISAIAS PINTO DA SILVA NETO, 01/05/2017; 200.856-4, CLEONICE SILVIA DA CRUZ RAMALHO, 01/05/2017; 201.207-3, VALDECI ALVES RABELO, 14/05/2017; 201.306-1, FRANCISCO ANTUNES FREITAS DE SOUZA, 01/05/2017; 201.544-7, IVANILDO DE OLIVEIRA C SANTOS, 01/05/2017; 201.763-6, SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS, 01/05/2017; 201.789-X, MARIA NEUSA DE AGUIAR MARQUES, 01/05/2017; 201.793-8, PATRICIA DE FIGUEIREDO CARVALHO, 01/05/2017; 201.985-X, LUCIA FERNANDES DUTRA, 01/05/2017; 201.994-9, FRANCIMEIRE SILVA RODRIGUES VASCONCELOS, 01/05/2017; 202.121-8, ROSA COUTINHO DE MENESES, 01/05/2017; 203.008-X, SELMA DA APARECIDA SPRENGER MOREIRA, 01/05/2017; 203.641-X, CRISTINA CORTES LUSTOSA, 01/05/2017; 203.785-8, ANA PAULA MACIEL ARGOLLO, 01/05/2017; 204.607-5, ANA MARIA RODRIGUES, 01/05/2017; 205.424-8, PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, 01/05/2017; 205.683-6, DIONE PRUDENTE DE FONTES FREIRE, 01/05/2017; 205.923-1, GREICE FRANCISCHINI LEAL LYRA, 01/05/2017; 206.095-7, FRANCE ROCHA DE SOUZA, 01/05/2017; 206.827-3, FERNANDA SCOFIELD BERBET, 01/05/2017; 207.987-9, ADRIANA PIRES DE SOUSA, 01/05/2017; 208.316-7, EMERSON CLAUDIUS GERIN MACHADO, 01/05/2017; 208.762-6, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, 30/05/2017; 208.805-3, FABIANA CRISTINA MARTINS, 01/05/2017; 210.724-4, SANDRA ALVES CAMPOS, 11/05/2017; 210.750-3, ERICA CARDOSO APOLINARIO, 01/05/2017; 210.951-4, ELIANE GUMIMARAES DOS SANTOS, 01/05/2017; 211.050-4, ALENA MARQUES FERREIRA, 11/05/2017; 211.052-0, DANIELA MARTINS VIANA, 14/05/2017; 211.090-3, GISELE BATISTA DE ARAUJO, 01/05/2017; 211.168-3, KARINA DE JESUS CABRAL CAETANO, 01/05/2017; 211.200-0, ELVES LEAL BARBOSA, 01/05/2017; 211.202-7, MARIA ISABELA VILACA ALBUQUERQUE, 17/05/2017;

211.219-1, VERA LUCIA DAMASCENO DE MOURA, 01/05/2017; 211.227-2, NATHALY MELINA OLANO MORGANTTI PEDROSO, 01/05/2017; 211.284-1, CRISTHIANE MIRANDA VAZ, 01/05/2017; 211.301-5, LUCIA COSTA OLIVEIRA, 01/05/2017; 211.318-X, BRUNO RIBEIRO SA COSTA, 01/05/2017; 211.362-7, MAGNO MOACYR SANTOS PASSOS, 01/05/2017; 211.399-6, BETINA RODRIGUES LIMA DA CUNHA, 01/05/2017; 211.437-2, OLIVIA GONCALVES DE O.ARAGAO, 01/05/2017; 211.539-5, ADRIANA CRISTINA ALVES MONTEIRO, 01/03/2017; 212.253-7, RAFAELA FERREIRA CASTRO BISCHOFF, 01/05/2017; 212.367-3, KEILA FARIAS LIMA, 02/05/2017; 212.588-9, MARA FRANCO DE SA, 01/05/2017; 212.675-3, HELLEN ANDRADE LIMA, 03/05/2017; 212.733-4, PEDRO CAIXETA CABRAL, 01/05/2017; 212.801-2, MARCOS AURELIO LIMA NEVES, 01/04/2017; 212.898-5, GLEICE MARIA JANUZZI CERQUEIRA, 01/05/2017; 212.916-7, ANA TERCIA MARTINS, 01/05/2017; 212.942-6, ANELISE SARMENTO PORTO, 01/05/2017; 212.984-1, SHEILA PEREIRA SANTOS DE SOUZA, 01/05/2017; 213.329-6, ANA CLAUDIA ESTRELA MORAIS, 01/05/2017; 213.455-1, WILTON SANTOS SOUZA, 01/05/2017; 214.409-3, ROMULO TADEU MONTEIRO, 01/05/2017; 214.838-2, POLYANNA MACOSKI LEITE, 01/05/2017; 214.840-4, AMANDA CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO, 01/05/2017; 216.620-8, MIRCEA CANDIDA FERREIRA, 01/05/2017; 216.779-4, CICEIRO BATISTA DOS SANTOS LIMA, 01/05/2017; 216.830-8, MARIA DO SOCORRO MARCELINO DA SILVA, 01/05/2017; 217.180-5, ELISA COSTA NASCIMENTO, 01/05/2017; 219.222-5, SARA RODRIGUES DA SILVA, 01/05/2017; 300.786-3, ROSANE SILVA ROCHA, 30/05/2017; 300.909-2, TELMA DE PAULA REZENDE, 01/05/2017; 300.982-3, EVANDRO DE OLIVEIRA MAIA, 01/05/2017;

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA

200.181-0, GISELLE CAROLINA SILVERIO PEREIRA, 01/05/2017; 400.060-9, SANDRA ALVES DOS SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS, 03/04/2017;

ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

24.973-4, FERNANDA FANTINI VIEIRA DE SOUZA, 01/05/2017; 26.400-8, MARIA INES PEREIRA, 01/05/2017; 27.573-5, JOSE FERNANDES ROCHA, 01/05/2017; 30.819-6, LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 01/05/2017; 31.718-7, MARIA ELIELBA PINHEIRO DA SILVA, 01/05/2017; 32.245-8, RUTH OLIVEIRA TAVARES, 01/05/2017; 32.744-1, VANIA LUCIA DO NASCIMENTO EUFRASIO, 01/05/2017; 34.934-8, PATRICIA ALESSANDRA LIMA, 01/05/2017; 35.477-5, CLAUDIA REGINA GOMES CARVALHO, 01/05/2017; 45.143-6, GEANE PEDROSA DOS SANTOS, 01/05/2017; 49.425-9, MARCIA FERREIRA DE FARIA LIMA, 01/05/2017; 66.414-6, MARIA DE JESUS R W MUNIZ, 01/05/2017; 175.782-2, FELIPE VITERBO DE LIMA, 01/05/2017; 176.291-5, LURRAMI QUENANI COTRIM RAMOS, 01/05/2017; 178.046-8, MARIA EDILEUSA SANTOS MENDES, 01/05/2017; 200.141-1, NIVIA NEPOMUCENO MOURA, 01/05/2017; 200.164-0, ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR, 01/05/2017; 200.936-6, RENICE SANTANA DAS NEVES, 01/05/2017; 201.302-9, LORENA BRANDAO HARAGUCHI, 01/05/2017; 203.308-9, VILMARA PEREIRA DO CARMO, 01/05/2017; 203.564-2, RIVALDA DE JESUS MOURA GUERRA, 01/05/2017; 204.073-5, RENATA DIAS FERNANDES, 01/05/2017; 205.198-2, NOEMIA DE SOUZA ANDRADE DE OLIVEIRA, 01/05/2017; 206.987-3, ALDA MARIA NUNES DA SILVA, 01/05/2017; 208.134-2, JAQUELINE RIBEIRO SOARES, 01/05/2017; 208.255-1, MICHELE GOMES DA SILVA, 01/05/2017; 211.301-5, LUCIA COSTA OLIVEIRA, 01/05/2017; 212.367-3, KEILA FARIAS LIMA, 01/05/2017; 216.647-X, OSMAL FERREIRA SOUZA, 01/05/2017; 216.649-6, FELIPE VITERBO DE LIMA, 01/05/2017; 216.683-6, CLEICIANE LOBATO DA SILVA, 01/05/2017; 219.553-4, ROSÉ COSTA RODRIGUES, 01/05/2017; 220.317-0, JAQUELINE DOS SANTOS MELO, 01/05/2017; 223.180-8, ERENILDA PEREIRA DA SILVA, 01/05/2017; 223.195-6, HELOISA ALVES DE SOUSA, 01/05/2017; 223.811-X, RENATA TAVARES NONATO DA SILVA, 01/05/2017; 226.185-5, IRANEIDE ALVES COSTA, 01/05/2017; 226.352-1, DANIELLE DE PAULA LIRA MARQUES, 01/05/2017; 226.455-2, TAYANE TASSIA RIBEIRO GOMES, 01/05/2017; 226.467-6, DEBORA RODRIGUES DE ALENCAR, 01/05/2017; 226.601-6, NATHALIA BOTO FONSECA, 01/05/2017; 228.175-9, DANIEL JOSE LIMA SOLDA, 01/05/2017; 228.318-2, LUCAS MOREIRA SILVA, 01/05/2017; 228.513-4, SONIA APARECIDA CINTRA, 01/05/2017; 228.667-X, TATIANA BEZERRA PINTO SANTOS, 01/05/2017; 228.714-5, FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, 01/05/2017; 229.087-1, ANDRE MAGALHAES MEDEIROS, 01/05/2017; 229.203-3, GLEICE KELLY CAMARA FERREIRA, 01/05/2017; 229.315-3, EDICARLOS ALVINO DA SILVA, 01/05/2017; 229.324-2, ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR, 01/05/2017; 229.562-8, SARAH KAROLINE ANTONIA CARVALHO SALES, 01/05/2017; 229.711-6, RENATA MARCELINO, 01/05/2017; 231.257-3, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 01/05/2017; 231.744-3, NAYANA COSTA CARDOSO PRADO, 01/05/2017; 234.115-8, EDENILDA SOARES DE ALMEIDA, 01/05/2017; 237.284-3, TAUANA MACEDO DE BRITTO PEREIRA E PARREIRAS, 01/05/2017; 237.289-4, SHEYLA VIVIANNE MENEZES DA ROCHA RAMOS, 01/05/2017; 237.294-0, MARISTANIA DE SOUZA LACERDA, 01/05/2017; 237.338-6, FLAVIO SUGUINO, 01/05/2017; 237.341-6, RAQUEL DA SILVA MARQUES, 01/05/2017; 237.360-2, JHONNY VIANA BORGES, 01/05/2017; 237.376-9, JOSE MARIANO CARDOSO SOUSA, 01/05/2017; 237.388-2, RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 01/05/2017; 237.446-3, VALERIA CHAVES FURTADO, 01/05/2017;

ETAPA V - MESTRADO

23.770-1, WANDERLEY DE SOUZA VIEIRA, 01/05/2017; 24.138-5, ALESSANDRA VIDAL PRIETO, 01/05/2017; 24.412-0, FABIANA APARECIDA DE ASSIS, 01/05/2017; 34.415-X, VIRGINIA HONORATO BUFFMAN, 01/05/2017; 37.942-5, ROBSON TEIXEIRA ARAUJO, 01/05/2017; 39.366-5, TATIANA MODESTO PIMENTEL, 01/05/2017; 44.256-9, ROSANGELA PRESCENDO TONIN, 01/05/2017; 67.940-2, EDIDACIO ARAUJO CHAVES, 01/05/2017; 68.803-7, SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA, 01/05/2017; 202.821-2, MAURICEIA LOPES NASCIMENTO DE SOUSA, 01/05/2017; 203.437-9, MISMEBLE FERNANDES DOS SANTOS, 01/05/2017; 204.782-9, WANDERLEY DE SOUZA VIEIRA, 01/05/2017; 206.820-6, TAMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, 01/05/2017; 222.936-6, TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, 01/05/2017; 229.093-6, KAROLLINE PACHECO SANTOS, 01/05/2017; 231.183-6, HELGA VALERIA DE LIMA SOUZA, 01/05/2017; 234.028-3, ANDRE LUIS MIRANDA DE BARCELLOS COELHO, 01/05/2017; 237.302-5, LISETTE JUNG LOIOLA, 01/05/2017; 237.304-1, LARISSA ROSA ANTUNES, 01/05/2017; 237.386-6, NILTON CLAUDIO DE OLIVEIRA, 01/05/2017;

ETAPA VI - DOUTORADO

34.224-6, BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, 01/05/2017; 208.861-4, MOACIR NATERCIO FERREIRA JUNIOR, 01/05/2017; 212.588-9, MARA FRANCO DE SA, 01/05/2017; 0219497X, CARLOS MATEUS DA COSTA CASTELLO BRANCO, 01/05/2017; 228.306-9, GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAUJO, 01/05/2017; 235.076-9, ELON FERREIRA DE FREITAS, 01/05/2017; 237.416-1, FABIANA FRANCISCA MACENA, 01/05/2017;

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

179.124-9, KELLY CRISTINA DAS NEVES FERREIRA, 31/05/2017; 210.247-1, ELIZANGELA CESARIO RODRIGUES, 01/05/2017; 213.262-1, LUCIANA DOS SANTOS SOUZA MENDES, 01/05/2017; 213.269-9, IASSANAN ANDREIA DOS REIS SANCHES, 01/05/2017; 213.271-0, LELIANE BARBOSA ARAUJO, 01/05/2017; 213.277-X, CONCEICAO DE MARIA MOURA SOUSA, 01/05/2017; 213.818-2, ANA LIDIA ALVES ROCHA, 01/05/2017; 213.825-5, CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO, 01/05/2017; 214.660-6, VERA LUCIA RUDEK MARTINS, 01/05/2017; 214.722-X, HUGO RODRIGO MADUREIRA FONSECA, 01/05/2017; 215.313-0, ANA MARIA MONTEIRO ROCHA, 01/05/2017; 215.314-9, WERQUESON DOS SANTOS SOUZA, 01/05/2017; 215.320-3, MARIA INES DA SILVA, 01/05/2017; 215.368-8, LOIANA COSTA ALBERNAS, 01/05/2017; 215.471-4, DANIELE NOBREGA TEIXEIRA ARRAIS ZAGHETTO, 01/05/2017; 215.500-1, FLAVIA DE BARROS GONZAGA, 01/05/2017; 215.501-X, JONYS DURCO JUNIOR, 01/05/2017; 215.543-5, CARLA MARIA DA SILVA TELES, 03/05/2017; 227.243-1, GISELE BARBOSA DE JESUS, 17/04/2017;

3ª BARREIRA

21.971-1, MARIA NEUMA DE A DOS SANTOS, 01/05/2017; 24.514-3, RAIMUNDA HONORINA RIBEIRO DA SILVA, 01/05/2017; 25.528-9, MARCIA DA SILVA NASCIMENTO MIRANDA, 01/05/2017; 25.631-5, WALTER FERNANDES CAVALCANTE, 01/05/2017; 27.912-9, IRIS CANDIDA DA CONCEICAO, 01/05/2017; 27.997-8, ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA E SILVA, 01/05/2017; 28.344-4, NILZA BARBOSA DE ALMEIDA, 01/05/2017; 28.762-8, ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA, 01/05/2017; 29.715-1, TANIA MARISA COUTINHO DE PAULA, 01/05/2017; 43.237-7, EVELINA MARIA MARINHO DA SILVA, 01/05/2017;

4ª BARREIRA

40.115-3, MARIA LUCIENE DA SILVA, 17/04/2017;

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ENSINO FUNDAMENTAL

235.939-1, JARBAS CARVALHO MARQUES, 01/09/2016;

PROFUNDIZADO

21.571-6, ANTONIA DIAS SILVA, 01/05/2017; 48.910-7, BERNADETE LIMA DOS SANTOS, 01/05/2017;

GRADUAÇÃO

22.043-4, CATARINA DOS SANTOS PASSOS, 01/04/2017; 25.451-7, RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, 01/05/2017; 29.341-5, JOSUE BARROS NETO, 01/05/2017; 31.044-1, DAISE APARECIDA DOS SANTOS, 01/05/2017; 42.600-8, JOAO DOS SANTOS A DE MOURA, 01/05/2017; 49.395-3, MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS, 01/05/2017; 67.835-X, MARIA DO LIVRAMENTO GUEDES SALVIANO, 01/05/2017; 68.005-2, REGINA LUCIA MARQUES DE LISBOA ANDRADE, 01/05/2017; 69.071-6, MARIA DA GRACA DE SOUZA, 01/05/2017; 209.302-2, DADIR DE JESUS COSTA, 01/05/2017; 209.662-5, CENILDE SOARES DA CONCEICAO CARDOSO, 01/05/2017; 215.690-3, SAVIO ALVES BORGES JUNIOR, 01/05/2017;

ESPECIALIZAÇÃO

20.176-6, VALERIA TEODORO DA S. MAXIMINO, 01/05/2017; 29.281-8, LILIAN MACIEL MARTINS, 01/05/2017; 68.131-8, MARINA RIBEIRO DA SILVA SABINO, 01/05/2017; 77.108-2, WALDEMAR BATISTA DE SOUSA, 01/05/2017; 209.453-3, HAIRTON CARDOSO SILVA, 01/05/2017; 209.503-3, ANDREA BANDEIRA CLARET, 01/05/2017; 213.188-9, PEDRO PIMENTEL SEABRA, 01/05/2017; 224.015-7, JULIANA PEREIRA BONIFACIO, 01/05/2017; 225.353-4, PAULO ANDRE SOUZA GOMES, 01/05/2017; 233.608-1, LINDA KATIA BRAZ NUNES, 01/05/2017;

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para reelaboração das Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e Resolução nº 01/2012 - CEDF de 11 de setembro, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à reelaboração, à adequação, à organização e à revisão das Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, haja vista o fim da vigência das referidas diretrizes no ano de 2017 e a necessidade de atualização destas com nova vigência a partir do ano de 2018.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores: ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 200.379-1, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos; IBSEN PERUCCI DE SENA, matrícula 231.697-8, KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula 39.221-9 e CRISTIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula 223.207-3, da Gerência de Acompanhamento de Jovens e Adultos; ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0 e KATTIA DE JESUS AMIM ATHAYDE FIGUEIREDO, matrícula 202.858-1, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação de Jovens e Adultos; ELAINE CRISTINA SAMPÃO, matrícula 211.684-7 e MARA FRANCO DE SA, matrícula 212588-9, da Gerência de Educação Prisional e de Integração Curricular com a Educação Profissional; MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 33.547-9, da Diretoria de Educação Profissional e LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

Parágrafo único. Ficam designados como suplentes os servidores: APARECIDA DONIZETH FERREIRA DE SA, matrícula 203.181-7, para a Diretoria de Educação de Jovens e Adultos; LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, matrícula 39.221-9, para a Gerência de Acompanhamento de Jovens e Adultos; NILZA MARIA SOARES DOS ANJOS, matrícula 300.624-7, para a Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação de Jovens e Adultos; GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, matrícula 38.874-2, para a Gerência de Educação Prisional e de Integração Curricular com a Educação Profissional; JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3, para a Diretoria de Educação Profissional e ROBSON SANTOS CAMARA DA SILVA, matrícula 211.633-2, para o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

Art. 3º Participarão como colaboradores os servidores indicados pelas Unidades Regionais de Ensino conforme circular nº 086/2017 - SUBEB.

Art. 4º Participarão, como consultores, representantes da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - FE/UnB, Departamento de Teorias Literárias da Universidade de Brasília - TEL/UnB, bem como do Instituto Federal de Brasília - IFB e do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF, não ultrapassando dez consultores ao todo. Parágrafo único. Não haverá pagamento pelos serviços de consultoria eventualmente prestados nos termos do art. 4º desta portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente portaria para a elaboração do documento final das Diretrizes Operacionais da EJA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 66.766-8 executor titular e ADALBERTO RUFINO DA COSTA CRUZ, matrícula nº. 28.077-1, executor suplente, ambos lotados na GMASA, do Contrato nº. 23/2016, firmado entre SEEDF e a empresa OI S/A, objeto do processo nº 080.007548/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.008774/2015.

Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, CONVERTIDA EM MULTA, aos servidores LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula 83.061-5, e CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 205.093-5, observando-se o que prevê os incisos I e II do § 3º, do artigo 200, da Lei Complementar nº 840/2011, em razão de terem infringido o inciso IV, do artigo 191, do mesmo diploma legal

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 462.001266/2015.

Art. 2º Isentar o servidor CLAUDIO DE SOUZA ALVES, matrícula 31.816-7, de responsabilidade, com fulcro no § 2º, do artigo 257, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurado no presente caso, a desídia por parte do servidor tampouco o requisito legal, qual seja, a existência de animus abandonandi.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, artigo 22, IV, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento a Decisão nº 4216/2006, item "V" do Tribunal de Contas do distrito Federal, instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos nos 480.000.639/2012 e 480.000.548/2012, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Comissão Presidida pela servidora MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4, denominada "CPTCE 02", constituída conforme Portaria nº 222, de 18 de julho de 2016, para realizar as apurações dos processos aqui instaurados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0464.000.072/2013, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor LUIS CESAR FRANCO TAIRA, matrícula nº 45.325-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1.661.703-7, ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1.661.352-X, MARCELO VASKE, matrícula 0.186.164-6 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação, firmados entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, tendo por objeto fomentar a produção agropecuária com os recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do Artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/ 2014, do Art. 52 do Decreto Distrital 37.843/16 bem como a Lei Distrital nº 5.024/2013.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na Gestão dos Termos Firmados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 99, de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF Nº 259, de 11 de dezembro de 2014, página 27.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MILTON AMAURI BRITO MACHADO matrícula 1.676.599-0, e JEANY BRAZ DE SOUZA, matrícula 1.672.847-5 para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2015, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, tendo por objeto viabilizar a gestão compartilhada das instalações do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, localizado em área de propriedade da Companhia imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme poligonal descrita no anexo do Termo de Cooperação, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.000.721/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 386, de 24 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 229, de 29 de novembro de 1997, página 37, o ato de averbação de tempo de serviço de AGNEL GRACIANO GOMES, matrícula nº 94.119-0, ONDE SE LÊ: "...1203 (um mil e duzentos e três) dias..." , LEIA-SE: "...1206 (um mil e duzentos e seis) dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em, 27 de junho de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; EFERÊNCIA: Memorando nº 172/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância nº 006/2017-SESIPE (050.000.280/2017); I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 01 julho de 2017, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 006/2017-SESIPE (050.000.280/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.403-7, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. II - Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 174/2017 - CPD/GAB/SSP; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 014/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.711/2017). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de junho de 2017, na forma do art. 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 014/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.711/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 30 de março de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor MARCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.403-7, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. II - Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 175/2017 - CPD/GAB/SSP; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 015/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.710/2017) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de junho de 2017, na forma do art. 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 015/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.710/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 122, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 30 de março de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.629-3, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDILSON CAMELO DA SILVA, matrícula. 1402979, a contar do dia 24 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDILSON CAMELO DA SILVA, matrícula. 1402979, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00036288/2017-46.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EUDES FRANCISCO DE SOUZA, matrícula. 1404057, a contar do dia 27 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EUDES FRANCISCO DE SOUZA, matrícula. 1404057, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 053-00037321/2017-55.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVER: REFORMAR "ex officio", o Segundo-Sargento QBMG-1 WENDER MOREIRA LOPES, matrícula. 1402914, nos termos dos artigos 60, parágrafo único; 88, inciso II e 95, inciso III do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do § 1º, II, do art. 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00020673/2017-71.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLÁUSIO VALÉRIO GOMES DO REGO, matrícula. 1402571, a contar do dia 10 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLÁUSIO VALÉRIO GOMES DO REGO, matrícula. 1402571, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00032913/2017-81.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBDIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, a Portaria de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 185, de 29 de setembro de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-Cel BM Ref. VALDEMIR TEIXEIRA, matrícula nº 1399687, para excluir o: "art. 7º, inciso I, 9º, § 3º da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".

DOUGLAS GUIMARAES DE ANDRADE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, matrícula 188.574-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.001384/2017, a contar de 06 de junho de 2017.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS ALVES HENRIQUES, matrícula 235.416-0, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.001427/2017, a contar de 09 de junho de 2017.

EXONERAR, a pedido, DANIELLE BORGES SILVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 227.649-6, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.001426/2017, a contar de 09 de junho de 2017.

EXONERAR, a pedido, STELLA ALVES CORREA, matrícula 228.391-3, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.001425/2017, a contar de 09 de junho de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.167/2017, 052.001.285/2017, 052.001.364/2017, 052.001.367/2017, 052.001.373/2017, 052.001.374/2017 e 052.001.442/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ALMIR JOSE FERREIRA, matrícula nº 48.248-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a HELITON VIEGAS ALVES, matrícula nº 36.139-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MAVEILSON DE ARAUJO FREIRE, matrícula nº 47.367-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ATHENEU DE SOUZA COSTA JUNIOR, matrícula nº 31.543-5 no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SALOMÃO DE MELO NETO, matrícula nº 47.189-5 no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JULIO CÉSAR LOPES SILVA, matrícula nº 58.021-X no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ESTELA MARIA DO VALE DOURADO, matrícula nº 39.502-1 no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto no Memorando nº 08/ Comissão de TCE, e ainda a necessidade de dar continuidade ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.012334/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7 e GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, a contar do dia 30 de junho de 2017, para, sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo de Tomada de Conta Especial de nº 055.012334/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no MEMO 08/Comissão de TCE, e ainda os fatos apontados no processo de Tomada de Conta Especial nº 055.018643/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão processante e, designar, a contar de 30 de junho de 2017, nova comissão composta pelos servidores CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, Analista de trânsito, matrícula 190437-X FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico de trânsito, matrícula 192484-2 para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo de Tomada de Conta Especial de nº 055.018643/2016, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no Ofício nº3720/2017 - GP, MEMO nº 01/Comissão de TCE, e ainda os fatos apontados no processo de Tomada de Conta Especial nº 055.032994/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de TCE e, designar nova comissão composta pelas servidoras JULIANA MARIA CARPI, agente de trânsito, matrícula 250511-8, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA RESENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo de Tomada de Conta Especial de nº 055. 032994/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o MEMO nº 21/Comissão de PAD e de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.013122/2016, instaurado pela Portaria nº 67, de 22/04/2016, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão a partir do dia 03 de julho de 2017, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelas servidoras VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, para prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.013122/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 466, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia à senhora IVANY FRANÇA DE MELO, viúva do ex-servidor Osvaldo Pedro de Melo, matrícula 65060-9, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29; 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 055.020513/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 467, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR AN-TÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.051-0, para substituir LITO HAGÁ SILVA MENDES, Assistente de Trânsito, matrícula 904-0, Diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 16/08 a 25/08/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 468, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JUNIO DE ALMEIDA DIAS ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula 250.780-3, para substituir SULAYNE DE LIMA HAMADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.819-2, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - Seapo Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 14/08 a 23/08/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 469, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: Albano de Oliveira Lima, matrícula 1024-3, períodos de 25/04/2012 a 23/04/2017; Alexandre Hamilton do Carmo Costa, matrícula 1048-0, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Alvaro Jose Tavares Filho, matrícula 1027-8, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Ana Claudia Gnone de Oliveira, matrícula 1033-2, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Ana Cristina Sampaio Rocha, matrícula 84766-6, período de 09/04/2012 a 07/04/2017; Antonio Carlos Alves de Oliveira, matrícula 1051-0, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Auta Alves da Silva Costa, matrícula 1025-1, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Daniella Freitas Frade, matrícula 84802-6, período de 09/04/2012 a 07/04/2017; Dionei Pereira da Silva, matrícula 1045-6, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Fabiana Margarita Gomes Lagar, matrícula 182253-5, período de 03/04/2012 a 01/04/2017; Fatima Elizabeth da Silva, matrícula 1030-8, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Genete Rosa, matrícula 1035-9, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Higino Jose Cardoso Neto, matrícula 1036-7, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Joaquim Correia Cortez, matrícula 1028-6, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Jose Aldo dos Santos Souza, matrícula 1023-5, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Levino Alves Fernandes Gondim, matrícula 1021-9, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Luiz Henrique da Silva Marciano, matrícula 84790-9, período de 09/04/2012 a 07/04/2017; Lusinete Pas da Rocha Saraiva, matrícula 91-4, período de 07/04/2012 a 05/04/2017; Maria Regina Monteiro Simoes, matrícula 85509-x, período de 02/05/2012 a 30/04/2017; Marques Francisco de Carvalho, matrícula 1022-7, período de 25/04/2012 a 23/04/2017; Regina C. de Cerqueira Guimaraes, matrícula 795-1, período de 01/05/2012 a 29/04/2017; Ricardo de Oliveira Timoteo, matrícula 66989-x, período de 02/05/2012 a 30/04/2017 e Vilson Patricio de Farias, matrícula 1038-3, período de 25/04/2012 a 23/04/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 470, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ARTHUR H. ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 83539-0, períodos de 06/03/2012 A 04/03/2017; ROSELICE BATISTA CORREIA DE SOUSA, matrícula 250412-x, períodos de 19/03/2012 a 17/03/2017 e TRUMAN MAIA BRITO, matrícula 354-9, períodos de 29/03/2012 a 27/03/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: prorrogar a redução de jornada de trabalho para servidor atleta, em 30% (trinta por centos) da servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula 224.253-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, referente ao período de 05 de julho de 2017 a 05 de janeiro de 2018, em conformidade com o Processo nº 400.000.774/2014. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SELMA DE MELO PEREIRA, matrícula 237.573-7 e o servidor GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO, matrícula 237.600-8 para atuarem respectivamente como executora e executor substituto, da contratação dos serviços a serem prestados relacionados a Nota de Empenho nº 2017NE00248, que versa sobre a contratação da empresa FIREPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.332.271/0001-06, para aquisição de 100 (cem) credenciais plastificadas conforme descrições contidas no Termo de Referência objeto do processo nº 400.000.270/2017.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 30-A, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o inciso I, parágrafo 7º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a GENY SALIBA DE ARAÚJO, na qualidade de viúva do ex-servidor FLAVIO XISTO DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 14.724-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/04/2017. Processo nº 110.000.174/2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, em razão da complexidade dos serviços objeto do Contrato nº 15/2014, celebrado entre o SLU/DF e o Consórcio GAE/DBO/CONSTRURBAN, oriundo do processo administrativo autuado sob nº 094.000.649/2013.

Considerando a necessidade de estabelecer as atribuições dos integrantes que atuarão na fiscalização e acompanhamento dos serviços de execução do contrato.

Considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2014, composta pelos servidores relacionados, que possuirão as seguintes atribuições:

I - RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1200.307-7 e JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3, para atuarem na execução das atividades administrativo-financeiras, tais como: da quantidade e tipos de resíduos a serem recebidos; do controle e pesagem dos veículos; do sistema viário, dos veículos e equipamentos; dos serviços gerais e atividades complementares; do pessoal; dos relatórios de andamento dos serviços e dos projetos e planos elaborados; das medições e pagamentos dos serviços; e demais atividades inerentes. II - EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1 e FRANCISCA SILVA FREIRE DUTRA, matrícula 268.767-4, para atuarem na execução das atividades técnicas de engenharias, tais como: da implantação do aterro; da operação do aterro; dos sistemas de drenagem de águas pluviais; do sistema de drenagem de chorume; da operação e manutenção do sistema de recalque de chorume, da implantação, operação e manutenção do sistema de drenagem de gás; do plano de implantação, operação e avanço; do monitoramento; do relatório de andamento dos serviços e dos projetos e planos elaborados, e demais atividades inerentes.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art.3º Revogam-se, com efeito, ex nunc Instruções anteriores.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de Elizenil Santos Bispo, mat. 82.888-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.984 (um mil novecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 01/08/1983 a 23/09/1985, 01/08/1986 a 12/08/1989, 29/05/1990 a 27/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000564/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de Márcia Cristina Rodrigues Tavares, mat. 83.241-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.273 (um mil duzentos e setenta e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 25/01/1985 a 24/08/1987, 08/10/1987 a 27/11/1987, 01/12/1987 a 05/02/1988, 03/07/1989 a 31/01/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000565/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora FRANCISCA ISABEL DE JESUS, matrícula 01.650-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000539/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JURANDIR ALVES PEREIRA, matrícula 80.807-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000538/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor WILSON LEANDRO DA SILVA, matrícula 80.884-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000537/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NILSON DE SOUZA REIS, matrícula 80.940-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000536/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO BRIGAGÃO, matrícula 81.234-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000535/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAQUIM BATISTA RODRIGUES, matrícula 81.584-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000534/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, matrícula 81.687-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000533/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARLUCIA ELVIRA FEITOSA DA FONSECA, matrícula 82.771-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000532/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora NAIR MARTINS DE AMORIM, matrícula 82.823-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000531/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTÔNIO VENÂNCIO MISQUITA, matrícula 83.673-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000543/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 83.750-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000542/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA GASPARINA DE LIMA, matrícula 83.814-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000541/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DE RIBAMAR ABRANTES DA SILVA, matrícula 83.890-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 07 de junho de 2017, publicada no DODF 109, de 08 de junho de 2017, página 25. Processo 094.000540/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010 que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome matrícula cargo título percentual vigência e nº do processo. IRENE DE SOUZA ALVES 83.639-7 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 09/05/2017 094000588/2010; MARIA DE NAZARÉ GAMA DE OLIVEIRA 82.827-0 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 10/05/2017 094000835/2010; GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS 83.719-9 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 25/05/2017 094000999/2010; BRAZ ALVES DE ARAÚJO FILHO 80.994-2 ASSISTENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 09/05/2017 094001228/2010; HÉLIO LUIZ DA SILVA 81.191-2 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 19/04/2017 094001231/2010; GERALDO DA COSTA BORGES 82.555-7 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 23/05/2017 094001375/2010; FIDELCINO ALVES DA SILVA 81.468-7 AGENTE ENSINO MÉDIO 7% 15/05/2017 094000574/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome matrícula percentual vigência e nº do processo. MARIA DE JESUS BARBOSA MEDEIROS 83.434-3 4% 01/06/2017 094000436/2010;

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Inciso IX, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o resultado final da Aferição do Mérito, constituída pela Comissão de Aferição do Mérito, designada pela Instrução 34, de 09 de março de 2017, publicada no DODF 49, de 13/03/2017, págs. 25 e de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

II - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual, vigência.

a) Da Primeira Classe, Padrão V, para Classe Especial, Padrão I, do cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos:
81.653-1, ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, 1ª V, 57.00, 40.00, 97.00, ESP/I, 17/02/2017.

b) Da Primeira Classe, Padrão V, para Classe Especial, Padrão I, do cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos:

80.273-5, MARTINELE DA MATA RIBEIRO, 1ª V, 42.00, 40.00, 82.00, ESP/I, 1º/07/2017;
81.192-0, ANTONIO LUIS DA COSTA, 1ª V, 42.00, 40.00, 82.00, ESP/I, 25/03/2017;
81.207-2, ALTAMIRO BORGES DE ARAÚJO, 1ª V, 42.00, 40.00, 82.00, ESP/I, 1º/07/2017;
81.350-8, JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS, 1ª V, 44.00, 40.00, 84.00, ESP/I, 1º/07/2017;
81.578-0, JOSÉ LOPES DA SILVA, 1ª V, 42.00, 40.00, 82.00, ESP/I, 1º/07/2017;
82.772-X, CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, 1ª V, 45.00, 40.00, 85.00, ESP/I, 1º/07/2017;
83.056-9, ROBERTH MYTCHUWM MACHADO REGO, 1ª V, 42.00, 40.00, 82.00; ESP/I, 1º/07/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue:

MATRÍCULA NOME QUINQUÊNIO PERÍODO AQUISITIVO
79.884-3 DELFINO FERNANDES VIANA 7º 22/06/2012 À 20/06/2017; 79.962-9 EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA 7º 05/06/2012 À 03/06/2017; 80.082-1 ANTONIO ADILSON ROSENDO 7º 14/06/2012 À 12/06/2017; 80.489-4 CARLOS ALVES DA SILVA 6º 24/06/2012 À 22/06/2017; 81.543-8 ILTON FRANCISCO SANTOS 6º 25/06/2012 À 23/06/2017; 82.118-7 DELMIRO DOS SANTOS SILVA 6º 17/06/2012 À 15/06/2017; 82.234-5 ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA 6º 07/06/2012 À 05/06/2017; 82.255-8 JOSE CASSIMIRO DA SILVA 6º 18/06/2012 À 16/06/2017; 82.259-0 JOAQUIM DOS SANTOS NERIS 6º 04/06/2012 À 02/06/2017; 82.268-X FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS 6º 12/06/2012 À 10/06/2017; 82.309-0 JOÃO BOSCO DE SOUZA 6º 28/06/2012 À 26/06/2017; 82.390-2 JOSE LEANDRO DE SOUSA 6º 19/06/2012 À 17/06/2017; 82.392-9 LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA 6º 06/06/2012 À 04/06/2017; 82.442-9 PEDRO JOSE DE FIGUEREDO 6º 03/06/2012 À 01/06/2017; 82.479-8 DIVINO BORGES DA SILVA 6º 07/06/2012 À 05/06/2017; 83.092-5 VALMIR CARVALHO DE SOUSA 2º 06/06/2012 À 04/06/2017; 83.389-4 IVANILDES ALVES DS SANTOS 5º 27/06/2012 À 25/06/2017; 83.436-X NEUZENI ALVES DO CARMO 5º 03/06/2012 À 01/06/2017; 83.478-5 DERONISA ALVES CARDOSO 5º 10/06/2012 À 08/06/2017; 83.489-0 SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA 5º 10/06/2012 À 08/06/2017; 83.509-9 CASSIO NEIVA COSTA 5º 28/05/2012 À 26/05/2017; 83.757-1 GEOVANI BOTELHO DE ANDRADE 4º 21/02/2011 À 18/06/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 19/02/2009, publicada no DODF 38, de 25/02/2009, págs. 23, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Jose Alves Ferreira, mat. 82.234-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/02/1987 à 22/04/1992...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/02/1987 à 12/04/1992...".

Na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, págs. 35, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Antonio Jose Alves Ferreira, mat. 82.234-5. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/04/1992 à 21/04/1997, 3º quinquênio de 22/04/1997 à 20/05/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 13/04/1992 à 11/05/1997, 3º quinquênio de 12/05/1997 à 09/06/2002...".

Na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, págs. 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antonio Jose Alves Ferreira, mat. 82.234-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/05/2002 à 19/05/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 10/06/2002 à 08/06/2007...".

Na Instrução de 25/05/2012, publicada no DODF 103, de 28/05/2012, págs. 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antonio Jose Alves Ferreira, mat. 82.234-5. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 20/05/2007 à 17/05/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 09/06/2007 à 06/06/2012...".

Na Ordem de Serviço 47 de 23/07/1996, publicada no DODF 142, de 24/07/1996, págs. 6109, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Cassio Neiva Costa, mat. 83.509-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 03/06/1991 à 02/06/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 03/06/1991 à 31/05/1996...".

Na Instrução de Serviço 30 de 03/03/2004, publicada no DODF 49, de 12/03/2004, págs. 19/20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Cassio Neiva Costa, mat. 83.509-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 03/06/1996 à 01/06/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 01/06/1996 à 30/05/2002...".

Na Instrução de 28/09/2007, publicada no DODF 195, de 09/10/2007, págs. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Cassio Neiva Costa, mat. 83.509-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 01/07/2002 à 29/06/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 31/05/2002 à 29/05/2007...".

Na Instrução de 28/09/2012, publicada no DODF 201, de 03/10/2012, págs. 47 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Cassio Neiva Costa, mat. 83.509-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 30/06/2007 à 27/06/2012...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 30/05/2007 à 27/05/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS, por ter sido exonerado, por ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 01744712, na qualidade de Secretária, na Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço nº 06, de 11 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2017, pág. 42 e alterada pela Ordem de Serviço nº 08, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, pág. 20.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE JUNHO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE COSTA MORAIS, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.668.636-5 (EXECUTOR) e LUIZ FERNANDO PIGNATA DA SILVA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.675.786-6 (SUPLENTE), do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, visando o fornecimento de água para esta Administração Regional de Planaltina. Processo nº 135.000.010/2017.

Art. 2º Os Executores deverão acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2017, pág. 25.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e delegação de competência contida na Portaria nº 08 de 23 de Julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Comissão Permanente de Licitação, publicada no DODF nº 184, de 23 de setembro de 2015, página 15 e DODF nº 98, de 24 de maio de 2016, página 33;

Art. 2º Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula nº 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 091.360-X, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, EDSON TSUTOMU MAEKAWA, matrícula nº 1.669.285-3, Gerente de Administração Geral, ELENIR ALVES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.680.448-2, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, STEFANE CAROLINA SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1.679.848-1, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito desta Administração Regional;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março 2017 e combinado com a com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSENICE ANTÔNIA DE SOUZA BELEM, matrícula 32.225-3, de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.669.668-9, de Gerente, da Gerência de Cultura, Símbolo DFG-14, de da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião, no período de 24 de julho a 12 de agosto 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RODRIGO SILVA PRADERA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KAILO ALBUQUERQUE ROSA, matrícula 1.669.368-X, para substituir ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, matrícula 1.668.455-9, símbolo CNE-07, Gerente da Gerência Regional de Arnieiras, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de férias do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA, matrícula nº 1.672.136-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, VÍVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.379-X, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 28/06/2017 a 07/07/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE ALKANAM NASCIMENTO, matrícula 1.668.808-2 e ERIKA VIEGAS ALVES DUARTE, matrícula 1.671.200-5, respectivamente, como Executor do contrato titular e Suplente com o objetivo da prestação de serviços, por meio do processo 305.000.016/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto no Inciso II do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 02 de 01 de fevereiro de 2017, publicado no DODF de nº 29, de 09 de fevereiro de 2017, da Designação de ANNE CAROLINE DE LIMA SALES, Matrícula: 167.513-10 e SAMARA PAREIRA DA SILVA, Matrícula: 166.885-12, respectivamente como Executor titular e suplente do contrato nº 002/2017 com o objetivo da prestação de serviços, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE ENERGÉTICA DE BRASÍLIA- CEB para o ano de 2017.

Art. 2º Designar JOSE JOFFRE NASCIMENTO, Matrícula: 166.920-39 e ANNE CAROLINE DE LIMA SALES, Matrícula: 167.513-10, respectivamente como Executor titular e suplente do contrato nº 002/2017 com o objetivo da prestação de serviços, por meio do processo 305.000.002/2017, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB para o ano de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº14, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III b da Lei nº 840, de 25 de dezembro de 2011, ao servidor EMILSON MORAES LIMA, matrícula 39.081-x, no período de 25/06/2017 a 02/07/2017, devido ao falecimento de seu pai.

CLÁUDIA SILVA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER, Pensão Vitalícia a FRANK KARL ANDRE SOUDANT, na qualidade de viúvo da ex-servidora aposentada, MERCEDES MARIA AUGUSTO, matrícula 105.312-4, Gestor em Políticas Pública e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08/03/2017, Processo nº 393.000.055/2017.

RODRIGO REPUBLICANO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 522, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SUZZIE CONCEICAO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 266.799-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, lotada Coordenação de Fiscalização - COFAM, e MARCOS VINICIUS FELIX, matrícula nº 266.513-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIR, nos dias 29 a 31 de maio de 2017, das 8h às 18h, com o objetivo de participarem do XXVII Encontro da Sociedade Brasileira de Acústica - SOBRAC, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00011978/2017-61.

JANE MARIA VILAS BÔAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em, 28 de junho de 2017

Processo: 195.000.063/2017. Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: DISPENSA DE PONTO. 1- AUTORIZO com fundamento no inciso III, letra "b", do artigo 19 do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, o deslocamento dos servidores do Jardim Botânico de Brasília, JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.799-0, AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, Chefe do Núcleo de Taxonomia, matrícula nº 86.821-3, ROBERTA GOMES CHACON, Gerente de Herbário, matrícula nº 267.977-9 e ANA LUIZA RIOS CALDAS, Gerente de Apoio Educacional, matrícula nº 267.931-0, nos dias 03 e 04 de julho de 2017, para participarem da coleta de material botânico ao Mosteiro Zen Horyu-Zan Eisho-Ji na Cidade de Pedra - Pirenópolis/GO, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe. 2- Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X, para substituir ANTÔNIO EXPEDITO CARDOSO, matrícula nº 232.089-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/06/2017 à 14/06/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 101.944-9, para substituir MARCELO DOS SANTOS CAMILO, matrícula nº 220.464-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/07/2017 à 10/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 171.876-2, para substituir LUCILEA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 198.115-3 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 à 12/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO, matrícula 232.476-8, para substituir ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.939-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sindicância, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 à 12/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, para substituir VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 232.100-9, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 03/07/2017 à 12/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR TATIANA NARDONI ARAGÃO, matrícula nº 194.767-2, para substituir CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 172.219-0 no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde Mental, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 à 13/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, matrícula nº 104.379-X, para substituir WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 à 21/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ NILDO DE CALDAS, matrícula nº 232.795-3, para substituir AUGUSTA LUIZA XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 236.137-X no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/07/2017 à 03/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, para substituir ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 176.604-X, no Cargo de Natureza Especial, CNE 07, de Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ENIO RODRIGUES ALENCAR FERREIRA, matrícula nº 234.426-2, para substituir HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 103.203-8, no Cargo em Comissão Símbolo DFG 10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR EUDES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 237.793-4, para substituir ELISSANDRA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 235.448-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/07/2017 à 10/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA DA SILVA ÁVILA, matrícula nº 197.931-0, para substituir CARLA PAULA DA SILVA, matrícula 171.919-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice Diretora, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIANE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 198.052-1, para substituir ANTONIO CORREA NETO, matrícula nº 103.063-9, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 08/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, para substituir ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 226.082-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 12/07/2017 à 21/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR EVERTON SOARES FERREIRA, matrícula nº 235.349-0, para substituir JOICE ALINE ALVES MIRANDA, matrícula nº 232.420-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 12/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF n.º 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: REVER a aposentadoria do servidor FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula n.º 1650039-X, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do Art. 18, §9º, da Lei Complementar n.º 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 840/2011.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF n.º 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL, matrícula n.º 1650164-1, no total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias, para fins de aposentadoria. Processo nº 150.001128/2017.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF n.º 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento em pessoa da família, no período de 22.06.2017 a 29.06.2017, ao servidor RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula n.º 175566-8, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar WALESKA FAUSTINO DE SOUZA - Matrícula nº1650644-7, TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS - Matrícula nº1650333-7 e CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matrícula nº1650647-5, como Gestoras do Termo de Fomento nº06/2017, referente ao Projeto "ARTE NA PRAÇA", processo nº 150.000826/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

COMISSÃO PERMANENTE DE AFERIÇÃO DO MÉRITO PROMOCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AFERIÇÃO DO MÉRITO PROMOCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o Resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto n.º. 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria n.º. 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de promoção funcional.

II. Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para recorrer a esta Comissão.

III. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

IV Relação por ordem de: nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, 127521-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 28,00; 50,00; 78,00, 2ª I, 1/7/2015.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

DESIGNAR SARANNA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 235.362-8, para substituir JESSICA CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 234.699-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula nº 226.104-9, para substituir CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula nº 221.281-1, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LENICE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 234.230-8, para substituir IRISLEIDE DE PAULO CUNHA, matrícula nº 232.580-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIAN FALEIRO FERREIRA SILVA, matrícula nº 104.252-1, para substituir WEBER VASCONCELLOS GOMES, matrícula nº 221.243-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JEFFERSON FAGUNDES QUEIROZ, matrícula nº 217.958-X, para substituir PATRICIA MURTA OLIVEIRA, matrícula nº 232.188-2, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Guará de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 235.346-6, para substituir RONALDO DA COSTA, matrícula nº 232.429-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JAQUELINE DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 232.916-6, para substituir OSMAR DA COSTA VALE FILHO, matrícula nº 220.745-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Recanto das Emas, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 27/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DENISE LIMA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 234.321-5, JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 232.184-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL LARA SIQUEIRA, matrícula nº 224.259-1, para substituir CRISTIANO DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 236.107-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Escola/Oficina, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO BARROS DE LIMA, matrícula nº 220.456-8, para substituir CARLOS JUNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.180-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DA SILVA MARCIANO matrícula nº 104.341-2, para substituir DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 197.978-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 à 02/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, para substituir PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA, matrícula: 197.416-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 à 13/08/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula nº 113.480-9, Subdefensor Público-Geral, Símbolo CNE-04, da Defensoria Pública Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para substituir RICARDO BATISTA SOUSA, Defensor Público-Geral, símbolo CNP-03, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos dias 28.06.2017 e 29.06.2017, por motivo afastamento regulamentar do titular.

RICARDO BATISTA DE SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 66, de 30 de janeiro de 2002, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2002, página 61, e na Portaria nº 133, de 07 de março de 2002, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2002, página 31, os atos de retificação referentes à aposentadoria de VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, matrícula nº 28.829-2, no cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, restabelecendo, por consequência, o art. 3º da Lei nº 1.004/1996.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATA MARINHO O' REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procuradora QE - Categoria I, para substituir LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, para substituir ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula nº 96.950-8, Procuradora do Distrito Federal, Categoria II, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Procurador-Geral Adjunto para Assuntos do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/07/2017 a 23/07/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, os artigos 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de HUGO DE PONTES CEZÁRIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 1.880 (mil e oitocentos e oitenta) dias, referentes ao período de 07/12/2009 a 29/01/2015, conforme certidão expedida pela Advocacia-Geral da União - AGU. Processo nº 0020-000581/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, no ato publicado no DODF nº 40, de 1º de março de 1999, página 16, que averbou o tempo de contribuição de ANTÔNIO SABINO DO VALE, matrícula 36.527-0, Técnico Jurídico, ONDE SE LÊ: "... averba 448 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/08/77 a 06/11/1978, contados para efeito de aposentadoria"; LEIA-SE: "... averba 453 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/08/77 a 06/11/1978, contados para efeito de aposentadoria", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020-000112/1999.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula 174.593-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Recebimento e Tratamento de Manifestações, para substituir LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 268.614-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidora-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WANDERPAULO LÁZARO DA SILVA SANTOS, matrícula 269.545-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Banco de Dados, para substituir LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 264.772-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Riscos, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, Coordenador-Geral, Símbolo CNE-05, da Coordenação-Geral de Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 20 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEUZINÉZIA MARIA FERREIRA, matrícula 125.927-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, para substituir IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, para substituir AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula 234.698-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Redes, para substituir ALDO HATABE, matrícula 91.529-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189.509-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Auditoria de Parcerias e Concessões, para substituir RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Auditoria de Ajustes entre Entes Públicos e Privados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula 43.346-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, para substituir ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula 174.526-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 1.430.946-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Suprimentos, para substituir LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 269.321-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.664/2017; Favorecido: ALEXANDER RODRIGUES JUSTI - ME; Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); Objeto: Participação de servidor em evento externo de capacitação: "Master em Revit", a realizar-se no período de 31 de julho de 2017 a 31 de maio de 2018, em Brasília-DF; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/06/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.703/2017; Favorecido: ANTONIO CARLOS COSTA D'AVILA CARVALHO JUNIOR; Valor: R\$ 2.992,94 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); Objeto: Contratação de orientadores e avaliadores de trabalhos de conclusão de curso de Especialização em Orçamento Público para seis servidores da CLDF; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/06/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.703/2017; Favorecido: JOÃO HENRIQUE PEDERIVA; Valor: R\$ 3.443,46 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); Objeto: Contratação de orientadores e avaliadores de trabalhos de conclusão de curso de Especialização em Orçamento Público para seis servidores da CLDF; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/06/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.703/2017; Favorecido: RITA DE CASSIA LEAL FONSECA DOS SANTOS; Valor: R\$ 8.399,46 (Oito mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); Objeto: Contratação de orientadores e avaliadores de trabalhos de conclusão de curso de Especialização em Orçamento Público para seis servidores da CLDF; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/06/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.703/2017; Favorecido: SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA; Valor: R\$ 4.408,92 (Quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos); Objeto: Contratação de orientadores e avaliadores de trabalhos de conclusão de curso de Especialização em Orçamento Público para seis servidores da CLDF; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/06/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000615/2017, Contratado: DOC KID'S RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA. CNPJ 07.622.311/0001-31. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante da folha nº 52 deste Processo.

Processo n.º 001-000603/2017, Contratado: 3ª DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S. CNPJ 06.056.327/0001-61. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante da folha nº 50 deste Processo.

Processo n.º 001-000731/2017, Contratado: CRB CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A. CNPJ 00.117.242/0001-60. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem e de radiologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 59 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 26 de junho de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017. PROCESSO SEI-GDF nº: 00002.00007100/2017-67. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e J.M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-EPP. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e distribuição diária, de jornais e revistas impressos em papel, de modo a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, conforme descrito no Termo de Referência nº 5 (SEI-GDF nº 1401553) e no Memorando nº 44 (SEI-GDF nº 1396093). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00620, emitida em 23/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.857,82 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 3 (três) meses, a partir da data de assinatura, nos termos do item nº 5.4 do Termo de Referência (SEI-GDF nº 1401553). DATA DE ASSINATURA: 26/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Pela CONTRATADA: JOSÉ NILSON TORRES, na qualidade de Sócio/Administrador.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.414/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 318/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Viviane de Melo Resende como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) e 2nd International Symposium on Qualitative Research (ISQR). NOTA DE EMPENHO 2017NE00421, Data: 29/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Viviane de Melo Resende.

Processo: 193.000.421/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 378/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Monalisa da Silva Araújo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XVI Congresso Brasileiro de Limnologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE00504, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Monalisa da Silva Araújo.

Processo: 193.000.402/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 396/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Samuel Martin como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XLVI Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola. NOTA DE EMPENHO 2017NE00524, Data: 01/06/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Samuel Martin.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00151-0000006/2017-82; Interessado: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria nº 01, de 20 maio de 2005, tendo em vista a justificativa constante no inciso II, do Artigo 25 da Lei nº 8666/1993, em razão da inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 140/2012 PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF nº 4/2017 - ARPDF/GAB/ASSEJUR, reconhece a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.482,36 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ: 34.028.316/0007-07, tendo como objeto a contratação de serviços postais. Ratifica, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determina a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA - Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 56 - SEPLAG/SEE, DE 19 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0712466-72.2017.8.07.0016 proposto por DINEIRI PEREIRA DE SOUZA, inscrição: 2830234-6

1. Convocar a candidata acima referenciada para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional conforme disposto no item 9 do Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas) - ATIVIDADES,
2830234-6 DINEIRI PEREIRA DE SOUZA

3. A candidata convocada deverá, durante o período de 04 a 06 de Julho de 2017, acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais da candidata, o cargo/componente curricular como a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados imprerivelmente até o dia 07 de Julho de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE RESULTADO DE COMISSÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

A Subsecretaria de Compras Governamentais torna público o resultado da análise realizada pela Comissão instituída por meio da Ordem de Serviço nº 10/2017, publicada na edição nº 111 do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) do dia 12/06/2017, relativa à Dispensa de Licitação nº 04/2017, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), na qual foi declarada vencedora a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 04.689.445/0001-81, com o preço final de R\$ 32.725.002,60 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, dois reais e sessenta centavos). O processo SEI nº 00410-00013966/2017-41, encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500, Brasília/DF - CEP 70.075-900, no horário comercial.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 043/2017, Registro de preços para o fornecimento de alimentos para animais (ração canina, extrusada, ração para coelhos, felinos, suplemento probiótico, vitaminas, etc.), para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, objeto do processo SEI n.º 0410-003390/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 027/2017, até o dia 03 de julho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Procuração (pública ou particular com reconhecimento de firma), quando for o caso; Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto); e Comprovante de residência (Luz/Água/Telefone) do signatário. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9002/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais comunica o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 9002/2017 oriunda do Processo SEI: 00410-00013499/2017-59 para eventual contratação de serviços especializados de Bombeiros Civis (Brigadistas), para atender os próprios do Distrito Federal, no que diz respeito ao lote 01, firmada com a empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., com base na manifestação da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (CACC) constante da Nota Técnica SEI-GDF nº 51/2017 e acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

GERENCIA DE GESTÃO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Processo SEI n.º 00410-00010974/2016-54, Pregão Eletrônico n.º 028/2017, HOMOLOGADO em 23 de junho de 2017, objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros de alimentação (amendoim, arroz, feijão, aveia, grão de bico, lentilha, mel de abelha, pão de forma integral, queijo, entre outros), para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0109/2016, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 27/06/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens fracassados: 13, 15 e 18; Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 16, 17 e 19 - CDV COMERCIAL LTDA; itens 03, 07, 08 e 09 - MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS; item 06 - MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017

O Fundo de Melhoria da Gestão Pública, instituída pela Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 2002, convoca aos servidores listados na tabela abaixo a prestar pagamento, a fins de ressarcir o erário, por descumprimento de Termo de Compromisso, em inscrição de curso da EGOV/DF, que exija frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga-horária a participar da capacitação. Em acordo com o art. 119 c/c art. 123, da Lei Complementar nº 840/2011 - RJU, foi calculado o valor do ressarcimento, em conformidade com a planilha de cálculo do TCDF, nos seguintes valores:

Nome	Matrícula	Processo	Curso	Valor
Caroline Dias Ribeiro	008621	410.003.724/2016	Informática Básica - Excel	R\$ 96,31
Renato Barbosa Torres	025.350-2	410.003.753/2016	Execução e Fiscalização de Contratos terceirizados aplicados à SE-GAD/DF	R\$ 125,29
Rosana Carlos Sales Moreira	482.145	410.000.13684/2017-43	Sistema integrado de controle de processos - SICOP	R\$ 27,37
Emerson Ferreira de Andrade	174.847-5	410.000.13684/2017-43	Sistema integrado de controle de processos - SICOP	R\$ 27,37
Elizabeth Castelo Branco de Araújo	228.390-5	410.000.13762/2017-18	Capacitação de Segurança Protetiva	R\$ 234,40

Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, elencados pelo art. 5º, LV da Constituição Federal vigente, e art. 168, da Lei Complementar nº 840/11, é assegurado, ao servidor, apresentar Pedido de Reconsideração, direcionado ao Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão, a ser protocolado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 5º da Portaria nº 70/2015, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, localizado no Centro Cívico Administrativo, S/N, CEP: 70.075-900.

O pagamento espontâneo poderá ser realizado por autorização do desconto em folha de pagamento, conforme o art. 119 da Lei nº 840/11 ou efetuar o depósito/transferência bancária para o Fundo de Melhoria da Gestão Pública, CNPJ nº 05.140.324/0001-49, Banco nº 00212, Conta Corrente nº: 005.980-7. O comprovante de transferência ou depósito deverá ser encaminhado à uafpg@seplag.df.gov.br, para fins de quitação definitiva do inadimplemento.

Não havendo manifestação, ficará o servidor impedido de participar de outros cursos/eventos promovidos pela EGOV, por um período de 90 (noventa) dias de acordo com o Termo de Compromisso, bem como vir a ressarcir o erário, após apuração em procedimento administrativo, conforme disciplinado na Portaria n. 70/2015 - SEGAD (DODF n. 131, de 9 de julho de 2015).

JOSÉ WILSON GRANJEIRO
Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.826/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 09/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF. Objeto: Material/Equipamentos (poltronas giratórias com braço, sofás, arquivos deslizantes, persianas, caixas acústicas e amplificadores), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 27/06/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Otimiza Ambientes Comércio de Móveis e Serviços Ltda, CNPJ: 14.617.240/0001-44, conforme abaixo:

Item	Descrição	Ud.	Qt.	Marca/Modelo	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
03	Armários - Arquivos Deslizantes - 06 faces (Instalado), Acionamento mecânico, Estruturas laterais externas e internas confeccionadas em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco). Acabamento Frontal confeccionados em chapa de aço dobrada com cantos arredondados. Fechamento externo confeccionado em chapa de aço dobrada com cantos arredondados. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado. Divisão entre faces confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizando nos módulos duplos para divisão interna das faces. Fechamento Superior confeccionado em chapa de aço dobrada, com 30mm de altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos. Fechamento Inferior confeccionado em chapa de aço dobrada, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante. Medições e Faces Admita-se variação de +/- 5% das medidas). Cor - acabamento frontal: Bege, estrutura: Bege, componente: Bege. Trilhos: Fixados diretamente sobre o piso e demais especificações constante da proposta de preços. Garantia mínima 1 ano. Instalação: Local indicado pela SEF. Medidas: conforme croqui constante do Termo de Referência perfazendo o total de 49 metros lineares.	U	1	Marca: Otimiza Modelo: Office Fit Plus	5	19.000,00	19.000,00	95.000,00
04	Armários - Arquivos Deslizantes - 10 faces (Instalado) - Acionamento mecânico, Estruturas Laterais externas e internas confeccionadas em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco). Acabamento Frontal confeccionados em chapa de aço dobrada com cantos arredondados. Parte integrante da estrutura e de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado. Fechamento Externo confeccionado em chapa de aço dobrada com cantos arredondados. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado. Divisão entre faces confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizando nos módulos duplos para divisão interna das faces. Fechamento Superior confeccionado em chapa de aço dobrada, com 30mm de altura, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos. Fechamento Inferior confeccionado em chapa de aço dobrada, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante. Medições e Faces Admita-se variação de +/- 5% das medidas). Cor - acabamento frontal: Bege, estrutura: Bege, componente: Bege. Trilhos: Fixados diretamente sobre o piso e demais especificações constante da proposta de preços. Garantia mínima 1 ano. Instalação: Local indicado pela SEF. Medidas: conforme croqui constante do Termo de Referência perfazendo o total de 70 metros lineares.	U	1	Marca: Otimiza Modelo: Office Fit Plus	5	34.000,00	34.000,00	170.000,00
Valor do Registro							53.000,00	265.000,00

Quantidade Órgão Gerenciador: SEF/DF - Item 1 = 1 Unidade e Item 2 = 1 Unidade.

Quantidade Orgão(s) Participante(s): Não houve.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitações. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - DILIC/SUAG-SEF/DF - UASG 974002

Processo: 040.000.623/2017-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (licenças de uso perpétuo do software Adobe Coldfusion Enterprise, na sua versão mais recente, sob o Sistema de Registro de Preços, incluindo plano de manutenção, serviços suporte técnico especializado, sob demanda, e transferência de conhecimento), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 495.163,07. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 12/07/2017 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 28 de junho de 2017

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043-003653/2014, Jobis Carlos Ferreira, Alteração Cadastro; 042-001745/2017, Rodrigo Miguel dos Anjos Santos, Baixa Inscrição.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

EDITAL Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF: 043-003570/2014, Luzinete Barbosa de Araújo, 523.494.701-72; 122-000080/2017, Espólio de Maria José Rodrigues de Souza, 793.462.271-68; 127-001245/2017, João de Souza Silva, 173.601.295-91.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/115

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FRC CAVALCANTE - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 28/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Felipe Rodrigues Chaves Cavalcante. Processo nº: 041.000.531/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que a Comissão Administrativa DIREDE ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 26/06/17 para celebrar contrato com a PETROLCONTROL ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA, visando à cessão de espaço para funcionamento de máquina/ATM no Riacho Mall Shopping, Riacho Fundo I-DF, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais), por um período de 60 (sessenta) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Executor: Alair José M. Vargas. Proc. 005/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/043

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 043/2017, cujo objeto é o registro de preços para futuro fornecimento de envelopes de ATM para o BRB. Empresa vencedora: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA, CNPJ.: 61.418.141/0001-13, pelo valor unitário de R\$5,15/centena e o valor total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 537/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

RESCISÃO CONTRATUAL

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão do contrato BRB 2014/243, celebrado com a empresa WJ Comercio de Produtos Naturais EIRELI. EPP., CNPJ: 19.347.253/0001-64, com fulcro no artigo 4º da Resolução 3954/11 do CMN e de acordo com o ato administrativo da Diretoria Colegiada - DICOL - BRB, de 27/06/2017. O BRB abre prazo de cinco (5) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.001.417/2014, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Alair José Martins Vargas. Superintendente SUCAN.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio ao Clube dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, projeto "13ª Travessia do Fogo 2017" pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 23/06/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/051. Contrato: 2017/120. Assinatura: 23/06/2017. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Jair Dias Francisco e Rosimeire Cardoso de Oliveira de Carvalho Saisse. Executor: Talita Pena Veras. Processo: 511/2017.

TALITA PENA VERAS
Superintendente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2016

A Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 262/2016, processo 0060-003.465/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG, em favor da empresa DELTA MED. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 56.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 52/56 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 68. Ato que ratifiquei em 27 de junho de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 27 de junho de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017

A Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 137/2017, processo 0060-001.122/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,6CM, 3/8 CIRCULO CORANTE, em favor da empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 5.336,28 (Cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 62/69 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 95. Ato que ratifiquei em 27 de junho de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 27 de junho de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017

A Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 140/2017, processo 0060-012.279/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, em favor da empresa PRO SAÚDE DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 178.152,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 57/53 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 79. Ato que ratifiquei em 27 de junho de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 27 de junho de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 214/2017, processo 0060-003.373/2017, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, Hospital Regional de Sobradinho - HRS e Hospital Regional do Gama - HRG), em favor da empresa LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S/A, no valor total de R\$ 8.805.715,20 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 62/116 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 144. Ato que ratifiquei em 28 de junho de 2017 (fl. 369), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Medicamento DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG, estimado em R\$ 8.622,43 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000292/2017-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 30 de junho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (ANAGRELIDA (CLORIDRATO) CAPSULA 0,5MG), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000283/2017-SES, estimado em R\$ 269.488,84 (Duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais oitenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 12h do dia 03 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (MORFINA COMPRIMIDO 30MG), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011746/2016-SES, estimado em R\$ 69.464,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 12h do dia 03 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA - Cód. SES 604), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000262/2017-SES, estimado em R\$ 78.539,52 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 04 de julho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8ML DI-LUENTE + ADAPTADOR + AGULHA - Cód. SES 90134), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000435/2017-SES, estimado em R\$ 1.499.341,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 05 de julho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 130/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de eletrodos de eletroneuromiografia, a fim de garantir atendimento contínuo aos pacientes portadores de radiculopatias, neuropatias e outras doenças neuromusculares no âmbito da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.538/2015. Total de 08 itens, com participação exclusiva de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 92.204,96. Cadastro das propostas: a partir de 29/06/2017. Abertura das propostas: 11/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-ME) PRÓTESES MAMÁRIAS ANATÔMICAS e EXPANSOR MAMÁRIO ANATOMICO E PERMANENTE, não contemplados na tabela SUS, em sistema de registro de preços, da Coordenação de Mastologia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.664/2017. Total de 04 itens, com cota reservada para participação de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 605.366,6675. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 29/06/2017. Abertura das Propostas: 11/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo SERINGAS DESCARTÁVEIS E SERINGAS DE VIDRO em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.768/2017. Total de 14 itens. Valor Estimado: R\$ 4.156.487,9300. Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. Cadastro das Propostas: a partir de 29/06/2017. Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 14:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2017 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 114/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07, itens: 01 (R\$, 1,98), 02 (R\$, 1,98). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 59.796,00.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

Processo: 095.000.106/2017. Pregão Eletrônico nº 013/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de capotaria, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 013/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA - EPP, CNPJ: 01.607.753/0001-22. Itens homologados: item 05 e item 10, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 07 de junho de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e Representante Legal -- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA - EPP - PHILIPPE SALIBA RIBEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

Processo: 095.000.106/2017. Pregão Eletrônico nº 013/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de capotaria, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 013/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ: 03.835.661/0001-25. Itens homologados: item 01, item 04, item 06, item 07, item 08, item 09, item 11, item 12 e item 13, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 07 de junho de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e Representante Legal -- HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - ANTOUN EL MOALLEM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

Processo: 095.000.106/2017. Pregão Eletrônico nº 013/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de capotaria, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 013/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA., CNPJ: 21.875.005/0001-38. Itens homologados: item 02 e item 03, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 07 de junho de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e Representante Legal -- COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. - MÁRCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

Processo: 095.000.135/2017. Pregão Eletrônico nº 015/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de suspensão, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 015/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.850.768/0001-01. Itens homologados: item 01, item 02, item 03, item 04, item 05, item 06, item 07, item 08, item 09, item 10, item 12, item 13, item 14, item 15, item 16, item 17, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 23 e item 24, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 07 de junho de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e Representante Legal - COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - LEANDRO MISQUITA DO CARMO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017

Processo: 095.000.197/2017. Pregão Eletrônico nº 017/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de transmissão, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 017/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.850.768/0001-01. Itens homologados: item 01, item 02, item 04, item 05, item 06, item 08, item 10, item 11, item 13, item 14, item 15, item 16, item 18, item 19, item 20, item 39, item 40, item 43, item 46, item 47, item 48, item 49, item 55 e item 58, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 22 de junho de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e Representante Legal - COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - LEANDRO MISQUITA DO CARMO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017

Processo: 095.000.197/2017. Pregão Eletrônico nº 017/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de transmissão, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 017/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: SERVARI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.214.634/0001-80. Itens homologados: item 41 e item 45, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 22 de junho de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e Representante Legal -- SERVARI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - WELLINGTON ALVES DE MELO.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização da licitação, do tipo menor preço para a Contratação de empresa para reforma das edificações e da primeira etapa da Escola Metroferroviária na sede do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.420/2017. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1.367.305,35 e o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência de 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato. Os recursos do exercício de 2017 do PT 26.122.6001.3903.9700, ND 44.90.51, Fonte 100. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site www.metro.df.gov.br, e a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dar-se-á às 10:00 do dia 31 de julho de 2017, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7147.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Processo:	113.004511/2015
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-087 (EPVL) - Construção da ciclovias e restauração da Rodovia.
Valor Estimado (R\$):	7.801.205,06
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.451.621.6216.3090.0008. - Implantação de Infraestrutura de Ciclovias em Diversas Rodovias - Distrito Federal, Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte - Financiamento Banco do Brasil.

Prazo Execução:	180 dias.
Data/Hora de Abertura:	01/08/2017 às 10h00min
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 28 de junho de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017**

Processo:	113.014094/2017
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-001 (PISTAO SUL) - Implantação de faixa de pedestres e sinalização semafórica, alargamento do viaduto em concreto e construção de passarela mista de pedestre, trecho: DF-075 (EPNB) - DF-085 (EPTG).
Valor Estimado (R\$):	1.970.136,11
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - DER-DF - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte - Financiamento Banco do Brasil.
Prazo Execução:	120 dias.
Data/Hora de Abertura:	03/08/2017 às 10h00min
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-000, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Em 28 de junho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2017**

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de topografia estação total e sistema de receptores GNSS, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.011997/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 807.033,34.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 28 de junho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017
PROCESSO: 113.017.935/2016**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2017, do Tipo Menor Preço, para Aquisição de Material Pranchão de Madeira, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Lote 1 - Pranchão de madeira maçaranduba, demais especificações conforme edital: fracassado. Lote 2 - Pranchão de Madeira Ipê, demais especificações conforme edital: EMPRESA: Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda. Valor total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 673.110.

Em 28 de junho de 2017
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016.

Processo: 084.000006/2016; Partes: SEEDF X STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.126.6002.2557.2576 e 12.126.6221.2557.0020. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2017NE01364, no valor de R\$ 238.551,52 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e nº 2017NE01365, no valor de R\$ 119.275,77 (cento e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), emitidas em 30/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Vigência: a partir 06/04/2017 até 05/04/2018. Valor do Contrato: R\$ 4.293.927,51 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Assinatura: 06/04/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ STEFANINI: Bruna Marcucci Pedro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017062900045

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017.

Processo: 080.007548/2016 - Partes: SEEDF X OI S/A. Objeto: A Contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC fixo-fixo - fixo móvel) nas modalidades de longa Distância Nacional - LDN (inter-regional e inter-regional) e Longa Distância Internacional - LDI, localizados em Brasília-DF, para atender a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2017NE00964, no valor de R\$ 5.831,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), emitida em 14/03/2017. Evento 400091, Modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência: de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura até 17/05/2018. Assinatura: 17/05/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ OI S/A: Michele Fernandes Borges e Bruno Rodolfo Engelhardt.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2015.

Processo: 080.009507/2014. Partes: SEDF X TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: rescisão unilateral do contrato nº 26/2015, com base no art. 78, inciso V, c/c art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Assinatura: 01/06/2017. Assinante P/SEEDF: Júlio Gregório Filho.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, os seguintes servidores: LIVIA MARIA BARBOSA PIMENTEL ROCHA, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, em exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se encontra afastada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, e se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL, na Sede II, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 04, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, consoante ao processo nº 473.000325/2013, de Licença Por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 232, de 12/12/2016.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 2.400 m² (dois mil duzentos e quatrocentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 12 (doze) unidades operacionais que compõem a Coordenação Regional de Ensino de Samambaia e funcionamento de auditório para palestras (processo nº 470.000255/2017). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 12 de julho de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16/07/2014 RESOLVE: NOTIFICAR, o servidor: EDVALDO SOUZA BRITO, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se encontrava cedido até 31/12/2010, nos termos do DESPACHO do Secretário de Estado de Governo com fulcro na delegação de competência estabelecida no DECRETO nº 22.994 de maio de 2002, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 2010, para reassumir suas funções no prazo 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste EDITAL. Comparecer à Sede II, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 04, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, consoantes ao processo nº 080.002620/2000, considerando a legislação vigente e solicitação da Subsecretária de Gestão de Pessoas, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017.

Processo: 370.000.009/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. DO OBJETO: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda- Da Execução dos Serviços, contendo Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando a assinatura deste Termo; Inclusão do serviço Encomendas Nacionais por meio do Anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; Exclusão dos Anexos SEDEX e PAC do contrato original; Atualização da Ficha Resumo. DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes do Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DA VIGÊNCIA: O Termo tem a vigência da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional.

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

EDITAL Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR a empresa abaixo relacionada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, emitido pela SEF-DF; k) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido ao empreendimento nos termos da LEI N.º 3.196/2003. PROCESSO, CNPJ, DENOMINAÇÃO: 1) 370.000.204/2008, 25.630.302/007-60, REAL MOTO PEÇAS LTDA.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

EDITAL Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, DECIDE INDEFERIR o acompanhamento anual dos exercícios de 2013 a 2015 da empresa abaixo relacionada, em razão da não apresentação dos documentos necessários ao processamento dos referidos acompanhamentos, nos termos da Lei 3.196/2003. PROCESSO, CNPJ, DENOMINAÇÃO: 1) 370.000.205/2008, 05.498.012/0001-01, STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O interessado poderá solicitar Reconsideração da presente decisão, mediante apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, dos seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, emitido pela SEF-DF; k) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. A não interposição de pedido de Reconsideração configurará desinteresse e acarretará o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido aos empreendimentos nos termos da LEI N.º 3.196/2003.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (Terracap) torna público o resultado definitivo da prova objetiva para os empregos de nível superior referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

1 RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Relação dos candidatos, que se declararam com deficiência, habilitados na prova objetiva, para correção da prova discursiva, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9 do Edital nº 1, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos em conhecimentos básicos, pontos em conhecimentos específicos, nota da prova objetiva e classificação na prova objetiva.

1.1.1 ADMINISTRADOR (CÓDIGO 300)

376.01172489/9; EDIMAR COSTA PORTELA; 11,10; 16,05; 27,15; 8 / 376.01123302/6; INGRID MAGALHÃES E CASTRO; 11,10; 21,40; 32,50; 3 / 376.01213758/9; JASIEL NERI DA MATA; 13,32; 17,12; 30,44; 5 / 376.01191070/0; LARISSA GOMES DIAS; 11,10; 18,19; 29,29; 7 / 376.01207559/8; MARLI PEREIRA DE LACERDA FERNANDES; 12,21; 18,19; 30,40; 6 / 376.01174612/2; PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO; 13,32; 20,33; 33,65; 1 / 376.01194926/2; VIVIANE FURLANES ALVES VELUDO; 13,32; 19,26; 32,58; 2 / 376.01134200/5; WALDIRAN DAMASCENO FERREIRA; 13,32; 17,12; 30,44; 4.

1.1.2 ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 301)

376.01142557/6; BRUNO COELHO FERNANDES; 11,55; 17,12; 28,67; 1.

1.1.3 CONTADOR (CÓDIGO 303)

376.01173353/3; ALESSANDRO COCCHIERI LEITE CHAVES; 17,76; 16,05; 33,81; 1.

1.1.4 ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO (CÓDIGO 305)

376.01161418/8; JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE LIM; 11,10; 15,00; 26,10; 1.

1.1.5 ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 307)

376.01124999/0; LAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS PESSOA; 12,21; 21,09; 33,30; 1.

1.1.6 ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)

376.01136501/2; LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE; 16,65; 19,55; 36,20; 1.

1.1.7 ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)

376.01123096/7; CELSO GARCIA DE OLIVEIRA; 15,54; 15,54; 31,08; 1.

1.1.8 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO (CÓDIGO 312)

376.01153210/2; ALINE PEREIRA BUENO; 11,10; 24,15; 35,25; 2 / 376.01182422/4;

ELAINE CRISTINA ANDREOTTI PEIXOTO; 11,10; 20,70; 31,80; 3 / 376.01212761/6;

GUSTAVO ROUX DIAS; 11,10; 24,15; 35,25; 1.

1.2 Relação dos candidatos habilitados na prova objetiva para correção da prova discursiva, na lista de ampla concorrência, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9 do Edital nº 1, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos em conhecimentos básicos, pontos em conhecimentos específicos, nota da prova objetiva e classificação na prova objetiva.

1.2.1 ADMINISTRADOR (CÓDIGO 300)

376.01153231/0; CARINE VOGEL DUTRA; 15,54; 26,75; 42,29; 2 / 376.01131571/2;

CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA; 16,65; 24,61; 41,26; 5 /

376.01158833/8; FELIPE RAMALHO DE SOUZA SANTOS; 15,54; 25,68; 41,22; 7 /

376.01180519/0; RICARDO MIORIN GOMES; 15,54; 25,68; 41,22; 6 / 376.01123005/1;

RICARDO RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO; 17,76; 24,61; 42,37; 1 /

376.01175706/0; TCHARLES BIRACY GAMA DE SOUSA; 15,54; 26,75; 42,29; 3 /

376.01170151/0; TENESSE KELLY MORAES DE LIMA; 17,76; 23,54; 41,30; 4.

1.2.2 ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 301)

376.01125559/4; CASSIO DA NOBREGA SANTIAGO; 14,70; 26,75; 41,45; 4 /

376.01178650/6; EDMAR BARBOZA FAGUNDES DA COSTA JUNIOR; 13,65; 25,68;

39,33; 13 / 376.01178062/7; FERNANDO THIESEN PIENKA; 13,65; 26,75; 40,40; 7 /

376.01125061/6; FILIPE ALMEIDA DE NORONHA MOURA; 14,70; 25,68; 40,38; 9 /

376.01129855/7; HUGO DE PAULA SANTOS; 17,85; 23,54; 41,39; 6 / 376.01159768/5;

LEONARDO HENRIQUE DE JESUS SANTOS; 13,65; 25,68; 39,33; 12 / 376.01133070/0;

LUIZ FELIPE RABELLO TAVEIRA; 16,80; 25,68; 42,48; 3 / 376.01197879/5; MARCO

AURÉLIO DE AGUIAR SANTOS; 15,75; 25,68; 41,43; 5 / 376.01124177/0; PÉRICLES

DA SILVA BASTOS SALES; 16,80; 23,54; 40,34; 11 / 376.01150396/8; RAFAEL SCO-

FIELD SARDENBERG; 14,70; 27,82; 42,52; 1 / 376.01133727/0; STANLEY CRUVINEL

RAMOS DE OLIVEIRA; 14,70; 25,68; 40,38; 8 / 376.01127079/0; THALES PINHEIRO

RODRIGUES; 14,70; 25,68; 40,38; 10 / 376.01214265/6; THIAGO RAMOS TRIGO; 16,80;

25,68; 42,48; 2.

1.2.3 ARQUITETO (CÓDIGO 302)

376.01149889/4; ANA CATARINA FERREIRA LIMA; 14,43; 21,85; 36,28; 4 /

376.01122939/0; ANA VIRGINIA ELIAS PINHO; 15,54; 21,85; 37,39; 3 / 376.01128350/9;

BENÍCIO DANIEL HASSEGAWA TEIXEIRA BARRETO; 15,54; 20,70; 36,24; 6 /

376.01155432/2; BRUNO ÁVILA EÇA DE MATOS; 18,87; 20,70; 39,57; 2 /

376.01197569/6; CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA; 14,43; 20,70; 35,13;

11 / 376.01217278/1; CAROLINA MENDONÇA DA GAMA; 16,65; 19,55; 36,20; 7 /

376.01158121/8; DANIELE AMAZONAS PRATA PEDROSO; 14,43; 19,55; 33,98; 20 /

376.01150334/2; EMANUELLA NOBRE VENÂNCIO RODRIGUES; 15,54; 20,70; 36,24;

5 / 376.01130767/0; FÁBIO LUIZ DA FONSECA; 14,43; 19,55; 33,98; 19 /

376.01123901/7; FLÁVIA SOARES BEZERRA; 15,54; 19,55; 35,09; 13 / 376.01127096/1;

ISABELA GUIMARÃES MELO; 15,54; 19,55; 35,09; 12 / 376.01218035/5; LAIZ DA-

LETH ALVE COUTINHO; 13,32; 21,85; 35,17; 8 / 376.01129277/3; LARISSA CESAR

MELO; 17,76; 17,25; 35,01; 15 / 376.01123499/4; LORENA GONÇALVES BASTOS;

13,32; 20,70; 34,02; 17 / 376.01159220/0; MANUELA TOURINHO ORUE; 14,43; 19,55;

33,98; 18 / 376.01187120/6; MARCELA SANTOS CARVALHO; 16,65; 18,40; 35,05; 14 /

376.01132362/8; MARIA RAQUEL BARBOSA DUARTE; 13,32; 20,70; 34,02; 16 /

376.01123622/0; MARIANA ROBERTI BOMTEMPO; 14,43; 20,70; 35,13; 10 /

376.01140773/3; NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS; 18,87; 20,70; 39,57; 1 /

376.01171516/2; THAYS DA HORA REUTER MARÇAL; 13,32; 21,85; 35,17; 9.

1.2.4 CONTADOR (CÓDIGO 303)

376.01148964/2; ANTONIO MARQUES ARRAES FILHO; 18,87; 22,47; 41,34; 2 / 376.01133355/5; CASSIO FERNANDES NEGREIRO; 15,54; 23,54; 39,08; 6 / 376.01198967/5; CLAUDIANA SOARES BRITO; 16,65; 22,47; 39,12; 5 / 376.01124359/1; MURILO BASSAN MADURO; 17,76; 22,47; 40,23; 4 / 376.01175870/5; REGIANE QUEIROZ FERREIRA; 17,76; 22,47; 40,23; 3 / 376.01186530/6; RENATO DA ROCHA FEITOZA; 19,98; 24,61; 44,59; 1.

1.2.5 ECONOMISTA (CÓDIGO 304)

376.01155384/8; CARLOS EDUARDO CEZARIO DE MELO; 15,54; 27,82; 43,36; 2 / 376.01142269/0; CAROLINA BARBOSA MARTINEZ; 15,54; 27,82; 43,36; 4 / 376.01161750/2; HENRIQUE DE MELLO DE ASSUNÇÃO; 17,76; 24,61; 42,37; 7 / 376.01138044/8; HERLISS GOMES PEIXOTO JUNIOR; 15,54; 27,82; 43,36; 3 / 376.01194844/6; HUGO MARTARELLO DE CONTI; 13,32; 29,96; 43,28; 5 / 376.01170661/9; PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA; 17,76; 25,68; 43,44; 1 / 376.01153898/4; PEDRO DA MOTA FARIAS; 13,32; 28,89; 42,21; 9 / 376.01146820/3; ROBERTO DE FREITAS NEDER; 15,54; 26,75; 42,29; 8 / 376.01218839/7; VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 13,32; 29,96; 43,28; 6.

1.2.6 ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO (CÓDIGO 305)

376.01123955/0; ANA BEATRIZ SOUZA VALENTIN; 13,32; 25,00; 38,32; 3 / 376.01124437/2; ANGELO DEMETRIUS GUILHERME; 12,21; 22,50; 34,71; 9 / 376.01167078/4; CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR; 11,10; 27,50; 38,60; 1 / 376.01123483/0; DANIEL DE AGUIAR MAIA GOMES; 15,54; 21,25; 36,79; 5 / 376.01166767/0; ELOY DE SOUZA SILVA; 13,32; 22,50; 35,82; 7 / 376.01128330/8; FÁBIO JUNIO DA SILVA FAUSTINO; 14,43; 20,00; 34,43; 11 / 376.01128251/0; FELIPE DIAS CUNHA; 15,54; 22,50; 38,04; 4 / 376.01146912/5; GABRIELA TAKAHASHI MIYOSHI; 12,21; 21,25; 33,46; 15 / 376.01167509/5; HENRIQUE JOSE LINS FERREIRA DE ANDRADE; 11,10; 22,50; 33,60; 13 / 376.01155927/1; LEONARDO GUEDES NEVES; 13,32; 25,00; 38,32; 2 / 376.01139098/4; MICHELE SALES E SILVA; 11,10; 22,50; 33,60; 14 / 376.01156062/4; PABLO GUILHERME SILVA; 16,65; 17,50; 34,15; 12 / 376.01126565/8; PATRICK BONIZIOLI BROMATTI; 12,21; 23,75; 35,96; 6 / 376.01174286/8; SILVIO NEY LOPES DE VARGAS; 13,32; 22,50; 35,82; 8 / 376.01159721/9; VANESSA DOS SANTOS DAGOSTIM; 12,21; 22,50; 34,71; 10.

1.2.7 ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 306)

376.01196800/6; DAYSE DE OLIVEIRA MULLER; 17,76; 18,54; 36,30; 4 / 376.01183950/4; DIEGO CABRAL; 16,65; 19,57; 36,22; 5 / 376.01123282/5; GLAUCO CINTRA DE OLIVEIRA; 15,54; 19,57; 35,11; 6 / 376.01174575/0; HÉLIO ALONSO GONÇALVES MARTINS; 15,54; 19,57; 35,11; 7 / 376.01146889/3; IGOR BACON CARVALHO; 15,54; 24,72; 40,26; 1 / 376.01150414/6; MOÍRA PARANAGUÁ NOGUEIRA; 15,54; 21,63; 37,17; 3 / 376.01156050/6; THADEU CARRIJO BENEDETTI; 16,65; 22,66; 39,31; 2.

1.2.8 ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 307)

376.01143905/8; CAMILA DA FONSECA VIEIRA; 16,65; 26,64; 43,29; 3 / 376.01153599/7; FABIO MULLER HIRAI; 14,43; 25,53; 39,96; 6 / 376.01150389/1; HENRIQUE DANTAS BORGES; 14,43; 28,86; 43,29; 1 / 376.01133375/6; KESSIA JEANNY LEARTE FRANÇA; 16,65; 23,31; 39,96; 9 / 376.01135992/2; LUCAS DIAS DE LIMA; 17,76; 25,53; 43,29; 4 / 376.01212746/7; MARCUS VINICIUS GONZINI DO PRADO; 14,43; 25,53; 39,96; 7 / 376.01137877/6; MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO; 14,43; 25,53; 39,96; 8 / 376.01183861/1; NAYARA DA SILVA LIMA; 16,65; 26,64; 43,29; 2 / 376.01191060/4; VICTOR NATHAN LIMA DA ROCHA; 15,54; 26,64; 42,18; 5.

1.2.9 ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)

376.01133871/3; ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA; 15,54; 18,40; 33,94; 17 / 376.01123843/7; ARTHUR PIMENTEL DE ANDRADE; 16,65; 18,40; 35,05; 11 / 376.01217432/0; CALINE SOUTO MORAES; 15,54; 18,40; 33,94; 19 / 376.01159383/6; CALMON BORGES DA SILVA JUNIOR; 16,65; 18,40; 35,05; 9 / 376.01156384/1; CARLA FERNANDES DINIZ; 16,65; 18,40; 35,05; 10 / 376.01150784/8; GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO; 16,65; 21,85; 38,50; 1 / 376.01214316/0; GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA; 15,54; 19,55; 35,09; 8 / 376.01133758/2; IGOR SOUZA DANTAS; 15,54; 20,70; 36,24; 4 / 376.01130328/7; ISABELA VITTI VIEIRA BORGES; 18,87; 17,25; 36,12; 6 / 376.01164975/5; JONATHAN DE CASTRO DALLAGNOL; 19,98; 16,10; 36,08; 7 / 376.01160104/0; KAÍRO ROSA NEVES DE OLIVEIRA; 18,87; 19,55; 38,42; 2 / 376.01181368/6; LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ; 17,76; 17,25; 35,01; 13 / 376.01165842/9; MARCOS ANDRÉ ALMEIDA DE MENDONÇA; 13,32; 23,00; 36,32; 3 / 376.01125000/7; MARIANNE BAYERL NEVES; 14,43; 19,55; 33,98; 14 / 376.01133220/2; PAULA LODO ZUCCOLO; 15,54; 18,40; 33,94; 16 / 376.01134844/0; PEDRO AUGUSTO FERRAZ DE MELO VIEIRA; 17,76; 18,40; 36,16; 5 / 376.01153800/4; RAFAEL WEBER CIRINO; 17,76; 17,25; 35,01; 12 / 376.01122877/5; ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR; 15,54; 18,40; 33,94; 15 / 376.01196503/1; TIAGO SOUSA TAVARES; 15,54; 18,40; 33,94; 18.

1.2.10 ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)

376.01124974/8; AUSTER JOSÉ DE PAIVA ARAÚJO; 16,65; 22,20; 38,85; 8 / 376.01132716/4; BRUNO HENRIQUE ALVES TEMPORIM; 17,76; 21,09; 38,85; 9 / 376.01152075/4; DANIEL CARNEIRO ROCHA; 16,65; 22,20; 38,85; 7 / 376.01177487/4; HESDDRAS FRANCO GOMES; 16,65; 22,20; 38,85; 6 / 376.01123641/5; MARCELO NUNES SALGADO; 13,32; 26,64; 39,96; 2 / 376.01157027/8; MATHEUS SOARES TORRES COSTA; 16,65; 24,42; 41,07; 1 / 376.01139038/1; RONALDO SERGIO CHACON CAMARGOS; 13,32; 25,53; 38,85; 4 / 376.01123408/9; VICTOR DO PRADO BRASIL; 13,32; 25,53; 38,85; 5 / 376.01161105/0; YUSSEF GUARDIA ISMAEL ACLE; 12,21; 26,64; 38,85; 3.

1.2.11 ENGENHEIRO FLORESTAL (CÓDIGO 310)

376.01123207/3; ALEX PAIVA RAMPAZZO; 15,54; 24,42; 39,96; 5 / 376.01142986/4; BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA; 15,54; 25,53; 41,07; 3 / 376.01151298/0; CAIO CESAR TEOBALDO; 16,65; 25,53; 42,18; 2 / 376.01134608/4; CAROLINE MAIARA DE JESUS; 15,54; 24,42; 39,96; 6 / 376.01123382/0; GIOVANNA PAIVA AGUIAR; 15,54; 26,64; 42,18; 1 / 376.01162034/9; JOAO CAMILO ULHOA OLIVEIRA; 12,21; 27,75; 39,96; 4.

1.2.12 PSICÓLOGO (CÓDIGO 311)

376.01143678/1; ELISA MALUF HUEB; 15,54; 17,12; 32,66; 3 / 376.01138149/4; GUSTAVO CASTELLO BRANCO BEIRÃO; 17,76; 18,19; 35,95; 1 / 376.01139663/3; ISABELA SARTOR PEREIRA; 14,43; 16,05; 30,48; 5 / 376.01129089/2; KAUÊ MACHADO ALMEIDA; 14,43; 16,05; 30,48; 6 / 376.01133039/6; THIAGO BOMFIM LIMA; 14,43; 18,19; 32,62; 4 / 376.01201769/0; TÚLIO FONSECA COIMBRA; 16,65; 16,05; 32,70; 2.

1.2.13 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO (CÓDIGO 312)

376.01217744/2; ANDRÉ SILVA NETO CAMPOS; 16,65; 25,30; 41,95; 6 / 376.01138011/2; GUSTAVO RIBEIRO NESIO; 18,87; 24,15; 43,02; 1 / 376.01157776/0; KARLA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA; 14,43; 27,60; 42,03; 2 / 376.01125342/5; KÁSSIO ALEXANDRE BORBA; 16,65; 25,30; 41,95; 7 / 376.01168273/5; KATHERINE ESTER MOREIRA ANGELO; 14,43; 27,60; 42,03; 5 / 376.01129848/0; NÚBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO; 14,43; 27,60; 42,03; 3 / 376.01156107/8; PEDRO AZEVEDO GODOY; 14,43; 27,60; 42,03; 4.

1.2.14 TÉCNICO ESPECIALISTA - ESTATÍSTICO (CÓDIGO 313)

376.01209221/4; ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM; 13,32; 23,31; 36,63; 1 / 376.01147231/1; DEYVID TOLEDO SANTIAGO DE ALMEIDA; 11,10; 21,09; 32,19; 5 / 376.01123333/9; JOÃO MARCELO BRITO ALVES DE FARIA; 13,32; 22,20; 35,52; 2 / 376.01161550/3; LUCAS KENITI NANAMI; 14,43; 18,87; 33,30; 4 / 376.01123234/0; PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA; 11,10; 22,20; 33,30; 3 / 376.01135120/5; VINAY CHABA; 15,54; 16,65; 32,19; 6.

1.2.15 TÉCNICO ESPECIALISTA - GEOPROCESSAMENTO (CÓDIGO 314)

376.01182766/5; ANA CLARA ALENCAR LAMBERT; 16,65; 24,61; 41,26; 1 / 376.01130481/0; ANA LUIZA NOCE CERDEIRA; 14,43; 24,61; 39,04; 5 / 376.01191537/5; FELIPE SANTOS ARAÚJO; 15,54; 23,54; 39,08; 4 / 376.01138110/0; GABRIEL FRANCO MIRANDA; 15,54; 24,61; 40,15; 3 / 376.01162295/7; GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 15,54; 24,61; 40,15; 2 / 376.01161110/3; HIGOR NAVES CANGIRANA; 15,54; 22,47; 38,01; 6.

O resultado definitivo dos candidatos não habilitados está disponível nas páginas eletrônicas do Instituto Quadrix e da Terracap.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP
EDITAL Nº 9, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (Terracap) torna público o resultado preliminar da prova discursiva para os empregos de nível superior referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

1 RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova discursiva.

1.1.1 ADMINISTRADOR (CÓDIGO 300)

376.01172489/9; EDIMAR COSTA PORTELA; 7,17 / 376.01123302/6; INGRID MAGALHÃES E CASTRO; 5,67 / 376.01213758/9; JASIEL NERI DA MATA; 8,17 / 376.01191070/0; LARISSA GOMES DIAS; 8,83 / 376.01207559/8; MARLI PEREIRA DE LACERDA FERNANDES; 5,33 / 376.01174612/2; PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO; 6,33 / 376.01194926/2; VIVIANE FURLANES ALVES VELUDO; 7,17 / 376.01134200/5; WALDIRAN DAMASCENO FERREIRA; 8,67.

1.1.2 ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 301)

376.01142557/6; BRUNO COELHO FERNANDES; 5,67.

1.1.3 CONTADOR (CÓDIGO 303)

376.01173353/3; ALESSANDRO COCCHIERI LEITE CHAVES; 6,50.

1.1.4 ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO (CÓDIGO 305)

376.01161418/8; JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE LIM; 6,50.

1.1.5 ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 307)

376.01124999/0; LAUDEMAR ROBERTO DOS SANTOS PESSOA; 6,67.

1.1.6 ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)

376.01136501/2; LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE; 3,67.

1.1.7 ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)

376.01123096/7; CELSO GARCIA DE OLIVEIRA; 8,00.

1.1.8 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO (CÓDIGO 312)

376.01153210/2; ALINE PEREIRA BUENO; 6,00 / 376.01182422/4; ELAINE CRISTINA ANDREOTTI PEIXOTO; 8,67 / 376.01212761/6; GUSTAVO ROUX DIAS; 8,50.

1.2 Resultado preliminar na prova discursiva dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova discursiva.

1.2.1 ADMINISTRADOR (CÓDIGO 300)

376.01153231/0; CARINE VOGEL DUTRA; 9,83 / 376.01131571/2; CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA; 8,50 / 376.01158833/8; FELIPE RAMALHO DE SOUZA SANTOS; 9,17 / 376.01180519/0; RICARDO MIORIN GOMES; 9,67 / 376.01123005/1; RICARDO RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO; 7,83 / 376.01175706/0; TCHARLES BIRACY GAMA DE SOUSA; 8,50 / 376.01170151/0; TENESSE KELLY MORAES DE LIMA; 8,83.

1.2.2 ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 301)

376.01125559/4; CASSIO DA NOBREGA SANTIAGO; 8,50 / 376.01178650/6; EDMAR BARBOZA FAGUNDES DA COSTA JUNIOR; 8,17 / 376.01178062/7; FERNANDO THIESEN PIENKA; 8,83 / 376.01125061/6; FILIPE ALMEIDA DE NORONHA MOURA; 9,00 / 376.01129855/7; HUGO DE PAULA SANTOS; 8,50 / 376.01159768/5; LEONARDO HENRIQUE DE JESUS SANTOS; 7,67 / 376.01133070/0; LUÍS FELIPE RABELLO TA-VEIRA; 8,33 / 376.01197879/5; MARCO AURELIO DE AGUIAR SANTOS; 7,50 / 376.01124177/0; PERICLES DA SILVA BASTOS SALES; 8,00 / 376.01150396/8; RAFAEL SCOFIELD SARDENBERG; 7,83 / 376.01133727/0; STANLEY CRUVINEL RAMOS DE OLIVEIRA; 0,00 / 376.01127079/0; THALES PINHEIRO RODRIGUES; 6,33 / 376.01214265/6; THIAGO RAMOS TRIGO; 8,33.

1.2.3 ARQUITETO (CÓDIGO 302)

376.01149889/4; ANA CATARINA FERREIRA LIMA; 8,83 / 376.01122939/0; ANA VIRGINIA ELIAS PINHO; 8,33 / 376.01128350/9; BENÍCIO DANIEL HASSEGAWA TEIXEIRA BARRETO; 8,83 / 376.01155432/2; BRUNO AVILA EÇA DE MATOS; 7,33 / 376.01197569/6; CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA; 7,67 / 376.01217278/1; CAROLINA MENDONÇA DA GAMA; 7,67 / 376.01158121/8; DANIELE AMAZONAS PRATA PEDROSO; 6,83 / 376.01150334/2; EMANUELLA NOBRE VENÂNCIO RODRIGUES; 8,00 / 376.01130767/0; FÁBIO LUIZ DA FONSECA; 7,33 / 376.01123901/7; FLÁVIA SOARES BEZERRA; 7,67 / 376.01127096/1; ISABELA GUIMARÃES MELO; 6,17 / 376.01218035/5; LAIZ DALETH ALVE COUTINHO; 7,83 / 376.01129277/3; LARISSA CESAR MELO; 8,83 / 376.01123499/4; LORENA GONÇALVES BASTOS; 8,00 / 376.01159220/0; MANUELA TOURINHO ORUE; 8,50 / 376.01187120/6; MARCELA SANTOS CARVALHO; 7,00 / 376.01132362/8; MARIA RAQUEL BARBOSA DUARTE; 8,00 / 376.01123622/0; MARIANA ROBERTI BOMTEMPO; 8,33 / 376.01140773/3; NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS; 7,67 / 376.01171516/2; THAYS DA HORA REUTER MARÇAL; 7,33.

1.2.4 CONTADOR (CÓDIGO 303)

376.01148964/2; ANTONIO MARQUES ARRAES FILHO; 5,00 / 376.01133355/5; CÁSSIO FERNANDES NEGREIRO; 6,83 / 376.01198967/5; CLAUDIANA SOARES BRITO; 6,33 / 376.01124359/1; MURILO BASSAN MADURO; 8,17 / 376.01175870/5; REGIANE QUEIROZ FERREIRA; 7,33 / 376.01186530/6; RENATO DA ROCHA FEITOZA; 9,17.

1.2.5 ECONOMISTA (CÓDIGO 304)

376.01155384/8; CARLOS EDUARDO CEZARIO DE MELO; 8,33 / 376.01142269/0; CAROLINA BARBOSA MARTINEZ; 7,17 / 376.01161750/2; HENRIQUE DE MELLO DE ASSUNÇÃO; 6,83 / 376.01138044/8; HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR; 6,83 / 376.01194844/6; HUGO MARTARELLO DE CONTI; 6,83 / 376.01170661/9; PABLO IGOR NÓBREGA DE OLIVEIRA; 6,50 / 376.01153898/4; PEDRO DA MOTA FARIAS; 5,33 / 376.01146820/3; ROBERTO DE FREITAS NEDER; 5,33 / 376.01218839/7; VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 8,67.

1.2.6 ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO (CÓDIGO 305)

376.01123955/0; ANA BEATRIZ SOUZA VALENTIN; 7,33 / 376.01124437/2; ANGELO DEMETRIUS GUILHERME; 8,50 / 376.01167078/4; CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR; 6,50 / 376.01123483/0; DANIEL DE AGUIAR MAIA GOMES; 9,00 / 376.01166767/0; ELOY DE SOUZA SILVA; 6,17 / 376.01128330/8; FABIO JUNIO DA SILVA FAUSTINO; 8,67 / 376.01128251/0; FELIPE DIAS CUNHA; 8,67 / 376.01146912/5; GABRIELA TAKAHASHI MIYOSHI; 7,83 / 376.01167509/5; HENRIQUE JOSE LINS FERREIRA DE ANDRADE; 7,00 / 376.01155927/1; LEONARDO GUEDES NEVES; 7,00 / 376.01139098/4; MICHELE SALES E SILVA; 9,50 / 376.01156062/4; PABLO GUILHERME SILVEIRA; 8,17 / 376.01126565/8; PATRICK BONIZIOLI BROMATTI; 8,00 / 376.01174286/8; SILVIO NEY LOPES DE VARGAS; 6,17 / 376.01159721/9; VANESSA DOS SANTOS DAGOSTIM; 7,00.

1.2.7 ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 306)

376.01196800/6; DAYSE DE OLIVEIRA MULLER; 7,50 / 376.01183950/4; DIEGO CABRAL; 8,17 / 376.01123282/5; GLAUCO CINTRA DE OLIVEIRA; 8,17 / 376.01174575/0; HÉLIO ALONSO GONÇALVES MARTINS; 8,33 / 376.01146889/3; ÍGOR BACON CARVALHO; 8,33 / 376.01150414/6; MOÍRA PARANAGUA NOGUEIRA; 9,33 / 376.01156050/6; THADEU CARRIJO BENEDETTI; 8,17.

1.2.8 ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 307)

376.01143905/8; CAMILA DA FONSECA VIEIRA; 8,17 / 376.01153599/7; FABIO MULLER HIRAI; 7,50 / 376.01150389/1; HENRIQUE DANTAS BORGES; 7,33 / 376.01133375/6; KESSIA JEANNY LEARTE FRANÇA; 6,33 / 376.01135992/2; LUCAS DIAS DE LIMA; 8,50 / 376.01212746/7; MARCUS VINICIUS BERGONZINI DO PRADO; 7,00 / 376.01137877/6; MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO; 7,00 / 376.01183861/1; NAYARA DA SILVA LIMA; 6,67 / 376.01191060/4; VICTOR NATHAN LIMA DA ROCHA; 7,83.

1.2.9 ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)

376.01133871/3; ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA; 8,67 / 376.01123843/7; ARTHUR PIMENTEL DE ANDRADE; 7,00 / 376.01217432/0; CALINE SOUTO MORAES; 5,83 / 376.01159383/6; CALMON BORGES DA SILVA JUNIOR; 7,00 / 376.01156384/1; CARLA FERNANDES DINIZ; 6,00 / 376.01150784/8; GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO; 4,17 / 376.01214316/0; GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA; 5,67 / 376.01133758/2; ÍGOR SOUZA DANTAS; 6,67 / 376.01130328/7; ISABELA VITTI VIEIRA BORGES; 4,83 / 376.01164975/5; JONATHAN DE CASTRO DALLAGNOL; 9,50 / 376.01160104/0; KAIRO ROSA NEVES DE OLIVEIRA; 8,00 / 376.01181368/6; LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ; 3,33 / 376.01165842/9; MARCOS ANDRÉ ALMEIDA DE MENDONÇA; 9,33 / 376.01125000/7; MARIANNE BAYERL NEVES; 5,17 / 376.01133220/2; PAULA LODO ZUCCOLO; 4,33 / 376.01134844/0; PEDRO AUGUSTO FERRAZ DE MELO VIEIRA; 5,67 / 376.01153800/4; RAFAEL WEBER CIRINO; 9,00 / 376.01122877/5; ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR; 7,17 / 376.01196503/1; TIAGO SOUSA TAVARES; 7,17.

1.2.10 ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)

376.01124974/8; AUSTER JOSÉ DE PAIVA ARAÚJO; 5,83 / 376.01132716/4; BRUNO HENRIQUE ALVES TEMPORIM; 7,33 / 376.01152075/4; DANIEL CARNEIRO ROCHA; 8,67 / 376.01177487/4; HESDDRAS FRANCO GOMES; 8,67 / 376.01123641/5; MARCELO NUNES SALGADO; 8,67 / 376.01157027/8; MATEUS SOARES TORRES COSTA; 9,67 / 376.01139038/1; RONALDO SÉRGIO CHACON CAMARGOS; 6,83 / 376.01123408/9; VICTOR DO PRADO BRASIL; 8,00 / 376.01161105/0; YUSSEF GUARDIA ISMAEL ACLE; 9,00.

1.2.11 ENGENHEIRO FLORESTAL (CÓDIGO 310)

376.01123207/3; ALEX PAIVA RAMPAZZO; 8,83 / 376.01142986/4; BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA; 7,00 / 376.01151298/0; CAIO CESAR TEOBALDO; 8,00 / 376.01134608/4; CAROLINE MAIARA DE JESUS; 8,00 / 376.01123382/0; GIOVANNA PAIVA AGUIAR; 9,83 / 376.01162034/9; JOAO CAMILO ULHOA OLIVEIRA; 7,50.

1.2.12 PSICÓLOGO (CÓDIGO 311)

376.01143678/1; ELISA MALUF HUEB; 8,83 / 376.01138149/4; GUSTAVO CASTELLO BRANCO BEIRÃO; 0,00 / 376.01139663/3; ISABELA SARTOR PEREIRA; 0,00 / 376.01129089/2; KAUE MACHADO ALMEIDA; 7,33 / 376.01133039/6; THIAGO BOMFIM LIMA; 7,00 / 376.01201769/0; TÚLIO FONSECA COIMBRA; 8,50.

1.2.13 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO (CÓDIGO 312)

376.01217744/2; ANDRÉ SILVA NETO CAMPOS; 8,33 / 376.01138011/2; GUSTAVO RIBEIRO NESIO; 7,00 / 376.01157776/0; KARLA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA; 8,83 / 376.01125342/5; KASSIO ALEXANDRE BORBA; 5,83 / 376.01168273/5; KATHERINE ESTER MOREIRA ANGELO; 7,67 / 376.01129848/0; NUBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO; 9,00 / 376.01156107/8; PEDRO AZEVEDO GODOY; 8,17.

1.2.14 TÉCNICO ESPECIALISTA - ESTATÍSTICO (CÓDIGO 313)

376.01209221/4; ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM; 0,00 / 376.01147231/1; DEYVID TOLEDO SANTIAGO DE ALMEIDA; 8,33 / 376.01123333/9; JOÃO MARCELO BRITO ALVES DE FARIAS; 4,50 / 376.01161550/3; LUCAS KENITI NANAMI; 8,67 / 376.01123234/0; PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA; 3,50 / 376.01135120/5; VINAY CHABA; 3,33.

1.2.15 TÉCNICO ESPECIALISTA - GEOPROCESSAMENTO (CÓDIGO 314)

376.01182766/5; ANA CLARA ALENCAR LAMBERT; 8,17 / 376.01130481/0; ANA LUIZA NOCE CERDEIRA; 8,33 / 376.01191537/5; FELIPE SANTOS ARAÚJO; 8,00 / 376.01138110/0; GABRIEL FRANCO MIRANDA; 6,83 / 376.01162295/7; GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 9,17 / 376.01161110/3; HIGOR NAVES CANGIRANA; 9,00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar na prova discursiva, das 10 horas do dia 28 de junho de 2017 às 18 horas do dia 11 de julho de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos, a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor desrespeite a banca ou relacionados à outras fases do concurso serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 19 de novembro de 2016.

2.6 O resultado definitivo na prova discursiva, para os empregos de nível superior, será divulgado na data provável de 19 de julho de 2017.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2017 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3159ª sessão, realizada em 16/06/2017, decidiu - Decisão nº 388 - DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46 do Edital nº 03/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000321/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 12 - IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO R\$ 105.000,00; ITEM 15 - IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO R\$ 105.000,00; ITEM 17 - MASKEL IND E COM DE TRAVESSEIROS E ESPUMAS EIRELI ME R\$ 111.000,00; ITEM 18 - CELSO ANTONIO SANTOS, R\$ 108.251,00; ITEM 22 - ACOMEC BRASÍLIA USINAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI ME R\$ 321.000,00; ITEM 23 - EDSON LOPES GESTEIRA R\$ 295.301,00; ITEM 32 - MARIA VILANI MENDES DE ANDRADE R\$ 242.100,00; ITEM 33 - HEBERTE MAURICIO DA SILVA R\$ 224.700,00; ITEM 35 - MARCOS RANGEL DE ALMEIDA R\$ 241.000,00; ITEM 37 - TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA E GUILHERME SILVA FIGUEIREDO R\$ 233.000,00; ITEM 39 - EMILIA SOUSA GRANJA R\$ 203.099,00; ITEM 40 - RODRIGO ALVES SIQUEIRA E ROSINEIDE ROSE VIANA R\$ 215.000,63; ITEM 45 - SANDRA REGINA VALÉRIA DO NASCIMENTO FERREIRA R\$ 210.510,00; ITEM 51 - SHEILA LIMA DA SILVA R\$ 250.542,50; ITEM 52 - GABRIEL AUGUSTO BUSS R\$ 212.212,00; ITEM 53 - CARLOS ALBERTO AOKI LOTE R\$ 208.720,00; ITEM 58 - SELMA SUZANA MUNIZ LARANJA SALES E VOTOR SALES LARANJA R\$ 235.003,00; ITEM 59 - EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA R\$ 236.000,00; ITEM 62 - EDVAN ALVES DE OLIVEIRA R\$ 225.000,02; ITEM 63 - GENILSON CASSIANO DE LIMA R\$ 229.752,00; ITEM 72 - ELAINE SILVA OLIVEIRA E GENILSON MEIRELES SOUZA R\$ 187.077,77; ITEM 76 - JEAN CACIO QUIRINO DE QUEIROZ R\$ 210.900,00; ITEM 83 - PEDRO PAULO LEITE SOUZA DE BRITO E ELTON MOREIRA BERNARDES R\$ 281.100,00; ITEM 85 - ALDANICE VIEIRA DE MELO MENDONÇA R\$ 241.000,00; ITEM 93 - SONIA FONSECA SAÚDE NERES R\$ 183.550,99; ITEM 94 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA R\$ 185.500,00; ITEM 97 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 213.001,00; ITEM 99 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 235.001,00; ITEM 100 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 101 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 102 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 103 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 104 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 105 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 106 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 246.001,00; ITEM 108 - PAULO HENRIQUE DE MOURA CAMPOS R\$ 86.100,00; ITEM 109 - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RECANTO BRASÍLIA EIRELI R\$ 150.800,00; ITEM 120 - VINICIUS MELO DUTRA R\$ 78.552,00; ITEM 122 - ANDRÉ SILVA MARQUES R\$ 75.000,00; ITEM 131 - ROSALVA LUCENA PEREIRA R\$ 132.250,00; ITEM 132 - VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA R\$ 115.100,00; ITEM 134 - RAFAEL FERREIRA BATISTA R\$ 181.100,00; ITEM 135 - DARIANO DA SILVA ARAÚJO R\$ 110.000,00; ITEM 142 - GLEIDSON JORGE ARAUJO LOPES R\$ 55.500,00; ITEM 143 - LUCAS DA SILVA AVELINO R\$ 57.225,00; ITEM 153 - NAYANA PEREIRA DA SILVA R\$ 150.000,80; ITEM 155 - LARISSA CHERON FERREIRA DA CRUZ R\$ 56.100,00; ITEM 157 - ELVIO BARBOSA MATOS R\$ 55.000,00; ITEM 160 - FCG - COMERCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.521.000,00; ITEM 161 - ELETRICA FLAMAR LTDA R\$ 722.000,00; ITEM 162 - QUADRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA E RÍGIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 2.613.300,00; ITEM 163 - ÊNIO OLIVEIRA R\$ 334.000,00; ITEM 167 - MARCELLA ALVES TEIXEIRA E JANSE RODRIGO PEREIRA SANTOS R\$ 410.000,00; ITEM 171 - POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 143.000,00; ITEM 188 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS MZ LTDA R\$ 230.769,00. Diretoria Colegiada decidiu sobrestar na homologação o item 21 para análise referente ao direito de preferência, os itens 50, 55 e 60 para análise de recurso, os itens 7, 14, 30, 34, 54, 112, 113, 114, 141, 154, 156, 159, 164, 166, 187 e 190 para complementação da documentação exigida no Edital nº 03/2017 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito no tópico 37.1 do Edital. A Diretoria Colegiada decidiu, também, aplicar a penalidade contida no tópico 74.6 ao licitante EDIMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 5001968 - ITEM 20). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 28 de junho de 2017

LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 08/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e A1MC PROJETOS EIRELI ME (CNPJ 18.986.880/0001-50). Processo 071.000175/2016. Data de Assinatura: 23/06/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de fiscalização de obras de drenagem, pavimentação, estruturas, instalações de bombas e instalações complementares. Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$214.884,00 (duzentos e catorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Unid Gestora: 21202 Emp: 2017NE000210, datado de 08/06/17 Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Maria de Fátima Marins dos Reis (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Concessão Remunerada de Uso (TCRU). Partes CEASA/DF e SALDEMIA MARIA COVRE RODRIGUES (CPF/MF 313.442.081-34). Processo 071.000122/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 26/06/2017. Objeto: Alteração da permissionária do espaço público concedido de pessoa física para pessoa jurídica, que passa a ser denominada COPIZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.513.341/0001-00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pelo contratado: Saldemia Maria Covre Rodrigues (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Processo 054.001.103/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, sonorização e acessórios para os projetos sociais da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, até o valor de R\$ 234.275,93 (duzentos trinta e quatro mil duzentos setenta e cinco reais noventa e três centavos), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12.07.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Em 28 de junho de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

Processo 054.001.900/2017. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de 03 (três) máquinas plastificadora de papel e 900 (novecentos) pacotes de plásticos polaseal (plástico para plastificar Carteira de Identidade), conforme especificação técnica constante no Anexo "A", até o valor de R\$ 13.167,00 (treze mil cento e sessenta e sete reais), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12.07.2017, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Em 28 de junho de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI-053-061736/2016. Partes: CBMDF X BREMEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de testes hidrostáticos e outros serviços nos cilindros de ar do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (1043022), Ata de PE nº 62/2016 (1148759) e a Proposta de (1148287), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Nota de Empenho n.º 263/2017 (1211209), emitida em 08/05/2017. Data da assinatura: 06/06/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Levi Nunes Barreto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI-053.082774/2016. Partes: CBMDF X TÉCNICAE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais e lubrificantes específicos para 30 (trinta) viaturas Auto Bomba Tanque (ABT) marca PIERCE OSHKOSH modelo ARROW XT ano 2012 pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Mediante as exigências, especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, consoante especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (1143844), da Proposta (1235688), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 1.577.362,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho n.º 305 e 306, ambos 2017, respectivamente SEI (1299880) e (1299900), emitidas em 29/05/2017. Empenho Inicial de R\$ 581.882,81 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Data da assinatura: 20/06/2017. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Roberto Pina de Oliveira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo SEI-053-00018371/2017-33. Partes: CBMDF X COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME. Objeto: aquisição de 1.130 (um mil cento e trinta) colchões para o CBMF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2017-DICOA/DEALF/CBMDF (1190176), da Proposta da Empresa (1245321), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 206.993,40 (duzentos e seis mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Nota de Empenho n.º 304/2017, emitida em 29/05/2017. Data da assinatura: 16/06/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilberto Junqueira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 053000278/2014. Partes: CBMDF X JK RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA., CNPJ nº 16.524.725/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 17/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 28/04/2017. Prazo de vigência: a contar de 02/06/2017 a 02/06/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Juliana da Costa de Alvarenga Mendes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 329 emitida em 05/06/2017. Processo nº 00053-00038298/2017-16. Contratada: WAGNER DA SILVA LIMA 72680490134 - ME, CNPJ: 21.651.949/0001-21, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de bobinas para impressora HP plotter. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 03/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 158, emitida em 05/06/2017. Processo nº 00053-00035781/2017-49. Contratada: R. DE F. TORRES ? EPP, CNPJ: 19.231.616/0001700, no valor de R\$ 66.735,85 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 13/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 342, emitidas em 20/06/2017. Processo nº 00053-00033326/2017-17. Contratada: ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME, CNPJ: 02.923.166/0001-05, no valor de R\$ 17.840,40 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de Pochete para sinais vitais para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 92/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 157, emitidas em 02/06/2017. Processo nº 00053-00035787/2017-16. Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, no valor de R\$ 1.355,28 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 13/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 318, emitidas em 31/05/2017. Processo nº 00053-00033188/2017-68. Contratada: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 12.606.382/0001-80, no valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de colar cervical para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 92/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 321, emitidas em 01/06/2017. Processo nº 00053-00033299/2017-74. Contratada: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP, CNPJ: 54.421.953/0001-52, no valor de R\$ 17.262,50 (dezesete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais de APH (tala moldável) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 92/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 159, emitidas em 08/06/2017. Processo n.º 00053-00035774/2017-47. Contratada: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 20.168,00 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais). Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 13/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

PROCESSO SEI-053-00020726/2017-54/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.915.474,09. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 11/07/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.414/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 171/2017-PRCON/PGDF, Nota Técnica nº 68/2017-Ass/DGPC e Manifestação Técnica nº 144/2017-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de 940.159,45 (novecentos e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Aeromot - Aeronaves e Motores S.A., para fazer face às despesas com serviço de manutenção corretiva com aquisição de peças para os helicópteros da PCDF, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 13/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 23 de junho de 2017. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 052.001.412/2017; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 87 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.535, de 12 de junho de 2014, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 5.320,07 (cinco mil, trezentos e vinte reais e sete centavos), em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, CNPJ n.º 08.915.353/0001-23, com vistas a fazer face à despesa referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1903/2012, cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2017 e alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível. Em 27 de junho de 2017; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

Processo: 055.021.041/2016. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresa vencedora: Itens 1 e 4 - Indústria Técnica Hilário Ltda, CNPJ: 53.524.443/0001-48, no valor total de: R\$ 84.099,98. Empresa vencedora: Itens 2, 3 e 5 - Megamix Comércio e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 08.599.042/0001-00, no valor total de: R\$ 260.000,00.

Em 28 de junho de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Processo: 055.022.842/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e Prevenção e Combate a Incêndio - PPCIP, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital. Abertura: 12 de julho de 2017 às 14h. Valor total estimado: R\$ 230.293,87. Prazo de execução dos serviços: 180 dias corridos. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 28 de junho de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (*)

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.000.926/2017, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014 e no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, com alterações promovidas pelo Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016 e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 112.486,74 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.271.784/0001-79, referente à 10ª Medição, exercício 2016, serviços pertinentes ao Contrato nº 002/2016, cujo objeto é a obra de construção da Feira Permanente da Estrutural, no Setor Central - Área Especial 04. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6207.1302.5748 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO, nas Fontes de recursos 332 e 390 na Natureza de despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria Nº 282 de 19 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 119, em 23 de junho de 2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.004.854/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014 e no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, com alterações promovidas pelo Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016 e Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$84.531,40 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), em favor da empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.186.991/0001-37, referente à 8ª Medição, exercício 2016, serviços pertinentes ao Contrato nº 011/2015, cujo objeto é a obra de execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 02). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, na Fonte de recursos 135, na Natureza de despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria Nº 282 de 19 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 119, fls. 06/07, em 23 de junho de 2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado no DODF nº 121, de 27/06/2017.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 17 de julho de 2017 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada na SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Eleição de membro do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO (2ª fase - proposta de preços)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 001/2017 - ASCAL/PRES, que após submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo interposto pela DAN-HEBERT Engenharia S/A, ao mesmo foi negado provimento, para manter a recorrente desclassificada no certame, na forma da decisão da CPL exarada na Ata do dia 22/05/2017 (fls.2.239). As fundamentações que corroboraram para as tomadas de decisões encontram-se à disposição de todos exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações. Qualquer dúvida ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 046/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para fornecimento de guincho da percurssão SPT Motorizado - Valor estimado: R\$ 9.400,00 - Processo nº 112.000.618/2017- Data e horário da licitação: 12 de julho de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 061/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - Registro de Preços para a aquisição de água mineral e garrafão retornável (vasilhame) - Valor estimado: R\$ 38.050,00 - Processo nº 112.001.518/2017 - Data e horário da licitação: 13 de julho de 2017 - às 10:00h. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 29 de junho de 2017. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 28 de junho de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE ATA**

ARP Nº 0057/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.008539/2016. ASSINATURA: 07/04/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (balão fundo chato, balão volumétrico, bombona plástica, cubeta, dessacador de vidro, dispensador variável, dentre outros). DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATARIA: ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 1.959,50 (mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para os itens 17 e 29. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte Administrativo; Pela ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI-EPP: Vanderleia Vieira Gomes Rodrigues.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017 - PE nº 026/2017, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2017, página 52. ASSINATURA: 27/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. CLAUSULA I - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO: As partes estimam o valor desta Ata em R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais) para os itens 16 e 20. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA: Clésio Monteiro da Silva.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8059/2010. PARTES: CAESB X KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. ASSINATURA: 22/06/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Giselle Mendes Ferreira - Superintendente de Contabilidade. Pela contratada: Marcelo Faria Pereira.

Termo de Quitação do Contrato nº 8660/2016. PARTES: CAESB X ASSISTANTS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 22/06/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Giselle Mendes Ferreira - Superintendente de Contabilidade. Pela contratada: Paulo Mente.

Termo de Quitação Unilateral do Convênio nº 8144/2011. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA & VIDA. ASSINATURA: 28/06/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva Superintendente de Gestão e Pessoas.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 70/2017.**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de compressores do tipo parafuso, a serem aplicados nas unidades operacionais de tratamento de água e esgotos da Caesb (ETA Brasília, Elevatórias Mestre D'Armas, Ribeirão Pipiripau em Planaltina e ETE's Sul, Norte, Alagado, Samambaia e Melchior) em substituição aos equipamentos no fim da vida útil e fora de linha de fabricação, da forma que se segue: Empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 01, 08, com o valor total de R\$ 199.999,92; Empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA, CNPJ: 57.029.431/0001-06, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, com o valor total de R\$ 656.126,01.

Em 28 de junho de 2017
NARA MAGALHAES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 80/2017.**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de transformador de 1500 KVA, 13,8 KV/380 Volts, para alimentação elétrica da Elevatória de Água Tratada EAT.PPL.001, da forma que se segue: Empresa DE PAULA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.484.528/0001-05, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 71.800,00.

Em 28 de junho de 2017
NARA MAGALHAES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 83/2017.**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de corrente de transmissão plástica, tarugo de tecnil redondo e de pvc rígido, da forma que se segue os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 restaram fracassados.

Em 28 de junho de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE 166/2016, PROCESSO nº 092.006796/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador PP, adesivo para PVC, CAP em PEAD, curva, TE, tubo, dentre outros), da forma que se segue: Empresa COMERCIAL MARANGUAPE LTDA, CNPJ: 01.625.371/0001-21, vencedora do item 37 e 82, com o valor total de R\$ 26.758,40; Empresa POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 14.482.258/0001-86, vencedora do item 71, com o valor total de R\$ 43.290,00; Empresa SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.204.861/0001-57, vencedora dos itens 06, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 27, 29, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 69 e 70, com o valor total de R\$ 408.648,77 e Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 01, 09, 74, 75, 76, 79, 83 e 85, com o valor total de R\$ 593.586,38; Os Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 35, 36, 46, 47, 48, 50, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 78, 80, 81 restaram desertos ou fracassados.

Em 28 de junho de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 117, de 21/06/2017, pag. 83.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - UASG 926209 - NOVA DATA DE ABERTURA

Objeto: aquisição de suprimentos de impressão para equipamentos Multifuncionais e Impressoras, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 42.658,04 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: 15.126.6001.2557.0018. Fonte: 100. Processo n.º 00390-00005054/2017-53 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 11/07/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131

Em 28 de junho de 2017

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS
Pregoeiro Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017**

Processo: 392.002.667/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Milênio Gráfica e Papelaria LTDA - ME, CNPJ 10.726.155/0001-63. Objeto: Prestação de serviços de impressão (plotagem) de mapas e projetos da CODHAB/DF. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 14/2017. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00434 no valor de R\$ 5.906,40 (Cinco mil novecentos e seis reais e quarenta centavos), emitida em 20/06/2017. Valor do Contrato: no valor de R\$ 11.812,80 (Onze mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Milson Ferreira de Oliveira, na qualidade de Procurador.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2016

Processo: 392.000.964/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: V&L Serviços de Construções e Empreendimentos LTDA-ME - CNPJ 09.189.130/0001-99. Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do contrato de 13/06/2017 a 13/12/2017, referente a prestação de serviços locação de 05 (cinco) contêineres com a finalidade de utilização para Postos de Assistência Técnica. Valor do Contrato: R\$ 28.900,00 (Vinte oito mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 12/06/2017. Vigência: 13/12/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Valterino Rodrigues, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(*) Processo: 133.000.085/2017 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2017. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00191, ND 339051, Fonte 100, no valor de R\$ 99.118,06 (noventa e nove mil cento e dezoito reais e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília- CEB. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 27 de Junho 2017. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 90, de 12/05/2017, página 291.

Processo: 133.000.120/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentação artística da Dupla "LUCAS REIS E THACIO" para atender o evento BRAZ FEST SHOW 2017. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00285, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de LR & T PRODUÇÕES. Publique-se e devolva-se à COAG /RA IV. Brasília/DF, 27 de junho de 2017. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA. Administrador Regional.

Processo: 133.000.120/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentação artísticas de "RONIEL E RAFAEL e RANGEL CASTRO" para atender o evento BRAZ FEST SHOW 2017. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00283, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em favor de FERNANDES PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. Publique-se e devolva-se à COAG/RA IV. Brasília/DF, 27 de junho de 2017. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA. Administrador Regional.

Processo: 133.000.120/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentação artísticas da Dupla "PAULA E PAOLLA" para atender o evento BRAZ FEST SHOW 2017. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00284, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em favor de TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI ME. Publique-se e devolva-se à COAG/RA IV. Brasília/DF, 27 de junho de 2017. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA. Administrador Regional.

Processo: 133.000.132/2017 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Pagamento Tributo ECAD- Escritório de Arrecadação e Distribuição. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00286, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 5.724,21 (Cinco mil Setecentos e Vinte Quatro reais e vinte e um centavos), destina-se a pagamento de taxa, referente ao evento, BRAZ FEST 2017, em favor da ECAD - Escritório de Arrecadação e Distribuição. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 27 de junho de 2017. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Administrador Regional de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 03/2016 (*)

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - CNPJ nº 02.863.532/0001-88- Contratada: CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 21.324.425/0001-26 - Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PROJETO DE PAISAGISMO. Processo: 135.000.805/2015 - Licitação: Carta Convite nº 02/2016 - com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 21/09/2016 a 19/11/2016 - Execução: de 26/09/2016 a 24/11/2016 - Valor total: R\$144.816,59 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) - Unidade Gestora 190108 - Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 449051 - EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - Administração de Planaltina DF - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9779 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO - Número da Nota de Empenho: 2016NE00160, Data de emissão da Nota de Empenho: 20/09/2016 - Valor: R\$ 144.816,59 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) Data da assinatura: 21/09/2016 - Assinam: pela Administração Regional, Vicente Salgueiro Baño Salgado; e, pela Contratada, Daniel de Lima Santos.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 182, de 26/09/2016, pág. 38.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 197.000.245/2014. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 41.097,00 (quarenta e um mil e noventa e sete reais), do ordenador de despesas, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, referente à despesa no período de 12/05/2017 a 11/05/2018, com a contratação de mão-de-obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal, utilizados na execução de tarefas de baixa complexidade a serviço das unidades da ADASA, promovendo a reintegração social e ressocialização do trabalhador preso, nos termos do inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 91/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2017

PROCESSO: 150.000.757/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00282/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 126/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 17.888,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de

ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 124/2017

PROCESSO: 150.001.999/2016; NOTA DE EMPENHO Nº 00278/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GUILHERME CAMPOS COSTA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 124/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NAVIO NEGREIRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ R\$ 64.985,06 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GUILHERME CAMPOS COSTA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 173/2015

PROCESSO: 150-003.314/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ALEXANDRE CAVALCANTE DE MEDEIROS: Nota de Empenho nº 00386/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 173/2015, VALOR: R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Criação e Produção de DVD da banda de Rock Cálida Essência"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE CAVALCANTE DE MEDEIROS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 168/2015

PROCESSO: 150-003293/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS: Nota de Empenho nº 00379/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 168/2015, VALOR: R\$ 118.372,37 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Violão de todos os tempos"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 143/2015

PROCESSO: 150.003.264/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART: Nota de Empenho nº 00290/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 143/2015, VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FESTIVAL ENCONTRO SONORO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 222/2015

PROCESSO: 150.003.281/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA.: Nota de Empenho nº 00429/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 222/2015, VALOR: R\$ 349.998,21 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Maria Luiza"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA., TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 145/2015

PROCESSO: 150-003.388/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUSTAVO FONTELE DOURADO: Nota de Empenho nº 00669/2014. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 145/2015, VALOR: R\$ 118.444,37 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "In Memoriam"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: GUSTAVO FONTELE DOURADO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 217/2015

PROCESSO: 150.003.372/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X IVANY CÂMARA NEIVA: Nota de Empenho nº 00715/2014. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 217/2015, VALOR: R\$ 24.999,26 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Uma cidade encantada: memórias da Vila Amaury, em Brasília"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: IVANY CÂMARA NEIVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 204/2015
 PROCESSO: 150-003407/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LARISSA DE ASSIS ROLIM: Nota de Empenho nº 00410/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 204/2015, VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Nossa Terra Protegida"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: LARISSA DE ASSIS ROLIM, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: 150.000.702/2017. INTERESSADO: ALAN SCHVARSBERB. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALAN SCHVARSBERB, no valor estimativo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE00279-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017
 PROCESSO nº 150.000826/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE SOBRADINHO E ENTORNO - ARTISE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ANGELO MACARIUS PACHECO FERREIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Fomento. 1 - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ARTE NA PRAÇA", com período de execução de 1º de julho de 2017 a 15 de março de 2018, na Praça das Artes Teodoro Freire, em Sobradinho - DF, onde será realizada uma feira de artesanato com praça de alimentação, uma feira de produtos orgânicos, espaços para palestras e oficinas e realização de apresentações artísticas com diversas linguagens, em um total de 24 atividades, com acesso gratuito ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2 - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00879, emitida em 26/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade de global. 3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/03/2018. 11 - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão de Parceria, devido à contratação de que decorre da complexidade do objeto e do valor da parceria ser superior a R\$ 200.000,00. Sua designação constará de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal estabelecido, serão os seguintes: WALESKA FAUSTINO DE SOUZA, Matrícula nº 16506447, CPF nº 524.105.871-00; TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1650333-7 e CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ, Matrícula nº 16506475, CPF nº 606.533.531-20. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANGELO MACARIUS PACHECO FERREIRA.

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE Nº 01/2014
 PROCESSO: 150.003365/2013. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa EVENTOS.COM EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.685.764/0001-96, com sede na(o) QN 7F conjunto 3 casa 14 - Riacho Fundo II - DF - CEP: 71.880-063, representada por ADRIANA JAQUELINE RIBEIRO, na qualidade de procuradora, RG nº 1462852-SSP-DF e CPF nº 660.002.381-34, resolvem aditar o Termo de Concessão de Uso de Espaço Público Para Instalação de Restaurante nº 01/2014, celebrado em 24/06/2014, publicado no DODF nº 130 de 01/07/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1 - prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. 2.2 - alterar a Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.5 e Cláusula Oitava, item 8.2, último sub-item, que passam a ter as seguintes redações, com base no Art.65, II, "d" da Lei nº 8.666/93: Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - A CONCESSIONÁRIA pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.752,02 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), recolhido por ela mesma, segundo as condições do Edital, sendo que o valor mensal a ser pago será devido após 60 (sessenta) dias corridos contados da vigência do presente contrato, independente do efetivo funcionamento do imóvel, devendo ser efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do vencimento da obrigação. 5.5 - O valor do presente contrato é de R\$ 45.024,24 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 12 meses, excetuando-se o valor do percentual de 1% (um por cento) a incidir sobre os valores totais mensais das contas de água e luz do TNCS que será calculado proporcionalmente. Cláusula Oitava - Das Obrigações: 8.2 - Prover o Restaurante com cardápio diário self-service ao valor de R\$30,06 (trinta reais e seis centavos) em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Concessão a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília-DF, 07 de junho de 2017. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ADRIANA JAQUELINE RIBEIRO.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA
 BALANÇO PATRIMONIAL - 2016
 Nome : ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BRASILIA
 CNPJ : 00.506.964/0001-06
 Cart. : 15219
 Folha : 2
 31/12/2016 31/12/2015
 PASSIVO 2.734.123,17 2.434.215,91
 PASSIVO CIRCULANTE 300.386,73 136.393,72
 Fornecedores 1.870,00 0,00
 Fornecedores 1.870,00 0,00
 Obrigações Trabalhistas 63.851,02 19.187,70
 Salários e Ordenados a Pagar 63.851,02 19.187,70
 Obrigações Fiscais 7.484,83 4.970,37
 Impostos e Contribuições a Recolher 7.484,83 4.970,37
 Obrigações Sociais 36.719,33 14.551,34
 INSS a Recolher 7.397,15 6.264,45
 FGTS a Recolher 29.322,18 8.286,89
 Outras Obrigações 190.461,55 97.684,31
 OBRIGAÇÕES C/ CONVENIO 190.461,55 97.684,31
 PATRIMÔNIO SOCIAL 2.433.736,44 2.297.822,19
 Reservas de Superavits 2.149.607,52 2.149.607,52
 Reserva Legal 2.149.607,52 2.149.607,52
 (-) Deficits Acumulados 284.128,92 148.214,67
 Superavit do Período 399.980,68 336.811,21
 Deficit do Período (188.596,54) (188.596,54)
 Ajustes de Exercícios Anteriores 72.744,78 0,00
 Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 2.734.123,17 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.
 BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016.

SERGIO AUGUSTO BELMONTE
 A01 - Presidente - CPF 257.762.077-20

ALEXANDRE VAZ DE MATOS
 CONTADOR - CPF 606.610.971-53- CRC 015234

PATRIMÔNIO ASS. E CONSULTORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2016
 Nome : ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BRASILIA
 CNPJ : 00.506.964/0001-06
 Cart. : 15219
 Folha : 1

	31/12/2016
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(49.034,83)
Devoluções e Cancelamentos	(49.034,83)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(49.034,83)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) DEFICIT OPERACIONAL BRUTO	(49.034,83)
(-) DESPESA OPERACIONAL	(2.244.269,23)
Despesas Administrativas	(1.973.744,55)
Despesas Financeiras	(9.903,05)
Outras Despesas Operacionais	(281.444,96)
Receitas Financeiras	20.058,33
Outras Receitas Operacionais	765,00
(=) DEFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO	(2.293.304,06)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	2.356.473,53
Receita de Doações	713.743,84
Convênio SEDESTMIDH/GDF	1.161.508,95
Receita de Bazar	53.591,36
Doação Ministério Público	340.000,00
Receita Bens Tangíveis	87.629,38
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	63.169,47
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	63.169,47
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	63.169,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 63.169,47 (sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais, quarenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016.

SERGIO AUGUSTO BELMONTE
A01 - Presidente - CPF 257.762.077-20

ALEXANDRE VAZ DE MATOS
CONTADOR - CPF 606.610.971-53- CRC 015234

PATRIMÔNIO ASS. E CONSULTORIA CONTÁBIL
CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - Objetivos Constantes de seu estatuto:

A Associação Pestalozzi Brasília é uma entidade sem fins lucrativos, de assistência social, constituída com o objetivo de atender portadores de necessidades especiais, de caráter grave, com faixa etária acima de 14 anos e que necessitam de acompanhamento assíduo para recuperação em atendimento e integração social por meio da habilitação, reabilitação e estimulação.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: Da Elaboração das Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC T 10.19 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para as Entidades Sem Fins Lucrativos, NBC TG 07 - Subvenção e Assistência.

Governamentais.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03: - Do Regime Contábil Adotado:

Na apuração das receitas e das despesas a entidade adota o regime contábil de competência.

NOTA 04: Aplicações Financeiras:

As aplicações financeiras estão demonstradas no Balanço Patrimonial, por meio de contas vinculadas as contas bancárias da entidade.

NOTA 05: Do critério de Apuração das Receitas e das Despesas:

A apuração das Receitas e das Despesas é realizada por meio da apresentação de recibos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios, especialmente as receitas recebidas nas contas bancárias, via doação/mesadas, conforme extratos bancários devidamente conciliados, e assinados pelos seus responsáveis.

NOTA 06: Das Doações Recebidas:

A entidade recebeu por meio de doações espontâneas e do Ministério Público do Trabalho o montante de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

NOTA 07: Subvenções e Auxílios do Poder Público:

No decorrer do exercício de 2016, a entidade recebeu recursos via repasse do Governo do Distrito Federal por meio de Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST para custear parte das despesas de manutenção dos serviços sócio assistenciais prestados, o valor total de R\$ 1.161.508,95 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), aplicados de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão concedente.

NOTA 08: Das devoluções de Recursos

Houve no decorrer de 2016, devolução de Recurso Sedest/GDF não utilizado no valor de 49.034,83 (quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme documento anexado a prestação de contas.

NOTA 09: Da destinação dos recursos financeiros recebidos:

Os recursos auferidos pela Entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10: Das Disponibilidades

Conta Caixa - Registra os recursos de liquidez imediata;

Bancos Conta Movimento - está demonstrada de acordo com as conciliações Bancárias, em conformidade com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações;

Repasse de convênios - Constitui de subvenções do Governo do Distrito Federal, firmados através de convênios e através de doações e repasse/telemarketing.

Saldo em 31/12/2016;

CONTA	SALDO
Caixa	331,22

Bancos conta Movimento	42.003,46
Bancos conta Aplicações / Investimento	23.826,95
Repases Convênios Firmados	190.461,55

NOTA 11: Imobilizado

O Imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisições deduzindo de depreciações calculadas pelo método linear, baseado na vida útil estimada dos bens:

Saldo em 31/12/2016:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Terrenos	1.452.466,40
Edificações	806.276,32
Veículos	508.791,21
Móveis e Utensílios	235.021,07
Máquinas e Equipamentos	281.524,94
Mobiliário em Geral	16.928,16
Benfeitorias / reforma Banheiros	184.662,79
Benfeitoria / reforma Piscina	76.286,64
(-) Depreciação do Imobilizado	1.063.430,55
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.498.526,98

Nota 12: As obrigações registradas no Passivo Circulante estão apropriadas de acordo com os documentos de suporte e de acordo com suas competências.

Nota 13: Obrigações com Convênios: Registra valores tendo como contrapartida conta no ativo circulante, futuramente alocado em receitas, por competência e por bases sistemáticas e racionais, ao longo do período, conforme orientações da NBC T 07(R1), itens 12,15.

Nota 14: No dia 22/08/2016, houve restituição de contribuições previdenciárias, tendo como contrapartida a conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 72.744,78 (setenta e dois, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), creditados na Conta Corrente do Banco do Brasil 419004 agência 3592, conforme extrato bancário.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016.

SERGIO AUGUSTO BELMONTE
A01 - Presidente - CPF 257.762.077-20

ALEXANDRE VAZ DE MATOS
CONTADOR - CPF 606.610.971-53 - CRC 015234

PATRIMÔNIO ASS. E CONSULTORIA CONTÁBIL
FILANTROPIA-83/2017.

ISKOWIAK E CASTRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

A empresa ISKOWIAK E CASTRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no SHN Setor Hoteleiro Norte, quadra 02 bloco "J" loja 26, Primeiro Subsolo, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70702-909, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.806.184/0001-75, Inscrição Estadual nº 07.794.378/001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53202094654 por despacho em 03/01/2017, COMUNICA a quem interessar possa que estará reduzindo seu capital social de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fato constante da alteração contratual nº 02 que será levada o registro público. DAR-645/2017.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTÔNOMO E OPERADORES DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTÔNOMO E OPERADORES DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, designada pela sigla COOPER-RIDE, CNPJ 19.732.730/0001-05, devido a decisão da 6ª TURMA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao processo de número 20150110222145APC e conforme ata de 11 de agosto de 2014, através da interventora a Senhora Sâmia Regina Oliveira Firmino, CONVOCA todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de julho de 2017, na Placa das Mercedes SPLM conjunto 02 lotes 9 e 10 Riacho Fundo I Brasília DF CEP: 71732-020, no horário das 19:00horas com um total de vinte cooperados em primeira convocação, as 20:00horas com um total de 15 cooperados em segunda convocação e as 21:00horas com um total de 11 cooperados para tratar da seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, alteração do quadro do Conselho Fiscal, aprovação do novo Endereço, inclusão e exclusão de cooperados e assuntos diversos. Sâmia Regina Oliveira Firmino. DAR-647/2017.

APUB- ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE ULTRALEVE DE BRASILIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental para desativação e encerramento das atividades do ponto de abastecimento, no Setor de Recreação Pública Norte, Área nº 4 Asa Norte, Brasília/DF. Flávio Macêdo da Silva - Presidente. DAR-648/2017.

Consulte os horários de
coleta da sua região no
WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.



**NÃO JOGUE
LIXO NAS RUAS.**



**FIQUE ATENTO AO DIA
E HORÁRIO DA COLETA
NA SUA REGIÃO.**



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE
BRASÍLIA

